

RELATÓRIO DE
Gestão
2021



Sumário

1. PALAVRA DO PRESIDENTE	5
2. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	8
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	9
2.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10
2.3 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	13
2.4 MODELO DE NEGÓCIOS	15
2.5 CADEIA DE VALOR	16
2.6 CARTA DE SERVIÇOS	17
2.7 AMBIENTE EXTERNO	18
2.8 MATERIALIDADE	21
3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	22
3.1 GESTÃO DE RISCOS	23
3.2 CONTROLES INTERNOS	26

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	28
4.1 GESTÃO ESTRATÉGICA	29
4.2 GOVERNANÇA	31
4.3 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	33
4.4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	36
4.5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	40
4.6 GESTÃO DE CUSTOS	45
4.7 GESTÃO DE PESSOAS E COMPETÊNCIAS	47
4.8 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	71
4.9 GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	77
4.10 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	82
4.11 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	91
4.12 ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	97
5. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	101

1

PALAVRA DO
Presidente



PALAVRA DO Presidente



Prestar contas do que está sendo realizado em uma instituição pública é dever constitucional de quem a dirige, com o propósito primordial de assegurar a transparência e a responsabilidade na aplicação de recursos públicos.

Este relatório traz uma compilação das principais ações desenvolvidas no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) em 2021, ano que também foi marcado pelo enfrentamento da covid-19 e exigiu esforços de toda a Instituição.

Também apresenta dados da estrutura, da administração, do planejamento e, sobretudo, da atividade-fim da Justiça do Trabalho: o julgamento e a conciliação de ações trabalhistas em território catarinense.

Em 2021, demos seguimento à política de redução de despesas fixas adotada em 2020 por conta do fim do repasse dos 0,25% do Poder Executivo aos órgãos do Judiciário, previsto na Emenda Constitucional 95/16. A economia anual chegou a R\$ 8,7 milhões. Por conta disso, o teto fixado pela EC 95/16 vem sendo respeitado, tanto que neste ano a devolução de sobras foi maior que no ano anterior.

Por outro lado, a restrição orçamentária não tem impedido o bom desempenho no que tange ao atingimento das metas estratégicas. Das cinco de natureza processual, cumprimos quatro: conciliação, processos antigos, taxa de congestionamento e conversão de processos físicos para eletrônicos. A única não alcançada foi a de conhecimento, que previa o julgamento de processos em quantidade maior ou

igual à de recebidos no ano. No final de 2021, obtivemos o índice de 97,61%, restando apenas julgar 2.037 processos para alcançar a meta.

A pandemia do novo coronavírus exigiu que a Administração prosseguisse expedindo normativos para garantir a prestação jurisdicional, disciplinando a retomada das atividades presenciais e facilitando o acesso à Justiça. Nesta toada, o TRT-12 investiu suas energias no projeto Justiça 4.0, do Conselho Nacional de Justiça, um conjunto de ferramentas e plataformas apoiadas na tecnologia com o intuito de aprimorar os serviços prestados pelo Judiciário à população.

O primeiro passo foi a implantação do Juízo 100% Digital. A inovação permite que todos os atos de um processo aconteçam exclusivamente por meio eletrônico e de forma remota, incluindo o atendimento ao público. E para acelerar e incentivar o Juízo 100% Digital, criamos o primeiro Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça do Trabalho, a partir da transformação da 2ª Vara do Trabalho de Brusque em vara digital. Além disso, criamos um centro de inteligência para auxiliar na contenção das demandas repetitivas e de massa.

Um importante marco histórico foi a criação do primeiro Núcleo de Provas Digitais do país. Vinculado à Secretaria de Execução (Sexec), o Núcleo é responsável por sistematizar a análise e o tratamento das provas obtidas em meio virtual, simplificando a instrução processual com a utilização da tecnologia. Outra iniciativa foi a implantação em cada unidade judiciária de um Balcão Virtual, canal de atendimento por videochamadas disponibilizado a advogados e demais cidadãos.

Não poderia deixar de mencionar ainda que o TRT-12 foi o primeiro tribunal trabalhista a adotar o Almoxarifado Virtual, serviço que permite a compra de materiais de consumo somente quando surgir a demanda, acabando com a necessidade de estocá-los em grande quantidade. A ferramenta garante mais economia e agilidade na aquisição de materiais, além de diminuir gastos com transporte e contribuir para o meio ambiente em virtude da queda da emissão de poluentes.

Para valorizar a atividade-fim do órgão, realizamos a reestruturação de gabinetes

e unidades administrativas, bem como o incremento estrutural de duas áreas fundamentais à prestação jurisdicional: tecnologia da informação e precatórios. Além disso, a Ouvidoria deixou de ser vinculada à vice-presidência e passou a ser um setor autônomo, com eleição do ouvidor. Outras áreas também passaram por alterações como Orçamento e Finanças, Pagamento e Recurso de Revista.

O ano de 2021 também foi marcado pelo início de um novo ciclo de planejamento estratégico, elaborado de forma participativa e com abrangência de seis anos, até 2026. A maioria das iniciativas estratégicas que compõem o portfólio do TRT-12 estão na etapa de planejamento.

Mesmo diante de tantos desafios, 2021 foi motivo de orgulho para todos nós. No ano em que completou 40 anos de história, o TRT-12 conquistou o Prêmio CNJ de Qualidade, na categoria Diamante, pela segunda vez consecutiva, três dos quatro prêmios oferecidos no 1º Prêmio Cooperari do CSJT e também o primeiro lugar entre todos os tribunais federais do Judiciário no Índice de Gestão e

Governança do Tribunal de Contas da União.

Para 2022, destaco como principais desafios: a equalização da carga de trabalho entre as unidades judiciárias; a revisão das estruturas judiciárias e administrativas, a partir da análise profunda dos fluxos de trabalho; e o melhor aproveitamento da tecnologia da informação, a fim de otimizar os esforços de magistrados e servidores e aprimorar nossa prestação de serviços.

Por fim, é preciso dizer que o conteúdo deste relatório de gestão é fruto da aplicação do pensamento coletivo institucional. As diferentes áreas técnicas desta Corte coletaram as informações conforme as orientações da Decisão Normativa 187/2020 do TCU. Assim, asseguro que este relatório é fidedigno, preciso e completo em seu relato integrado.

José Ernesto Manzi
Desembargador-Presidente

2

VISÃO GERAL,
Organizacional
E AMBIENTE EXTERNO



2.1 IDENTIFICAÇÃO do Órgão

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) é um órgão da Justiça do Trabalho, que tem como função conciliar e julgar ações envolvendo conflitos entre trabalhadores e empregadores e outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho.

As atividades do TRT-12 pautam-se pela fiel observância às atribuições e às determinações definidas na Constituição da República, na Consolidação das Leis do Trabalho, no Regimento Interno, no Plano Plurianual e no Plano Estratégico. Sua finalidade está explícita na missão e na visão institucionais estabelecidas no Planejamento Estratégico para o período 2021-2026.



A Justiça do Trabalho está presente em Santa Catarina desde 1934, quando foram instaladas as primeiras juntas de conciliação e julgamento (JCJs), transformadas em varas do trabalho (VTs) em 1999 pela Emenda Constitucional nº 24 - são as unidades de primeira instância. Atualmente são 60 varas distribuídas por 13 foros e 17 varas únicas, num total de 30 jurisdições. Cada foro possui também, como estrutura de apoio, um Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados (Segecem) e um Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc, também conhecido como Centro de Conciliação Trabalhista). Eles estão instalados nas seguintes jurisdições: Balneário Camboriú; Blumenau; Brusque; Chapecó; Florianópolis; Itajaí; Jaraguá do Sul; Joinville; Lages; Rio do Sul, São José, Tubarão e Criciúma.

O segundo grau de jurisdição passou a existir no estado em 1981, com a instalação do TRT-12. Anteriormente, a esfera recursal era vinculada ao TRT da 4ª Região, no Rio Grande do Sul, e



UNIDADES DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM SC

a partir de 1976 ao TRT da 9ª Região, no Paraná. O TRT-12 é composto por 18 desembargadores, que atuam divididos em três turmas, destinadas ao julgamento de recursos, e duas seções especializadas, que analisam as ações de competência originária do TRT-12.

Quando reunidos, eles formam o Tribunal Pleno, órgão máximo da instituição. O Tribunal conta, ainda, com as áreas de apoio formadas pela Secretaria-Geral da Presidência, pela Secretaria-Geral Judiciária, pela Direção-Geral da Secretaria, todas com suas respectivas secretarias e serviços subordinados.

No ano de 2021, foram realizadas algumas reestruturações com o objetivo primordial de valorizar a atividade-fim do Tribunal, de incrementar as áreas fundamentais à prestação jurisdicional e de fortalecer as áreas consideradas estratégicas para o Tribunal. Dentre elas, destacam-se:

Gabinetes de Desembargadores

Incremento de 18 funções comissionadas (FC-05) para os gabinetes de desembargadores.

Ouvidoria

Em atendimento à Resolução Administrativa 9/2021, que regulamenta as atribuições, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria do TRT-12, a unidade passa a ser autônoma, com espaço físico próprio e estrutura de pessoal permanente composta por dois servidores.

Escola Judicial

Unificação da Escola Judicial e do Serviço de Educação Corporativa, que resultou na criação da Divisão de Formação Jurídica e da Divisão de Formação Técnico-Administrativa e Gerencial, vinculadas à Escola Judicial do TRT-12.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Vinculação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação à Secretaria-Geral da Presidência e criação da Coordenadoria de Inovação e Desenvolvimento de Sistemas e da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados.

Secretaria de Execução e Precatórios

Vinculação da Secretaria de Execução e Precatórios - que teve sua denominação alterada - à Presidência do TRT-12. Além disso, foi criada a Divisão de Execução da Fazenda Pública, em função do aumento do volume de precatórios e de rotinas

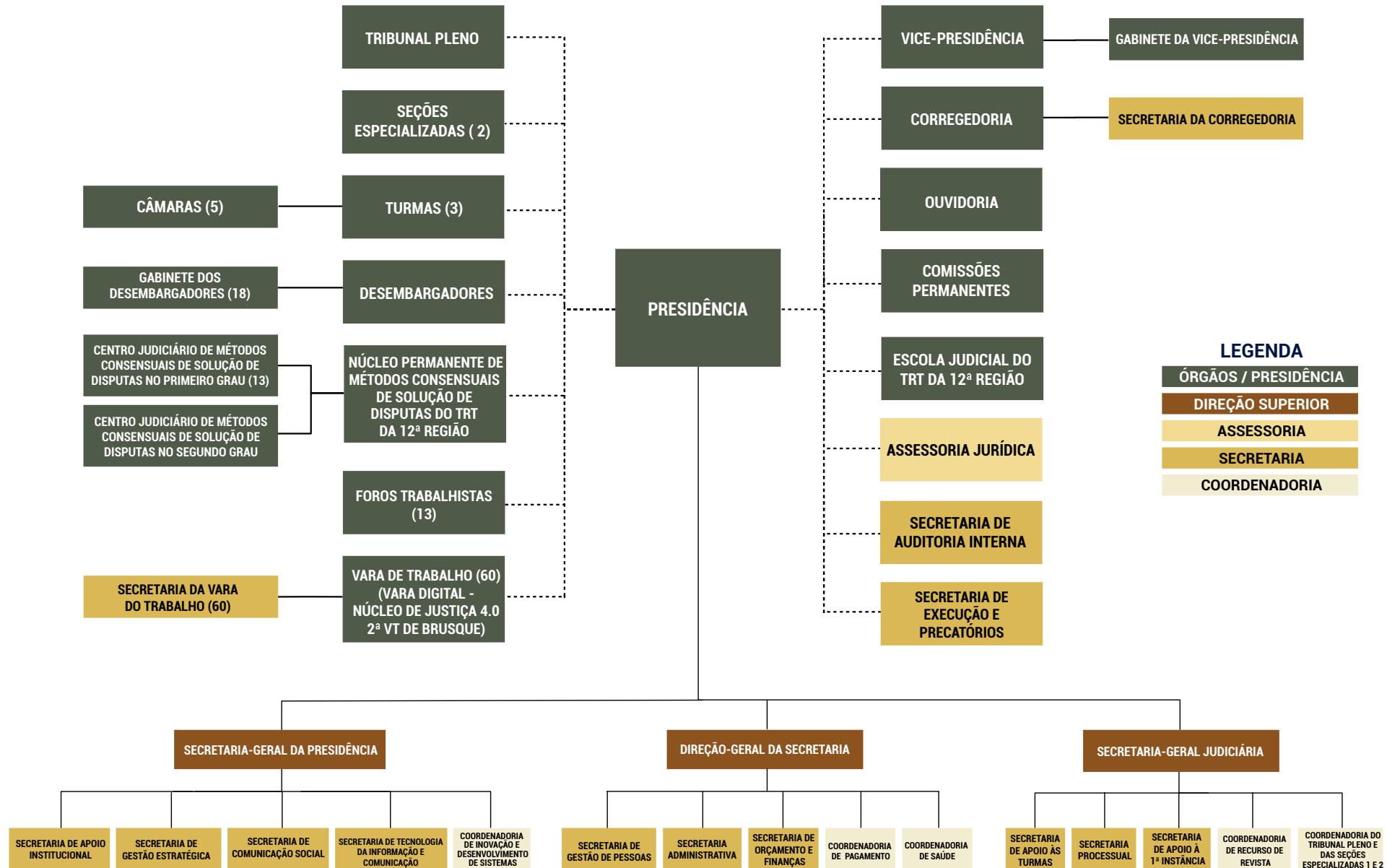
e procedimentos a serem realizados pela unidade a partir da Resolução CNJ 303/2019. A Secretaria é composta ainda pela Divisão de Pesquisa Patrimonial e Provas Digitais e pela Divisão de Reunião de Execuções e Convênios.

O organograma da instituição permite compreender sua representação orgânica, indicando as unidades que a compõem e sua hierarquia. Construído com base no Regulamento Geral e no Manual de Organização, ambos aprovados por meio da Resolução Administrativa 12/2021, e com as alterações posteriores por meio de atos da Presidência, o organograma compreende secretarias, coordenadorias, assessoria, divisões, serviços, núcleos, seções e setores.

Na figura da página seguinte, é apresentado o organograma resumido do Tribunal. A estrutura completa com o histórico de atualizações e as competências de cada uma das unidades estão disponíveis no portal do TRT-12, em [Estrutura Organizacional](#).

2.2 ESTRUTURA Organizacional

ORGANOGRAMA RESUMIDO



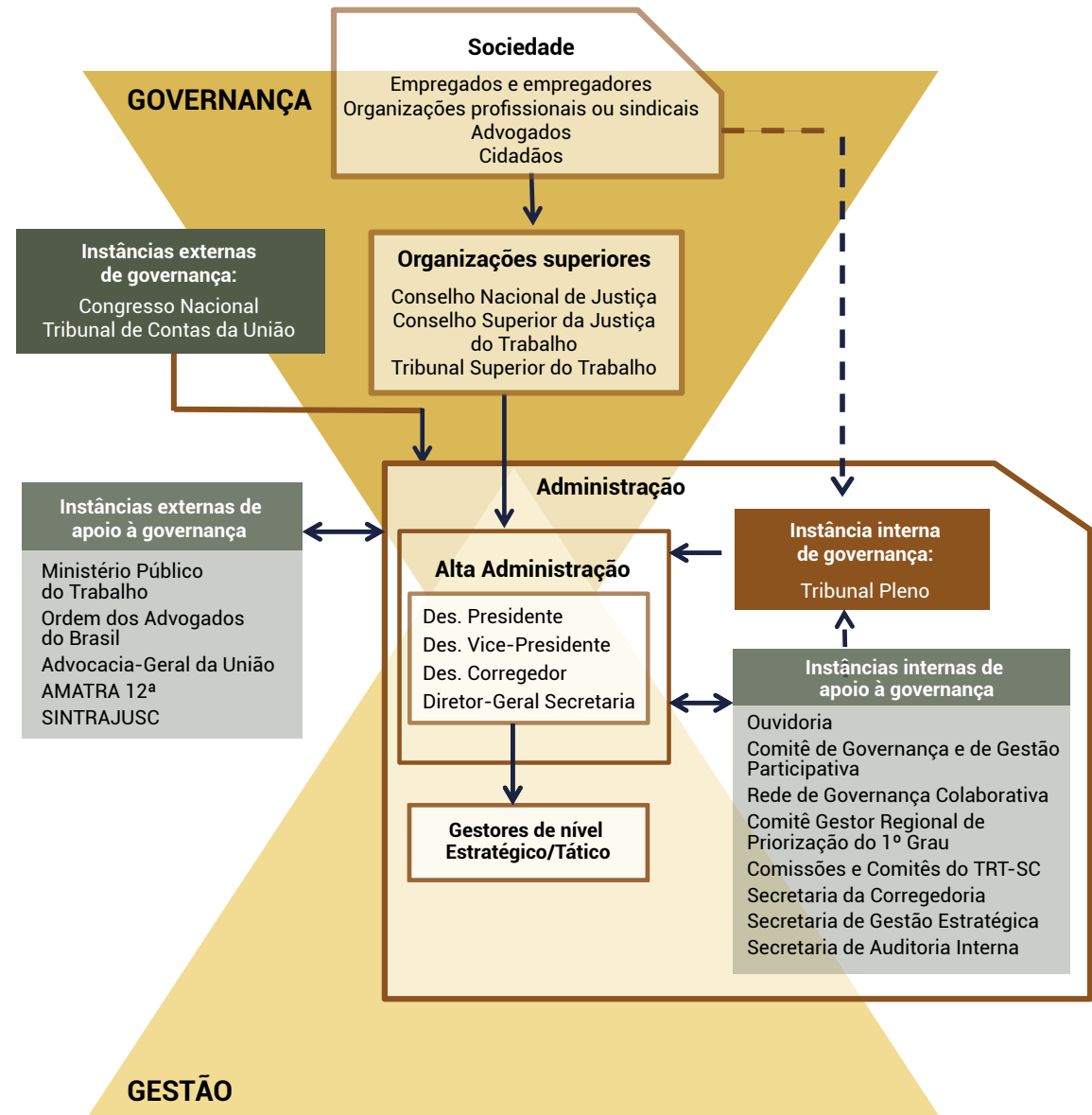
2.3 ESTRUTURA DE Governança

O Decreto 9.203/2017 estabelece que compete à alta administração dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional implementar e manter mecanismos e instâncias de governança. Segundo a norma, governança pública é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

No TRT-12, a política de governança foi instituída pela Portaria SEAP 11/2016, que estabelece princípios, diretrizes e práticas de governança inerentes aos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

As instâncias internas de governança e de apoio à governança representam uma esfera de monitoramento e deliberação quanto à implantação da política de governança e de medidas concretas e permanentes para a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade. São exemplos dessas instâncias a unidade de auditoria,

SISTEMA DE GOVERNANÇA



2.3 ESTRUTURA DE Governança

o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau e a Ouvidoria.

A unidade de auditoria/controle interno, com caráter independente e proficiente, deve adicionar valor à organização, estabelecendo medidas para aferir seu desempenho por meio de um plano de auditoria interna elaborado com base nos objetivos, riscos e metas da instituição.

A Ouvidoria, também com caráter independente e proficiente, deve ser um dos principais canais de transparência, avaliando a satisfação do cidadão com as informações fornecidas pela instituição em seus diversos canais de comunicação e atendimento.

O Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, com representantes, responsabilidades e atribuições previstas em regulamento próprio, será o canal de monitoramento da implantação de medidas concretas e permanentes com vistas à melhoria dos serviços judiciários prestados pela primeira instância.

As atribuições de todos os componentes da estrutura de governança estão definidas no Regulamento Geral, no Regimento Interno e na Resolução Administrativa 009/2021, que deliberou sobre a adequação da Ouvidoria do Tribunal aos parâmetros fixados pela Resolução 103/2010 do CNJ, bem como pelo disposto na Resolução CSJT n. 163/2016, que deliberou sobre a adequação da Ouvidoria do Tribunal aos parâmetros fixados pela Resolução 103/2010 do CNJ.



Modelo de Negócios

É o sistema de transformação dos recursos do Tribunal em produtos e serviços a partir de suas atividades, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor ao longo do tempo. Em outras palavras, é a descrição dos principais recursos e patrimônio usados por uma instituição pública, das suas atividades de negócio e dos seus produtos e serviços, bem como dos impactos que eles causam (internos ou externos, positivos ou negativos), e, ainda, do valor gerado e da sua distribuição às partes interessadas.

Macroprocesso Finalístico

Conjunto de processos essenciais à atuação e ao cumprimento da missão da organização, que recebem suporte de outros processos internos, resultando no serviço ou produto que é recebido pela sociedade. No TRT-12, corresponde à Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Grau e à Uniformização Jurisprudencial.

Macroprocesso de Apoio

Garante o suporte adequado aos processos finalísticos, com alta relevância para o funcionamento adequado da organização.

Recursos

Força de Trabalho

- Desembargadores: **18**
- Juizes: **112**
- Servidores: **1.435**
- Estagiários: **78**

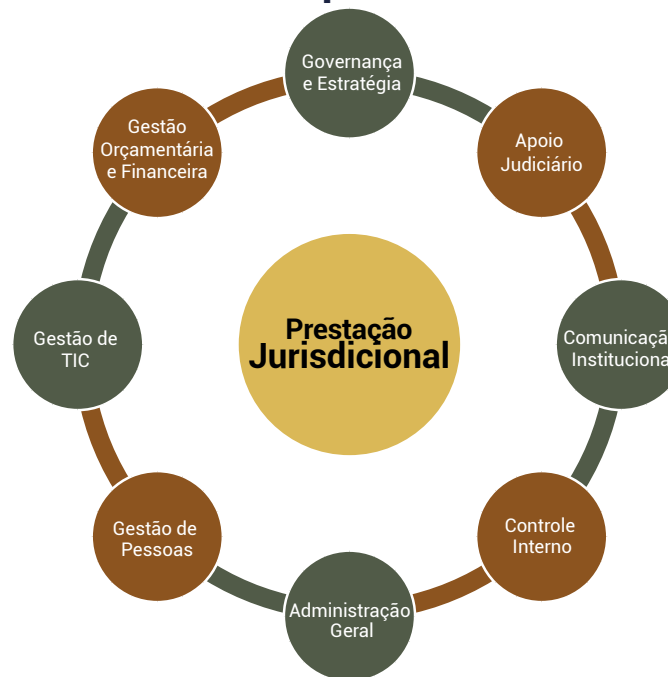
Infraestrutura

- Imóveis próprios: **33**
- Imóveis de outros órgãos(sem custo): **1**
- Imóveis alugados: **6**
- Microcomputadores: **2.150**
- Notebooks: **534**
- Impressoras/multifuncionais: **559**
- Datacenters: **2**

Orçamento Total

- Pessoal: **R\$ 662 milhões**
- Demais despesas: **R\$ 63,8 milhões**

Macroprocessos



Resultados

1º Grau

- Tempo médio de julgamento (dias): **200,6**
- Casos novos: **59,9 mil**
- Julgados: **62,3 mil**
- Conciliados: **28,9 mil**
- Execuções iniciadas: **21,96 mil**
- Execuções baixadas: **27,3 mil**

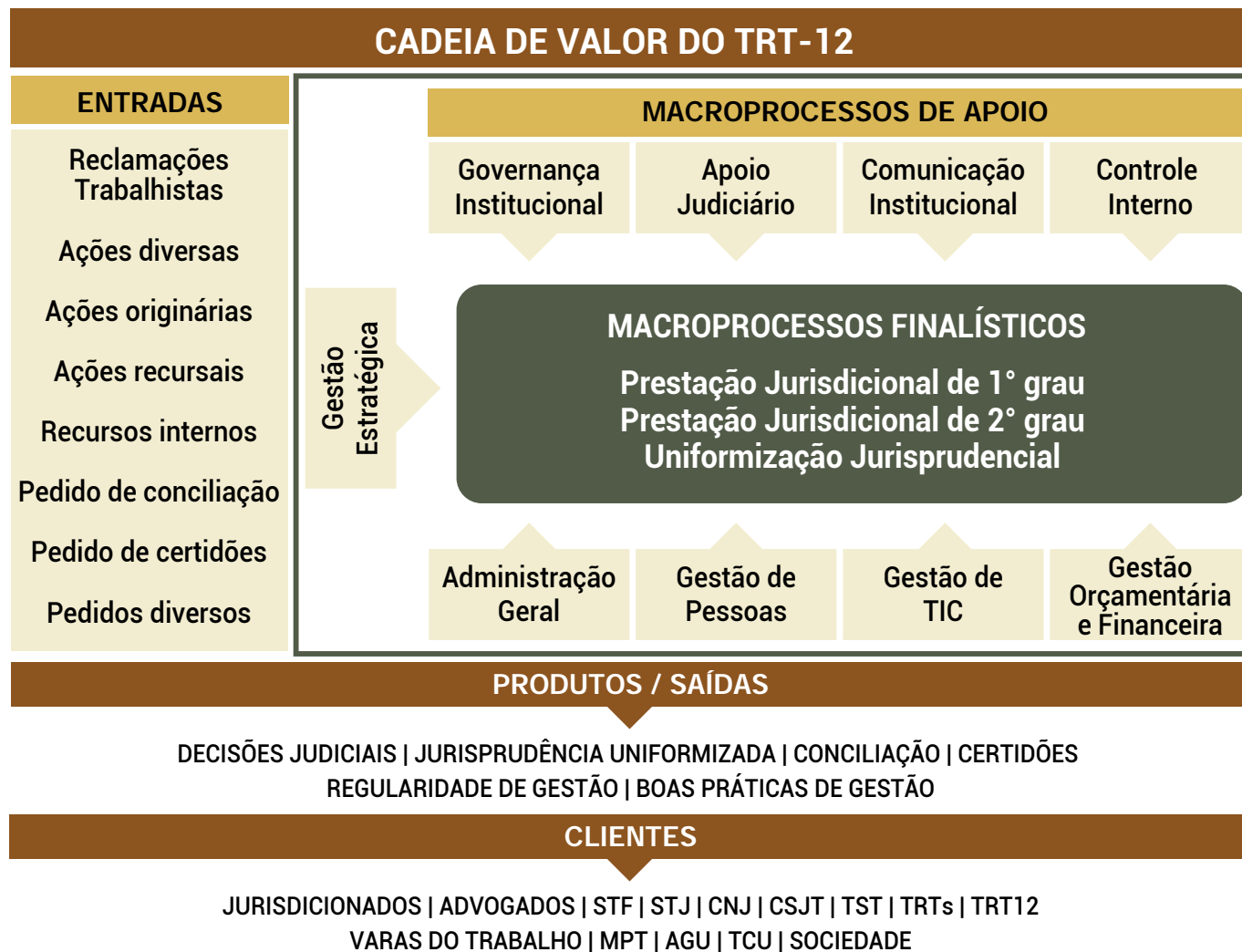
2º Grau

- Tempo médio de julgamento (dias): **94,98**
- Casos novos: **22,6 mil**
- Solucionados: **22,5 mil**

A cadeia de valor do TRT-12, definida pela Portaria PRESI 88/2019, é uma ferramenta de gestão que tem como objetivo identificar os principais macroprocessos da organização. Com isso, é possível

demonstrar como eles se relacionam e agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

2.5 CADEIA DE Valor



2.6 CARTA DE Serviços

A Carta de Serviços é um guia rápido que os órgãos públicos disponibilizam à sociedade para apresentar os serviços que prestam e como eles podem ser acessados pelo cidadão, além de apontar documentos exigidos e prazos observados. A Carta é também um compromisso do Tribunal com a qualidade e a transparência dos seus serviços, já que estabelece modelos e padrões a serem seguidos por suas unidades, de forma a garantir que o público tenha um atendimento marcado pela excelência.

CARTA DE SERVIÇOS



[Clique aqui](#) para conhecer a Carta de Serviços do TRT-12

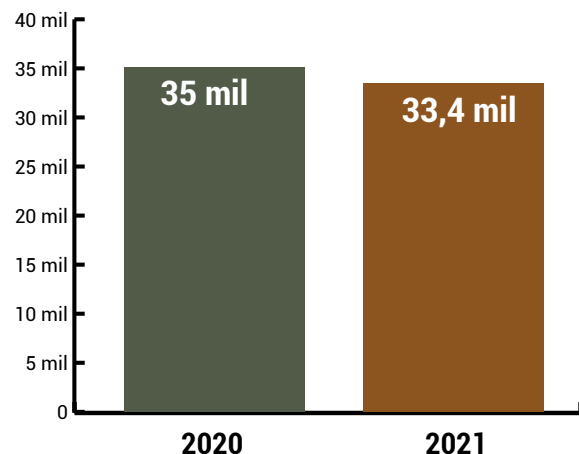


Covid-19

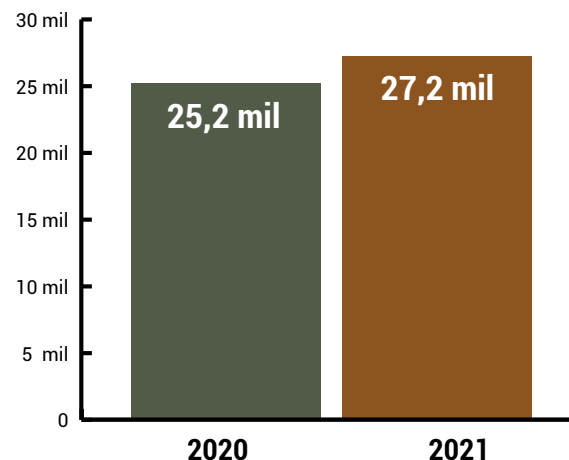
O ano de 2021, a exemplo do ano anterior, foi marcado pelos impactos causados pela pandemia de covid-19, que alterou as rotinas de trabalho e exigiu esforços de todo o Tribunal para a manutenção da prestação jurisdicional.

Observou-se, neste período, uma redução de 9,5% no número de casos novos ingressados no primeiro grau de jurisdição (59,9 mil em 2021 e 66,2 mil em 2020).

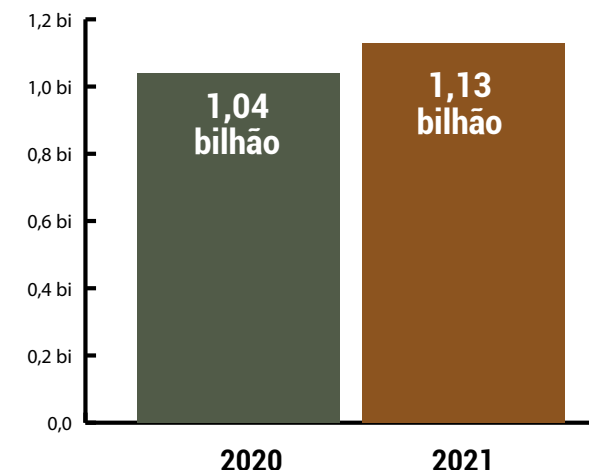
PENDENTES DE JULGAMENTO 1º GRAU



EXECUÇÕES BAIXADAS 1º GRAU



VALORES PAGOS AOS RECLAMANTES



Por outro lado, o número de processos solucionados (62,2 mil) foi superior aos casos novos (59,9 mil), resultando em uma redução de 4,6% no estoque de processos pendentes de julgamento.

A cobrança judicial dos devedores trabalhistas, por sua vez, apresentou elevação de 8,2%, quando comparados os processos baixados na fase de execução no ano de 2020. Foram pagos R\$ 1,13 bilhão ao reclamante, valor 8,9% superior ao observado em 2020 - R\$ 1,04 bi.

Confira [aqui](#) a produtividade do TRT-12 nos anos de 2020 e 2021.

Para garantir a continuidade da prestação Jurisdicional durante a pandemia da Covid-19 várias ações foram tomadas e resultaram nos seguintes normativos:

- [Ato Conjunto 53/2021](#) (Retomada das atividades presenciais - Etapa 4)
- [Ato Conjunto 46/2021](#) (Retomada das atividades presenciais - Etapa 3)
- [Ato Conjunto 32/2021](#) (Retomada das atividades presenciais - Etapa 2)
- [Ato Conjunto 25/2021](#) (Retomada das atividades presenciais - Etapa 1)

- [Portaria Conjunta 21/2021](#) (implanta o “Juízo 100% Digital” no âmbito do TRT-12) - Redação atualizada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR 66, de 26 de março de 2021
- [Portaria Conjunta 207/2020, alterada pela Portaria Conjunta 150/2021](#) (retomada gradual das atividades presenciais)
- [Portaria Conjunta 98/2020](#) (medidas temporárias de prevenção contra a covid-19)
- [Portaria CR 07/2021](#) (Audiências telepresenciais, híbridas e presenciais)
- [Portaria CR 03/2021](#) (juntada de mídias ao PJe)
- [Portaria CR 01/2020](#) (procedimentos relativos às audiências telepresenciais)

Mercado de Trabalho em Santa Catarina

O Estado de Santa Catarina abriu 167.854 vagas de emprego com carteira assinada em 2021, de acordo com o Painel de Informações do [novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados \(Caged\)](#).

O número corresponde ao saldo de 1.436.076 admissões e de 1.268.222 demissões.

Os dados do Caged também apontam saldo positivo no nível de emprego em todos os cinco grupos de atividade econômica no acumulado de 2021, com destaque para os setores da indústria e serviços que, juntos, somaram 120.322 novos postos formais de trabalho.

- Construção (+ 12,7 mil postos)
- Indústria geral (+ 53,5 mil postos)
- Agropecuária (+ 1,2 mil postos)
- Comércio (+ 33,5 mil postos)
- Serviços (+ 66,8 mil postos)

O resultado de Santa Catarina acompanha o desempenho positivo de 2,73 milhões de novos postos formais registrados em todo o Brasil, decorrentes de 20.699.802 admissões e 17.969.205 demissões em 2021.

De outra parte, à margem do mercado formal, os dados sobre a quantidade de trabalhadores em condições análogas à escravidão e de crianças em situação de trabalho infantil expõem uma chaga

da sociedade. A Justiça do Trabalho combate essas práticas por meio de Programas como Trabalho Seguro e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (vide capítulo da Atuação Institucional).

Em 2021, foram encontrados 1.937 trabalhadores em situação de trabalho análogo ao de escravo no Brasil, conforme dados registrados pela [Secretaria de Inspeção do Trabalho \(SIT\)](#).

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD Contínua), realizada pelo IBGE em 2019, em torno de



1,77 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil no país. A redução de 357 mil (16,8%) em quatro anos reforça a tendência de diminuição apontada na série histórica anterior. Contudo, é muito pequena para garantir a erradicação de todas as formas de trabalho infantil até 2025, compromisso firmado pelo Brasil com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Vale destacar que 2021 foi declarado pela ONU como o Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil.

Restrições Orçamentárias

Em 2016, o TRT-12 enfrentou uma restrição orçamentária da ordem de 37% em suas despesas de manutenção geral, inclusive com ameaça de interrupção da prestação dos serviços à população. Nos anos de 2017 a 2019 a situação se amenizou, com a compensação de 0,25% do orçamento do Executivo prevista na Emenda Constitucional 95/2016, a mesma que limitou o crescimento da despesa pública federal à inflação até 2036.

Em 2020, a redução nas despesas de custeio foi protagonizada [pela entrega de um prédio alugado de 15 pavimentos](#), que abrigava a sede judiciária (cerca de R\$ 5 milhões anuais começaram a ser economizados a partir de 2021), e pela [diminuição dos gastos de energia, água, diárias e passagens aéreas](#) (cerca de R\$ 2 milhões), por conta da execução do trabalho de forma remota imposto pela pandemia.

Assim, já em 2020 houve a devolução de sobras de orçamento, mas em 2021 esse valor foi maior ainda, muito em virtude da continuidade da pandemia e desta política de redução de despesas fixas, que se tornou permanente.

Doravante, o teto dos gastos fixado pela EC 95/2016 não configura mais um problema, tendo em vista que o IPCA (fator de correção) vem sendo bem maior que o crescimento das despesas de pessoal, que compõem cerca de 90% do total do orçamento.

No entanto, a restrição maior está no cumprimento dos termos da EC 109/2021, que alterou o art. 109 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal.

O dispositivo legal prevê que as despesas obrigatórias, compostas pelos programas orçamentários de pessoal, benefícios e assistência judiciária gratuita, não podem ultrapassar 95% da despesa primária total do órgão, sob pena da aplicação, até o final do respectivo exercício, de diversas vedações. Elas estão enumeradas nos incisos I a IX deste mesmo artigo, relacionadas, especialmente, a todo e qualquer aumento de despesas obrigatórias, como de pessoal e benefícios. No ano de 2021, as despesas obrigatórias do Tribunal alcançaram 95,03%. Acima, portanto do percentual fixado.

Proibição de Recomposição dos Quadros

Em decorrência dessas restrições, foi vedado o provimento de cargos que gerem aumento na despesa de pessoal, podendo ocorrer somente com autorização do CSJT. Em 2021 foram autorizados para provimento 9 cargos de técnico e 17 de analista. Porém, ainda restam vagos, sem autorização para provimento, 207 cargos de servidores.

A identificação dos temas considerados relevantes em 2021, assim como em anos anteriores, partiu da missão institucional, que tem como princípios a agilidade e a efetividade no cumprimento da atividade jurisdicional, passando ainda pelos objetivos estratégicos, suas metas e indicadores. Os principais riscos institucionais, as iniciativas adotadas para sua mitigação e os desafios para os próximos anos, também integram os temas relevantes.

Também foram considerados os assuntos que envolvem as políticas do Poder Judiciário, preconizadas nas resoluções dos conselhos superiores, como a política socioambiental, de governança, de erradicação do trabalho infantil, prevenção de acidentes de trabalho, dentre outras.

Considerando estes temas, a definição do conteúdo que integra cada tópico do relatório partiu das áreas estratégicas, seguindo a estrutura sugerida pelo Tribunal de Contas da União no guia para o relatório integrado. As sugestões foram consolidadas pela área de Gestão Estratégica em conjunto com a Secretaria de Comunicação Social e, por fim, validadas pela Presidência.



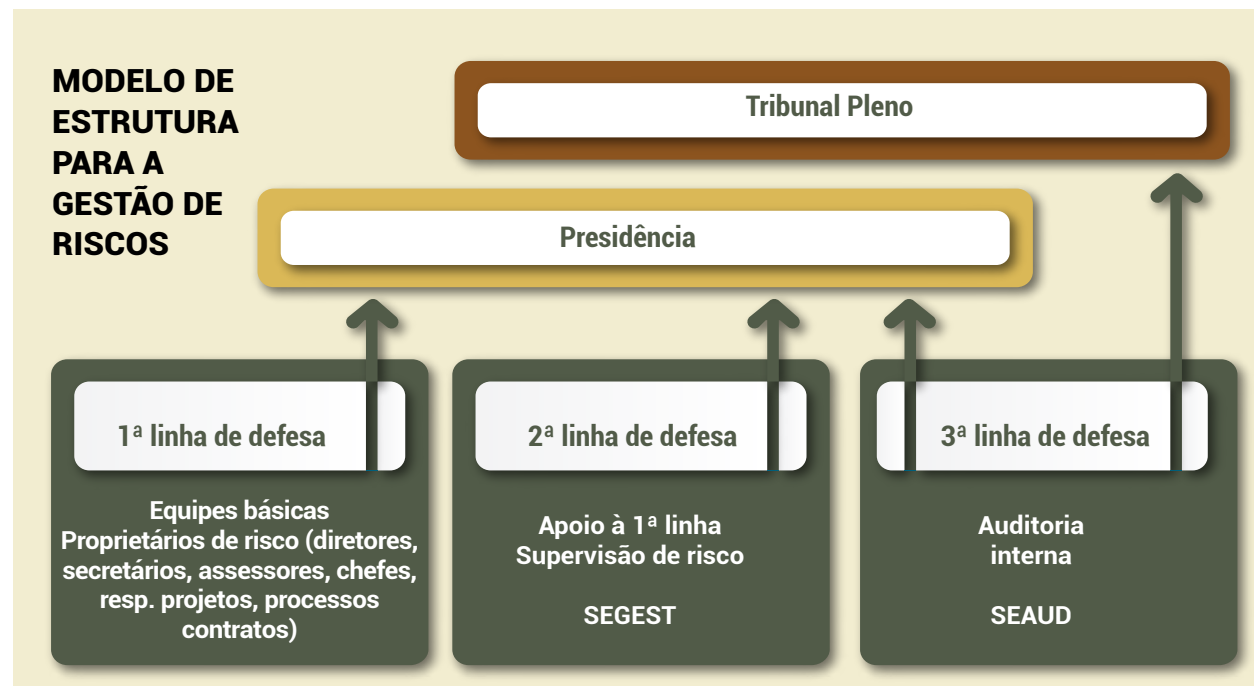
3

RISCOS,
Oportunidades
E PERSPECTIVAS



3.1 GESTÃO de Riscos

A Gestão de Riscos Institucionais, como um método criterioso e sistemático de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos, foi implementada no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-SC) no final de 2019, com a publicação da [Metodologia de Gestão de Riscos](#). Esse documento define a estrutura, o processo e os critérios para mensuração e gerenciamento dos riscos, permitindo a sistematização e a organização das informações e dos controles pelo Tribunal. A estrutura adotada para Gestão de Riscos seguiu o modelo das três linhas de defesa, conforme representado na figura ao lado.



RISCOS ESTRATÉGICOS

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas pelo TRT-12, visando auxiliar os gestores de processos estratégicos e de apoio nas tomadas de decisão, diminuindo incertezas e majorando a probabilidade de alcance dos objetivos institucionais e do cumprimento da missão do Tribunal.

De forma institucional, teve início em 2016 com o estabelecimento da [Política de Gestão de Riscos](#), que contém

elementos para nortear os trabalhos de formulação da metodologia e de implantação do processo de gestão de riscos, estabelecendo diretrizes, princípios e responsabilidades.

Em 2019, para sistematizar e dar suporte à gestão de riscos institucional, foi instituída a Metodologia de Gestão de Riscos do Tribunal por meio da [Portaria SEAP nº 344/ 2019](#).

Atualmente o *roadmap* do projeto de implementação da Gestão de Riscos está aprovado pelo Proad 5059/2021, e tem como benefícios esperados:

- Integração do processo de gestão de riscos aos processos organizacionais;
- Definição dos fluxos de comunicação para compartilhamento de informações e decisões sobre gestão de riscos;

3.1 GESTÃO de Riscos

- Identificar processos e ativos críticos da organização;
- Implementar a gestão de riscos dos processos e ativos críticos da organização;
- Diminuir as incertezas e consequentemente aumentar as chances de alcançar os objetivos institucionais;
- Atender orientações do TCU, CNJ, CSJT e CGU.

A estratégia de implantação da Gestão de Riscos no âmbito do TRT-12 está organizada em fases com três focos de execução:

- Faseamento Obrigatório: atualizar os processos de gestão de riscos obrigatórios e definidos por determinação de órgãos superiores;

- Faseamento Crítico: focar suas atividades em processos e ativos críticos, propagando o conceito e consolidando a gestão de risco como parte integrante dos processos organizacionais.
- Faseamento incremental: implantar a metodologia de gestão de riscos em outras áreas, processos e ativos organizacionais, propagando o conceito e replicando as experiências anteriores.

Em 2021, foram efetuados dois trabalhos de levantamento de riscos. O primeiro, em cumprimento à Resolução CNJ 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, foi realizado no macroprocesso de contratações, com a instituição do Comitê Gestor de Riscos

nas Contratações (CGRC). O resultado foi a identificação de 23 riscos, dos quais, após o processo de análise, seis deles serão tratados.

O segundo foi vinculado à estratégia, conforme determinado no art. 18 da Resolução 259/2020 do CSJT. Foram levantados os riscos dos objetivos estratégicos do órgão da perspectiva de processos internos e que possuíam metas definidas em 2021. A pesquisa identificou quatro riscos que poderiam impactar no objetivo de Garantir a Duração Razoável do Processo e cinco riscos no objetivo de Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas. O plano de tratamento será elaborado em 2022.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação é, certamente, um dos temas de maior relevância no contexto corporativo na atualidade e, por essa razão, recebeu toda atenção por parte dos gestores do TRT-12.

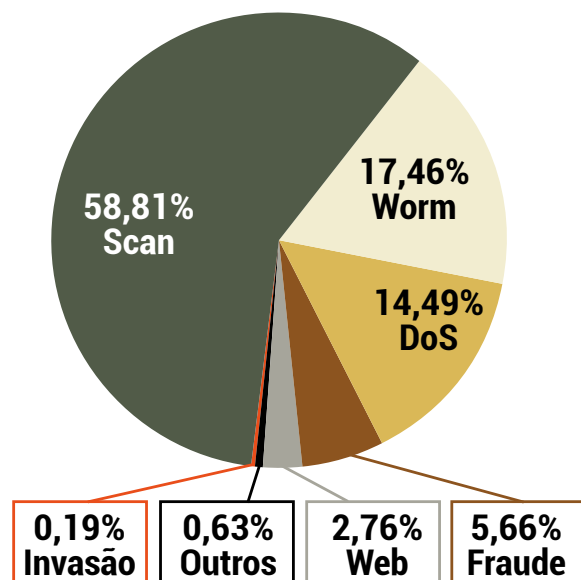
Em razão da necessidade de se obter e manter dados e informações imprescindíveis para as organizações, é crucial implementar procedimentos de segurança da informação com o objetivo de prevenir riscos. Atualmente,

ações maliciosas voltadas à invasão de sistemas empresariais, quebra de sigilo de dados e ataques cibernéticos são frequentes. As ações hackers são prejudiciais à organização, não só quanto aos danos causados pela violação dos

dados, mas também quanto à imagem da instituição perante o público externo.

Nesse sentido, o TRT-12 vem aprimorando o aparato necessário para se proteger, atuando em várias frentes, tentando ao máximo diminuir a exposição ao risco e proteger os dados pessoais e institucionais, além de promover ações para mitigar as ameaças hackers que aumentaram durante a pandemia. Em 2019, a média de ataques por dia foi de 625, em 2020, 860 e em 2021, 1,2 mil.

TIPOS DE ATAQUE



Além disso, outras ações importantes foram realizadas ao longo de 2021. São elas:

- Manutenção, em média, de 1.432 usuários simultâneos conectados via VPN, garantindo maior segurança e proteção;
- Realização de uma Prova de Conceito (PoC) para a proteção dos dois sites: trt12.jus.br e pje.trt12.jus.br. Nos últimos dois meses de 2021, por exemplo, somente no site do PJe, reduziu-se o volume de acesso em 3 terabytes/mês, do volume anterior de 15 terabytes/mês. Do total, apenas 12 terabytes/mês são dados válidos para acesso. O volume restante é constituído de acessos de robôs ou de tentativas de hackear os sistemas;
- Criação da Divisão de Segurança da Informação e Proteção de Dados - SEGINFO, uma aspiração antiga da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, dando mais ênfase a essa área da TI e aprimorando o tratamento de segurança da informação.

Com a entrada em vigor da Lei 13709/2018 - [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), e as normas estabelecidas pelo CNJ, o TRT-12 reformulou todo o seu arcabouço normativo sobre segurança, destacando-se as principais normas:

- 1 Política de Segurança da Informação PSI - [Portaria 231/2021](#)
- 2 Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos - [Portaria 232/2021](#)
- 3 Programa de Gestão de Continuidade de Negócio - [Portaria 233/2021](#)
- 4 Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas - [Portaria 234/2021](#)
- 5 Política de Cópias de Segurança - [Portaria 235/2021](#)
- 6 Protocolo de Prevenção e Tratamento de Incidentes relacionados à Segurança da Informação, Dados Pessoais e Crimes Cibernéticos - [Portaria 75/2021](#)
- 7 Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais - [Portaria 76/2021](#)

3.2 CONTROLES Internos

Somada à gestão de riscos em segurança da informação e comunicação, a gestão de riscos institucionais representa um salto na governança do TRT-12.

Não obstante, é certo que já existem diversos controles adotados pelas áreas com o propósito de mitigar os riscos inerentes a cada atividade.

Isso pode ser evidenciado nos processos de trabalho mapeados, que preveem listas de verificação e segregação de funções; nos normativos internos e externos; na criação de comitês e comissões multidisciplinares para tomada de decisões críticas; no monitoramento diário das notícias veiculadas na mídia, a fim de evitar erros de informação,

críticas infundadas ou interpretações equivocadas que possam comprometer a imagem da Instituição; no controle das previsões de aposentadoria, rotatividade e absenteísmo, a fim de manter a adequação do quadro de pessoal; entre outros.

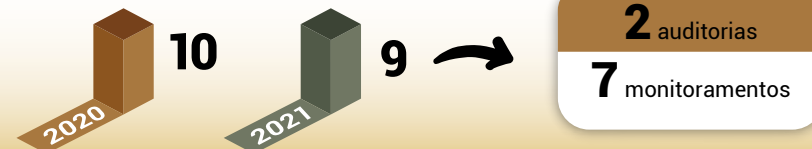
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A auditoria dos controles internos é realizada pela terceira linha de defesa, responsabilidade da Secretaria de Auditoria Interna (Seaud) do Tribunal.

No exercício de 2020, em função da alteração na prestação de contas dos órgãos ao TCU (Instrução Normativa TCU 84/2020), houve uma alteração significativa na forma de trabalho, com a necessidade de execução anual de auditoria integrada financeira e de conformidade nas contas do órgão.

Esta auditoria tem por característica ser iniciada no segundo semestre do ano e concluída apenas no mês de março do ano seguinte. São analisados diversos ciclos contábeis dentro da mesma auditoria, demandando um número de horas de trabalho significativamente maior, implicando redução das atividades realizadas no exercício.

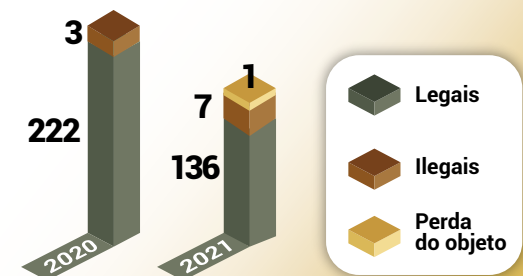
Ações de auditoria realizadas



Recomendações emitidas ou monitoradas



Pareceres nos atos de admissão, aposentadoria e pensão encaminhados ao TCU



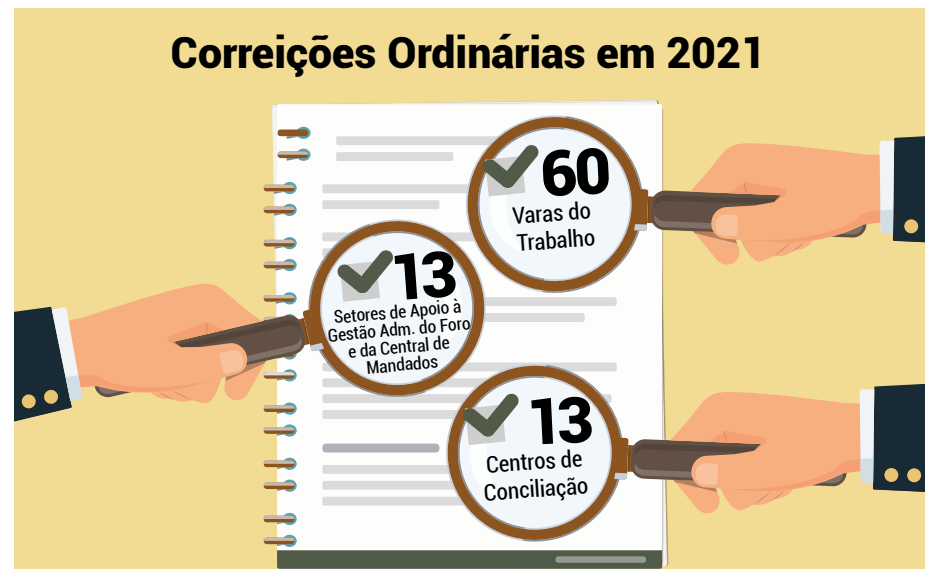
SAIBA MAIS: [Clique para acessar o relatório detalhado da Seaud](#)

CORREGEDORIAS

As corregedorias são chamadas instâncias de correição e também atuam na gestão de riscos institucionais. A elas competem as funções de correição, inspeção e orientação dos órgãos judiciários.

Corregedoria Regional

Exerce as funções de orientação, correição permanente, ordinária e extraordinária, geral e parcial sobre os órgãos de primeiro grau, a fim de assegurar o regular funcionamento da Justiça e a disciplina judiciária.



SAIBA MAIS: [Clique aqui](#) para acessar os relatórios anuais da Corregedoria Regional.

Atividade permanente de auditoria das contas judiciais

A Corregedoria Regional, visando aperfeiçoar mecanismos de controle, implantou procedimentos de auditoria de contas judiciais na atuação correcional, instituídos pelo Provimento CR 4/2019. A finalidade é o controle da movimentação financeira das contas judiciais, além da prevenção e repressão às fraudes. Por causa da alteração das rotinas de trabalho ocasionadas pela pandemia da covid-19 em 2020, a atividade teve início em 2021.

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Suas atribuições abrangem o exercício de funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho. As correições realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho acontecem a cada dois anos. Em 2021, em função da pandemia, a atividade foi realizada de maneira telepresencial pelo Corregedor-Geral, ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e sua equipe.

SAIBA MAIS: Na [ata da correição](#) estão as principais recomendações feitas ao TRT-12.

4

GOVERNANÇA,
Estratégia
E DESEMPENHO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (PEI-TRT-12), que abrange o período de 2021 a 2026, foi elaborado pelo Comitê de Governança Institucional

e de Gestão Participativa e pela Rede Colaborativa de Governança Institucional e aprovado pelo Tribunal Pleno em maio, nos termos da Resolução Administrativa 5/2021.

Ele foi desenhado seguindo os preceitos descritos na [Resolução CNJ 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, na Resolução CSJT 259/2020, que aprova o [Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho \(MGEJT\)](#) de 1º e 2º grau, no Ato CSJT.GP.SG 34/2021, que valida o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026, e na Portaria SEAP 102/2020, que homologa o [Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).



O Plano possui abrangência de seis anos e deverá sofrer revisão periódica, a fim de atualizar os seus termos, realinhando-os às diretrizes da estratégia nacional estabelecidas pelos Conselhos e às mudanças de cenários interno e externo com influência direta na gestão do Tribunal, sem prejuízo da continuidade da gestão administrativa. Os casos de inclusão, exclusão e alteração no Plano Estratégico Institucional serão encaminhados para análise e aprovação do Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa nas Reuniões de

Análise da Estratégia (RAEs), nos termos do inciso V, do art. 27 da Portaria SEAP 102/2020.

A execução do Plano Estratégico é acompanhada nas RAEs, que possuem frequência quadrimestral e contam com a presença da alta administração, do Comitê de Governança e de Gestão

Participativa e da Rede de Governança Colaborativa. Nessas reuniões também são debatidas e aprovadas as propostas de melhorias no Plano Estratégico.

SAIBA MAIS acessando a página de [Gestão Estratégica](#) do Tribunal.

DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

A realização dos objetivos e metas definidos no Plano Estratégico envolve, além do esforço coletivo na prestação jurisdicional, a execução de ações voltadas à melhoria do desempenho. A maioria das iniciativas estratégicas que compõem o portfólio estratégico do TRT-12 estão na etapa de planejamento. Além

delas, outros projetos e ações são executados ao longo do período e impactam no alcance dos objetivos estratégicos.

SAIBA MAIS: Confira o [portfólio estratégico do ciclo 2021-2026](#)



ATUAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Existem diversos comitês e comissões que auxiliam a gestão no direcionamento das ações e na tomada de decisão sobre assuntos específicos. A lista completa pode ser acessada [aquí](#)

O Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa e a Rede de Governança Colaborativa, principais instâncias internas de apoio à governança, são responsáveis pela avaliação, monitoramento e direcionamento da gestão estratégica do Tribunal. O momento em que isso acontece é durante as Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

Composições

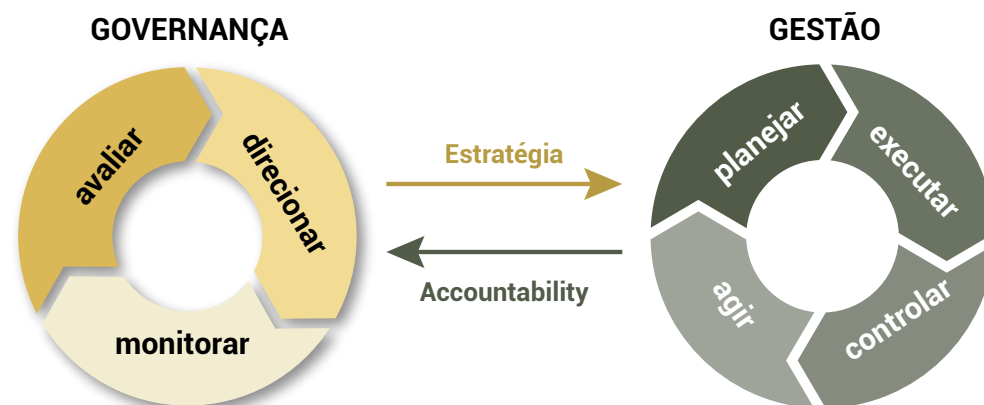
Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa (Instância deliberativa)

- I – Desembargador do Trabalho-Presidente;
- II – Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente;
- III – Desembargador do Trabalho-Corregedor;
- IV – Diretor-Geral da Secretaria;
- V – Juiz Gestor Estratégico e de Metas;
- VI – Secretário-Geral da Presidência;
- VII – Secretário do Tribunal Pleno;
- VIII – Secretário da Corregedoria;
- IX – Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica.

Rede Colaborativa de Governança (Instância consultiva)

- I – Desembargador Ouvidor;
- II – Diretor da Escola Judicial;

- III – magistrado representante do 2º Grau, indicado pela Presidência;
- IV – membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau, consoante o disposto na Resolução CNJ 194/2014;
- V – Assessor Jurídico da Presidência;
- VI – Diretor da Secretaria de Auditoria Interna;
- VII – Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VIII – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX – Diretor da Secretaria Administrativa;
- X – Diretor da Secretaria de Comunicação Social;
- XI – servidor representante do 2º Grau, indicado pela Presidência;
- XII – representante indicado pela AMATRA 12ª Região;
- XIII – representante indicado pelo SINTRAJUSC.



AVALIAÇÃO DO PERFIL DE GOVERNANÇA

O perfil de governança e gestão dos órgãos da administração pública é avaliado por meio de critérios estabelecidos pelo TCU, que periodicamente aplica questionários autoavaliativos e cuja pontuação resulta no índice iGov.

Em 2021, o TRT-12 ficou em 1º lugar, entre os tribunais integrantes do Poder Judiciário da União, no Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG). Os dados são do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública, divulgados pelo Tribunal de Contas da União (iGov ciclo 2021).

O índice alcançado pelo Tribunal foi de 83,75%, o que o deixou no 14º lugar entre as 378 organizações públicas avaliadas.

O levantamento busca informações sobre boas práticas de governança e gestão públicas, que refletem a capacidade de uma organização pública ser adequadamente governada e gerida em prol do interesse da sociedade. O levantamento é respondido pelos responsáveis das áreas administrativas do Tribunal em reuniões coordenadas pela SEGEST. Antes de 2021 o último levantamento tinha acontecido em 2018 e o próximo está programado para 2023.

Comparada a 2018, a performance do TRT-12 foi superior em todos os índices e, com isso, ficou posicionado em 1º lugar entre todos os tribunais que integram o Poder Judiciário da União. No IGG, por exemplo, o resultado em 2018 havia sido 72% - 11,7% menor que o deste ano. Já no iGovContrat, em que o Tribunal também obteve o melhor desempenho entre todos os Regionais Trabalhistas do

país, o salto foi maior: de 69%, em 2018, foi para 93,9% em 2021.

Na tabela a seguir, estão os resultados do Tribunal no iGov 2021 e sua classificação na Justiça do Trabalho comparada com os outros 23 TRTs, além do TST e o CSJT no Índice Integrado (resultado geral), bem como em outros indicadores que fazem parte do levantamento do TCU.



DESEMPENHO DO TRT-SC NO iGOV



Indicador	Valor	Posição*
Índice Integrado de Governança e Gestão Públicas (IGG)	83,75%	1º
Índice de Governança Pública (iGovPub)	76,85%	5º
Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas)	81,00%	2º
Índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI)	79,13%	3º
Índice de Governança e Gestão de Contratações (iGovContrat)	93,96%	1º
Índice de Governança e Gestão Orçamentária (iGovOrçament)	80,16%	4º

*Classificação considerando 24 TRTs, TST e CSJT.

Fonte: TCU

Uma das práticas que compõem o mecanismo de controle no perfil de governança avaliado nos iGovs é a transparência. Com o advento da Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), a transparência tornou-se obrigatória e ganhou relevância estratégica.

Várias ações foram realizadas para atendimento dessa lei no TRT-12. No Ranking da Transparência do Poder Judiciário do ano de 2021 (Portaria CNJ 101/2021), o Tribunal atingiu 96,14% de aproveitamento, representando o segundo melhor índice entre os Tribunais do Trabalho (Proad 3617/2021).

Registre-se a evolução do Regional, que em 2020 figurou na sétima colocação entre os Tribunais do Trabalho, com 87,95% de aproveitamento dos itens avaliados. A melhora do resultado demonstra o comprometimento de todas as áreas no constante aperfeiçoamento e adequação de divulgação de informações em prol da transparência.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O portal do TRT-12 é o principal canal de comunicação do órgão com a sociedade e partes interessadas nos processos trabalhistas. Por meio dele pode-se acessar canais de atendimento importantes e outros serviços oferecidos pelo Tribunal, como a Ouvidoria, o sistema de processo judicial eletrônico (PJe), a consulta processual, o acesso às sessões telepresenciais, a pesquisa de jurisprudência, a expedição de guias de recolhimento e de certidões, entre outros. O site foi reformulado em dezembro de 2019 e desde então recebeu diversas melhorias para facilitar a interação com o usuário.

Em 2021, foi criado e disponibilizado o serviço de Balcão Virtual, links de videochamada para atendimento dos advogados e demais cidadãos, que podem ser acessados a partir da página das varas do trabalho e dos órgãos julgadores do Tribunal. Também foi implementada a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para quem acessa o portal, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No total, as páginas do portal do TRT-12 contabilizaram cerca de 8,5 milhões de acessos em 2021, sendo que 41,3% deles pararam na página principal, onde está localizada a consulta processual.

Mais acessadas em 2021

Página	Acessos	Percentual/ Total
Principal	3.139.013	36,61%
PJe	1.816.953	21,19%
Consulta à jurisprudência	520.158	5,94%
Guias e Certidões	166.284	1,94%
Varas do Trabalho	129.970	1,52%
Diários eletrônicos	49.045	0,57%
Uniformização de jurisprudência	32.911	0,38%
Calendário institucional	31.805	0,37%
Pesquisa de atos normativos	29.185	0,34%
Concursos	28.235	0,33%

4.3 RELACIONAMENTO COM A Sociedade

Além do portal, a Secretaria de Comunicação Social (Secom) administra outros cinco canais de comunicação do TRT-12 com seus públicos: Facebook, Twitter, YouTube, o endereço eletrônico secom@trt12.jus.br e, mais recentemente, uma conta no Instagram.

Se considerarmos somente o [Facebook](#), o TRT-12 encerrou 2021 com 18,7 mil seguidores e 15,2 mil curtidas.

No canal do [YouTube](#) ficam hospedados os vídeos produzidos pelo TRT-12, tanto aqueles voltados para o público externo quanto para o público interno. Em 2021, além dos vídeos institucionais, o canal também passou a incorporar palestras, seminários, cursos e talk shows de produção do Tribunal. No total foram disponibilizados 196 vídeos, sendo 131 sessões de julgamento virtuais.

Dentre os vídeos, o mais visualizado foi o ["Assinador Shodo: tutorial de ativação"](#), com quase 13 mil acessos. Considerando as visualizações de todos os vídeos no canal do TRT-12 no YouTube, em 2021 foram contabilizados 234.311 mil acessos. O número de novos inscritos

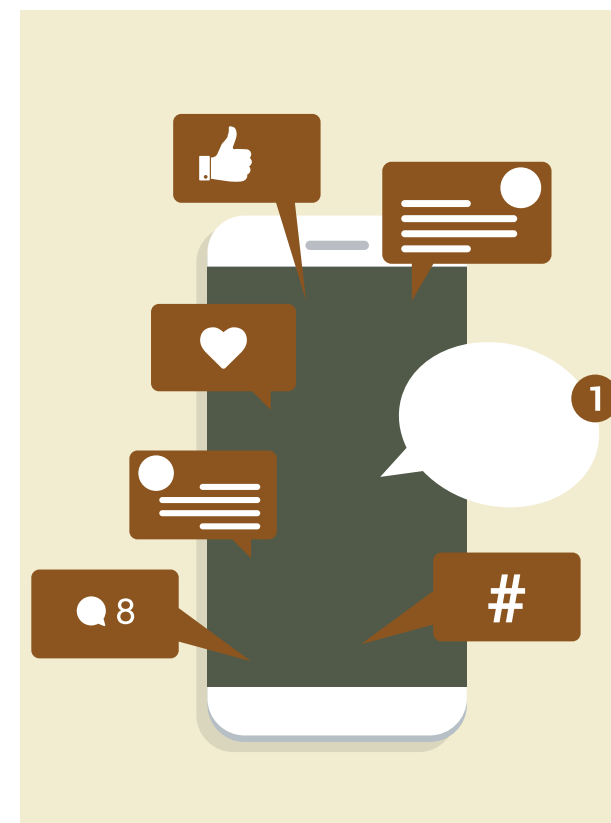
cresceu em 2021: foram 2.218 a mais que o ano anterior, um total de 11.605 inscritos ao final de dezembro.

Quanto ao [Twitter](#), as publicações são focadas em matérias de cunho jurídico ou que estejam relacionadas à prestação jurisdicional, levando informações aos operadores do Direito. Em 2021, o Tribunal divulgou pelo Twitter 398 notícias, representando um aumento de 85% em relação a 2020. As impressões (número de vezes que os usuários viram as postagens no microblog) foram, em média, 8,2 mil por mês. O perfil do TRT-12 possui 11,2 mil seguidores e segue 82 instituições e pessoas.

O mais novo canal de comunicação do TRT-12 com a sociedade é o [Instagram](#), lançado em dezembro de 2019. Sua linha editorial prevê postagens com foco na prestação de serviços, notícias institucionais e relativas a decisões judiciais, além de avisos aos usuários dos sistemas eletrônicos ofertados pelo órgão. Ao longo de 2021, o Tribunal conquistou o total de 6.299 mil seguidores no Instagram e fez

341 publicações. O perfil segue 48 instituições, sendo a maioria do Poder Judiciário.

Quando a demanda do cidadão se apresenta mais complexa, não podendo ser resolvida pelos canais digitais administrados pela Secom, a mesma é encaminhada para a Ouvidoria.



RESULTADOS DA OUVIDORIA E DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

Criada em 2001, a Ouvidoria é um canal de comunicação direta entre o cidadão e o TRT-12. É ela que recebe as denúncias, reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre as atividades desenvolvidas por magistrados, servidores ou órgãos da Instituição. Cada manifestação recebida é analisada e encaminhada ao setor competente para que os fatos sejam apurados e as providências tomadas.

As atribuições da Ouvidoria estão definidas, no âmbito do TRT-12, na Resolução Administrativa 9, publicada em julho de 2021, adequando-se às especificações trazidas pela Resolução 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça.

O contato com a Ouvidoria pode ser realizado por diversos canais: [formulário eletrônico](#) no portal, e-mail, telefone, atendimento presencial e até carta. Cada contato é classificado conforme seu teor: "dúvida/consulta", "sugestão", "reclamação" ou "denúncia".

A partir de 11 de setembro de 2018, os pedidos de informação formulados

com base na Lei 12.527/2011, até então recepcionados como os demais contatos, passaram a ser recebidos pelo TRT-12 por meio de um serviço próprio e específico, vinculado à Ouvidoria: "Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)" em atenção ao disposto nos artigos 9º, I, da Lei 12.527/2011, e 9º da Portaria PRESI 70/2018.

[Relatório Estatístico da Ouvidoria](#)

[Relatório Estatístico do SIC](#)



RESULTADOS ALCANÇADOS

Resultados de 2021 (ciclo 2021-2026)

Integram o Plano Estratégico Institucional do TRT-12, ciclo 2021-2026, os indicadores e as metas aprovados no Encontro Nacional do Poder Judiciário, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, os indicadores e metas constantes na Cesta de Indicadores Estratégicos, definidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e também os validados nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs).

A partir da Cesta de Indicadores Estratégicos, o CSJT priorizou as metas para o primeiro ano de vigência do plano. Ao longo da sua execução, novas metas deverão ser definidas para os demais indicadores da Cesta.

A seguir, são apresentados os resultados das metas priorizadas em 2021.

Os números detalhados por vara do trabalho podem ser consultados no [painel de metas](#).

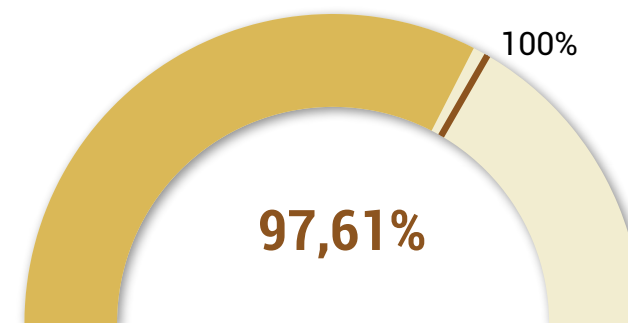
Para conhecer todos os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos do TRT-12, acesse a [página do planejamento](#).

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável do processo

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Resultado: **NÃO CUMPRIDA**. O IPJ foi de 97,61%, ou seja, restou julgar 2.037 processos para atingir a meta.



82.483

83.188

0

6.580

3.839

-2.037

CASOS NOVOS

processos JULGADOS

remetidos para outros órgãos

entraram na meta

saíram da meta

saldo da meta

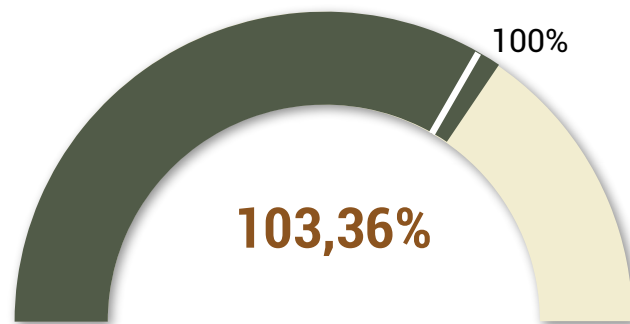
100%

97,61%

Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

Meta: Identificar e julgar até 31/12/2021 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Resultado 2021: **CUMPRIDA.** O Tribunal conseguiu julgar um percentual de 96,09% dos processos da meta, o que resultou em um desempenho de 103,36%. No 1º grau o desempenho foi de 103,00%, enquanto que no 2º grau chegou a 105,14%

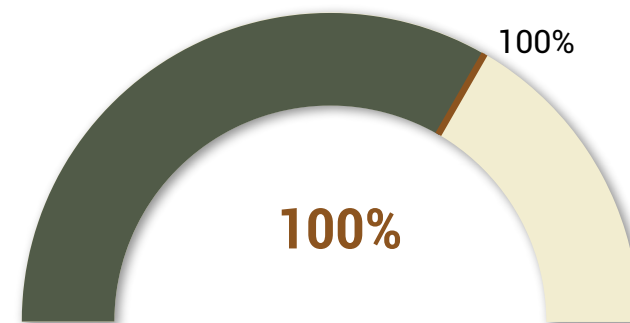


34.868	processos JULGADOS
36.273	processos REMANESCENTES
<hr/>	
1.134	saldo da meta

Indicador: Taxa de Congestionamento Líquida (TCL), exceto execuções fiscais

Meta: Reduzir em 2% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusulas de barreiras: fase de conhecimento - 40% e fase de execução - 65%.

Resultado: **CUMPRIDA** pela cláusula de barreira. A meta era atingir uma taxa igual ou menor que 35,20% e o TRT alcançou 39,57%. A taxa de congestionamento na fase de conhecimento foi de 34,17% e na fase de execução, de 52,38%.



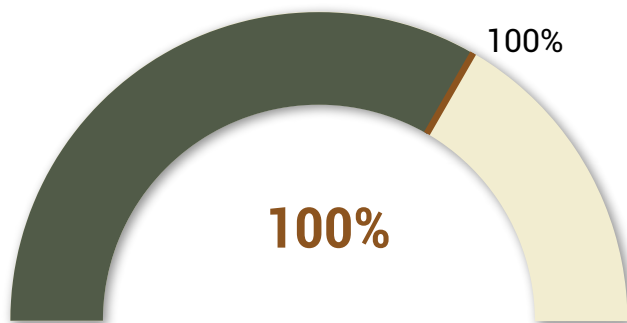
115.295	BAIXADOS últimos 12 meses
116.983	PENDENTES de baixa
41.497	suspensos
<hr/>	
-	saldo da meta

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Indicador: Índice de Conciliação (IC)

Meta: Aumentar o Índice de Conciliação em relação à média do biênio 2018/2019 em 1%. Cláusula de barreira - 40%.

Resultado: **CUMPRIDA** pela cláusula de barreira. A meta era atingir um índice maior ou igual a 48,98% e o TRT alcançou um valor de 48,37%.



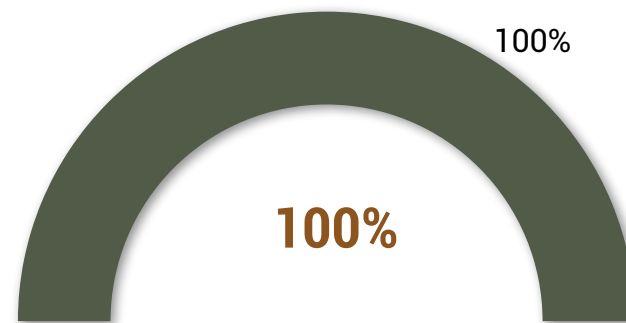
28.979	processos CONCILIADOS
59.916	processos SOLUCIONADOS
-	saldo da meta

Objetivo Estratégico: Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Indicador: Índice de Processos Judiciais Eletrônicos (IPJE)

Meta: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total..

Resultado: **CUMPRIDA**.



118.919	processos ELETRÔNICOS
118.919	processos PENDENTES
-	saldo da meta

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicador: Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030)

Meta: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário. Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Resultado: CUMPRIDA. Em 2021, o CSJT coordenou um plano de ação, executado em conjunto com os 24 TRTs, para analisar os processos julgados nos últimos três anos referentes ao tema do trabalho decente - trabalho seguro e combate ao trabalho infantil. O objetivo foi identificar o quantitativo de pendentes e de julgados nesses temas e o grau de convergência jurisprudencial e de aderência das principais decisões às Convenções e Declarações Internacionais de Direito da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O plano de ação e os detalhes da meta podem ser acessados [aqui](#).

Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Indicador: Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores (IPSMS)

Meta: Promover a saúde de magistrados e servidores. Realizar exames periódicos de saúde em 15% tanto de magistrados como de servidores, além de promover pelo menos uma ação a fim de reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes, constatadas nos exames periódicos, ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Resultado: CUMPRIDA. Por conta da pandemia de covid 19, a meta de realização de exames periódicos foi suspensa, restando apenas a realização da ação para cumprimento da meta.

O plano de ação e os detalhes da meta podem ser acessados [aqui](#).



A Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA 2021) consignou ao TRT-12 dotação orçamentária no total de R\$ 802,2 milhões, sendo que deste montante foi bloqueado R\$ 1 milhão com vistas à obtenção de crédito adicional especial para a construção de imóvel para o fórum de Tubarão, que acabou não se concretizando.

Considerando as suplementações feitas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) de R\$ 11,9 milhões para pagamento de passivos, férias de janeiro de magistrados e servidores e complemento da folha de dezembro e a de R\$ 204 mil para encargos patronais; a descentralização de verbas, exceto para o pagamento de sentenças judiciais, e todas as devoluções realizadas pelo Regional, o orçamento total aprovado chegou no final do ano a R\$ 803,6 milhões, conforme demonstrado no infográfico abaixo.



No tocante às descentralizações internas, o Tribunal Superior do Trabalho destinou R\$ 36,4 mil para aplicação nos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e R\$ 51,3 mil no Programa Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional, para a contratação de solução de videoconferência em nuvem.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária representa o somatório de tudo o que foi empenhado pelo órgão, mas não necessariamente pago. No caso dos R\$ 662,3 milhões referentes a pessoal, R\$ 656,8 milhões foram empenhados e, desse total, apenas R\$ 201,2 mil não foram liquidados, sendo inscritos em restos a pagar com vistas a efetuar a liquidação de pendências de dezembro.

Importante destacar que a suplementação de recursos orçamentários de pessoal, por parte do CSJT, foi superior à necessidade, tanto que, mesmo com o pagamento do terço de férias constitucional, do adiantamento da remuneração e da gratificação natalina dos servidores e magistrados com férias marcadas para janeiro de 2022, ainda houve uma sobra de R\$ 5,4 milhões, incluído o valor inscrito em restos a pagar.

Com relação aos R\$ 33,6 milhões para benefícios aprovados na LOA, foram devolvidos R\$ 250 mil do Programa Auxílio-Alimentação ao CSJT, além de remanejamentos entre programas de benefícios. Assim, houve um saldo de dotação de R\$ 95,1 mil e a inscrição em restos a pagar (RAP) de R\$ 74,5 mil.

O Programa de Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, incluídos todos os planos orçamentários, ficou ao final do ano com uma dotação de R\$ 27,2 milhões, já consideradas as devoluções ao CSJT. É nele que são alocados os recursos necessários para a manutenção e funcionamento do TRT-12, como as despesas gerais de energia elétrica, água, telefone, internet, aluguéis, contratos de serviços terceirizados, entre outros.

Também entram na conta da Apreciação de Causas as despesas com formação e aperfeiçoamento de magistrados, capacitação de servidores, manutenção e gestão dos sistemas de TI. O Programa de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública é uma rubrica à parte, que no TRT-12 consumiu R\$ 133,5 mil, com uma sobra não utilizada de R\$ 16,3 mil. Da dotação final da Apreciação de Causas e de Publicidade Institucional, foram empenhados R\$ 23,7 milhões (86,91%), sendo que, desse valor, R\$ 3,4 milhões não foram liquidados e acabaram inscritos em restos a pagar para 2022. Na prática, portanto, o TRT-12 não liquidou R\$ 7,03 milhões do orçamento de 2021, economia suficiente para pagar os R\$ 3,5 milhões em RAP de exercícios anteriores e evitar o rompimento do limite de pagamentos imposto pela EC 95/2016.

A execução de RAP em 2021 foi menor do que a esperada (R\$ 892,4 mil a menos), que aliada à inscrição de RAP para 2022 acima da expectativa, gerou uma economia efetiva de cerca R\$ 2,4 milhões, valor que deixou de ser executado e acabou compondo o saldo orçamentário da União em 2021. Ao final, com um valor de inscrição em RAP praticamente igual à execução de RAP de anos anteriores, teria havido a necessidade de bloqueio de apenas R\$ 81,6 mil para o cumprimento do limite imposto pela EC 95/2016.

As descentralizações internas no exercício foram ínfimas, somando R\$ 36,4 mil destinados aos programas institucionais (Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil) e R\$ 51,3 mil para o Programa Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação – Nacional, para a contratação de solução de videoconferência em nuvem, tendo sobrado ao final do exercício R\$ 4,6 mil deste Programa.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira vai além do mero empenho e compreende tudo aquilo que foi efetivamente pago pelo órgão no exercício. Sendo assim, foram pagos R\$ 656,6 milhões do orçamento de pessoal. A título de restos a pagar não houve pagamento.

Do orçamento final de benefícios, R\$ 33,3 milhões, foram inscritos em RAP para 2022 R\$ 74,5 mil (0,22%) e pagos R\$ 58,7 mil de RAP do exercício de 2020.

Dos Programas de Apreciação de Causas da JT e de Publicidade Institucional e de Utilidade Pública, houve o pagamento de 85,49% do valor empenhado, ou seja, R\$ 20,3 milhões, ficando inscritos em RAP para 2022 R\$ 3,4 milhões. Também foram pagos R\$ 3,5 milhões de RAP de exercícios anteriores.

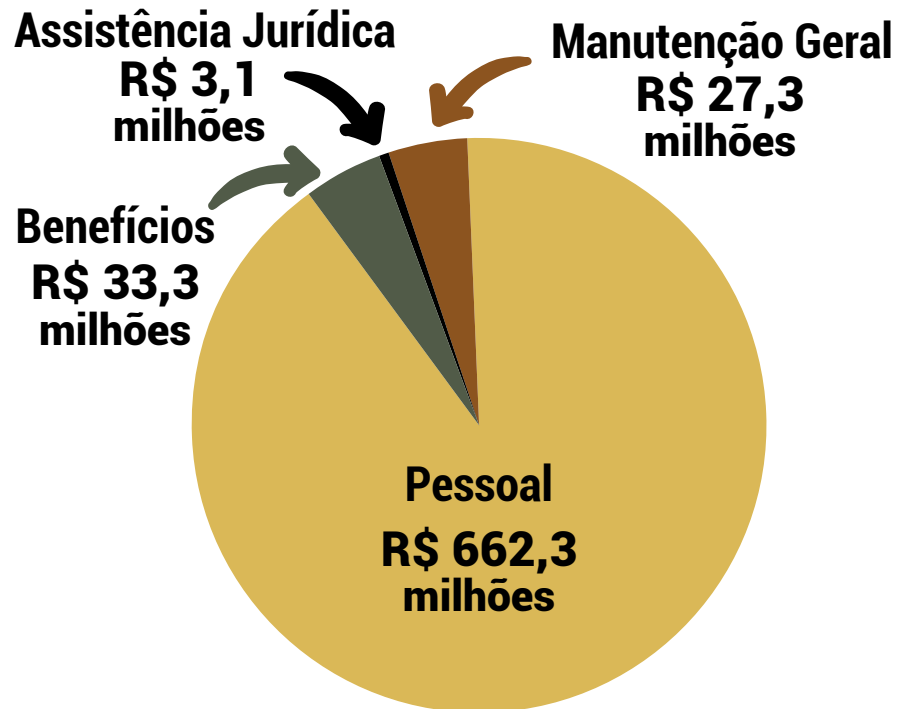
Com a edição do Ato Conjunto TST/CSJT 16/2021, foram apurados os saldos de restos a pagar aptos a serem utilizados, além de ser feita uma previsão do montante que poderia ser inscrito em RAP ao final do exercício. O objetivo desse estudo

foi o de não ultrapassar o limite de pagamentos imposto pela LOA, porém a execução de RAP ficou abaixo da previsão e houve inscrição acima do valor esperado. Desta forma, poderia ter havido uma maior execução orçamentária em 2021.

Confira [aqui](#) o detalhamento dos restos a pagar liquidados em 2021.

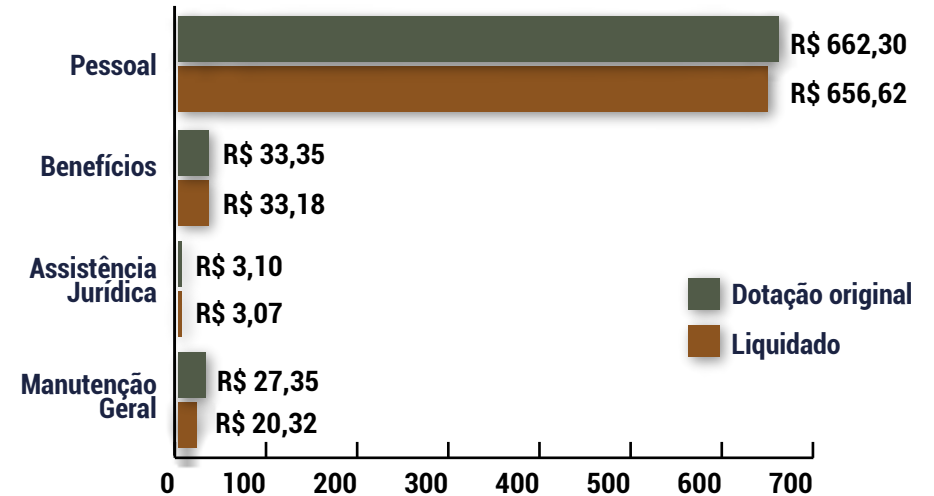
PRINCIPAIS GRUPOS DE DESPESA EM 2021

Dotação Orçamentária Original* (Total: 726,1 milhões)



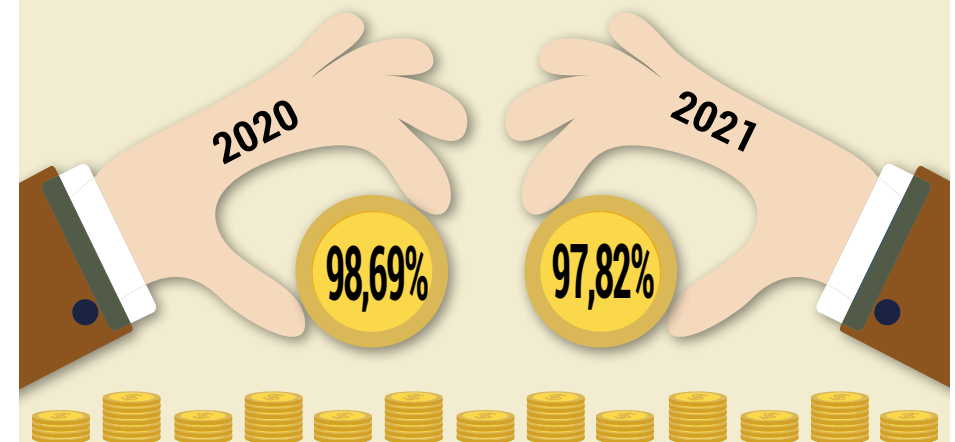
* Não houve dotação para construções/obras.

COMPARAÇÃO LIQUIDADO X DOTAÇÃO ORIGINAL (EM R\$ MILHÃO)



ÍNDICE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas pagas em relação ao total do orçamento disponibilizado



Saiba mais detalhes nos seguintes quadros:

- [Execução Orçamentária Detalhada - 2020/2021](#), com dotações aprovadas, valores empenhados, liquidados/pagos e inscritos em restos a pagar, saldo orçamentário não utilizado, toda a execução de restos a pagar referente a anos anteriores e que compõem o limite de pagamentos anual, conforme divulgado no âmbito da Justiça do Trabalho pelo Ato Conjunto TST.CSJT. GP 16, de maio de 2021. Referidos relatórios apresentam os valores por código resumido do programa/projeto, plano orçamentário e natureza da despesa e,
- [Execução por Ação Orçamentária - 2020/2021](#), que apresenta o detalhamento da execução agrupado por Ação Orçamentária (projetos e atividades do órgão).

Observa-se que as descentralizações internas, assim como em 2020, foram ínfimas, não contribuindo na complementação da dotação orçamentária originária para a manutenção geral do Tribunal, como vinha ocorrendo em anos anteriores.

Em 2021, houve um acréscimo de 9,08%

na dotação originária aprovada na LOA, em relação ao ano anterior. Porém, vale destacar que em 2020 houve um decréscimo de 27,05%, em relação a 2019, em virtude do fim da compensação de 0,25% prevista na EC 95/2016.

Mesmo com aumento em 2021, a dotação orçamentária foi menor se comparada a 2019. Contudo, o Tribunal conseguiu atender todas as demandas, devolver recursos ao CSJT e ainda sobrou orçamento. Isso porque muitas medidas vinham sendo adotadas, desde 2017, a fim de preparar a instituição para o fim da compensação de 0,25%. Entre elas, a aquisição de equipamentos de informática, o abastecimento máximo do almoxarifado, a manutenção preventiva e as reformas de imóveis, tudo para antecipar despesas e reduzir a necessidade de recursos no exercício de 2021.

Além disso, outros dois fatores contribuíram para que o orçamento desse conta das despesas em 2021. Um deles foi uma gestão mais eficiente dos espaços físicos, que resultou na desocupação, já em 2020, de dois imóveis alugados - o maior tinha 15 pavimentos, localizado em área central de Florianópolis e abrigava a Sede Judiciária do Tribunal. Juntos, eles consumiriam

14,98% do orçamento destinado à manutenção geral ao longo do ano, cerca de R\$ 5,4 milhões. O segundo fator foi o trabalho remoto exercido pela grande maioria de servidores e magistrados, como medida de segurança sanitária para prevenir a covid-19, que se refletiu na queda de muitos grupos de despesas, como diárias, indenizações aos oficiais de justiça (sem diligências presenciais em quase todo o ano), passagens aéreas, energia elétrica, água, serviços de limpeza e vigilância, que gerou uma economia de despesas perto de R\$ 7 milhões, algo em torno de 19% do orçamento aprovado.

A dotação orçamentária inicial aprovada na LOA para despesas de pessoal sofreu acréscimo em 2021 na ordem de 1,5%, a fim de atender ao crescimento vegetativo da folha de pagamento. A assistência jurídica a pessoas carentes teve um decréscimo de 28,57%, passando de 7 para 5 milhões, mas mesmo assim houve uma sobra de R\$ 1,9 milhão, devido a uma queda significativa do valor pago a peritos, fato que já vem ocorrendo desde 2019. O valor da sobra foi oferecido em cancelamento ao CSJT.

Os benefícios também tiveram um pequeno decréscimo, na ordem de 3,32% em relação a 2020, especialmente em

função da diminuição dos beneficiários do auxílio-alimentação, porém, mesmo assim houve uma sobra de R\$ 345,1 mil, equivalente a 1,03% da dotação original. Dessa sobra, R\$ 250 mil foram devolvidos ao CSJT em outubro, conforme solicitado pelo Conselho.

Não houve a alocação de recursos orçamentários para novas obras, em razão da EC 95/2016. A última delas, a construção do novo Fórum de Chapecó, foi concluída em 2018, de forma que a rubrica de fato passou em branco também já em 2019 e 2020. No entanto, foram destinados R\$ 999,9 mil para a reforma da fachada do Edifício Palácio do Estado, que abriga o Fórum Trabalhista de Criciúma, incluindo os serviços de limpeza da fachada, pintura e remoção das esquadrias existentes e instalação de novas. A obra iniciou somente em novembro de 2021, por isso o valor de R\$ 764,04 mil foi inscrito em restos a pagar.

Conheça mais sobre a execução orçamentária do Tribunal, detalhada pelas notas de empenho emitidas: [2019](#), [2020](#) e [2021](#).

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Anteriormente, o grande obstáculo era o limite do teto de gastos imposto pela EC 95/2016, fixado com base na execução de 2016, quando o Judiciário Trabalhista sofreu um corte de 29% na verba de custeio, um dos maiores da sua história recente. A expectativa era de um agravamento a partir de 2020, quando não mais se aplicaria a compensação de 0,25% concedida pelo Poder Executivo (§ 8º do art. 107 do ADCT, introduzido pelo art. 1º da EC 95/2016), realizada nos primeiros três anos da vigência da emenda. Porém, em 2020, apesar de ter sido um ano atípico, o TRT-12 foi aprovado. A pandemia de covid-19 levou a Administração do Tribunal a manter sua força de trabalho em trabalho remoto, ocasionando significativa economia, o que, somado às ações de redução de despesas fixas, anulou os efeitos da escassez de recursos.

Em 2021, o Tribunal repetiu o resultado. Com a continuidade da pandemia, a entrega de imóveis locados já em 2020 e o prosseguimento da política de contenção de custos, que se tornou permanente, o Tribunal conseguiu ainda devolver orçamento ao CSJT para

pagamento de passivos de pessoal, conforme informado pelo Conselho.

Atualmente, o teto de gastos fixado pela EC 95/2016 não é mais um problema a ser enfrentado, tendo em vista que o IPCA vem sendo bem maior que o crescimento das despesas de pessoal, que compõem cerca de 90% do total do orçamento. No entanto, o desafio futuro da gestão orçamentária e financeira está no cumprimento dos termos da EC 109/2021, que alterou o art. 109 do ADCT da Constituição Federal.

O dispositivo prevê que as despesas obrigatórias, compostas pelos programas orçamentários de pessoal, benefícios e assistência judiciária gratuita, não podem ultrapassar 95% da despesa primária total do órgão, sob pena da aplicação, até o final do respectivo exercício, de diversas vedações, enumeradas nos incisos I a IX deste mesmo artigo, relacionadas, especialmente, a todo e qualquer aumento de despesas obrigatórias, como de pessoal e benefícios.

No ano de 2021, as despesas obrigatórias do Tribunal alcançaram 95,03%. Acima, portanto do percentual fixado.

4.6 GESTÃO DE Custos

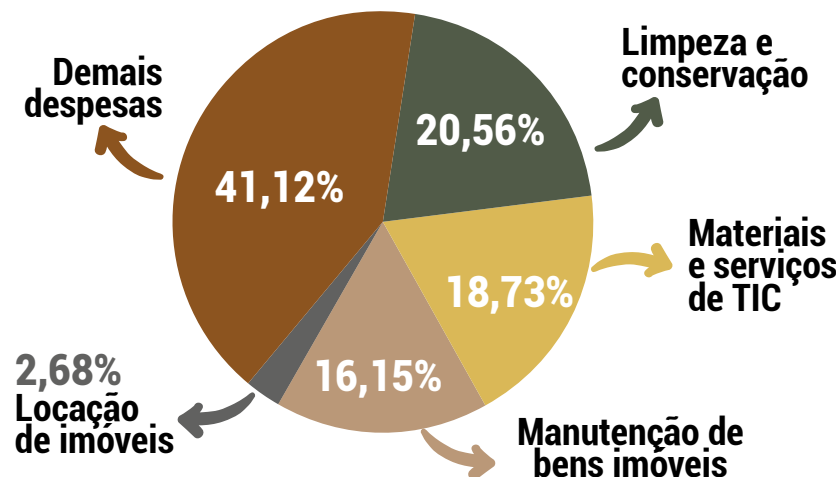
A Justiça do Trabalho ainda não dispõe de um sistema nacional de contabilidade de custos 100% desenvolvido. Sua implantação começou em 2019, com uma fase piloto junto à Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), consistindo na inserção de informações dos centros de custos no momento do pagamento no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), de acordo com modelo e orientações encaminhadas pelo Conselho. Em razão da pandemia, não houve a evolução do sistema em 2021, que previa, por exemplo, a geração de relatórios para uma identificação mais detalhada de custos e, a partir daí, a implementação de ações pontuais para melhorar a qualidade do dispêndio. Com a implantação dos sistemas nacionais de gestão de pessoas (Sigep) e de folha de pagamento (Folha Web) da Justiça do Trabalho, a expectativa é que esse cenário seja aperfeiçoado.

O custo dos quatro principais grupos de despesas absorveu 58,12% do total do orçamento destinado à manutenção geral do Tribunal, com destaque para a limpeza e conservação, com 20,56% de participação no total, e os materiais e serviços de tecnologia da informação, com 18,73%; a manutenção de bens imóveis ficou com 16,15% de participação e a locação de imóveis, que reduziu significativamente em relação aos anos anteriores, com 2,68%.

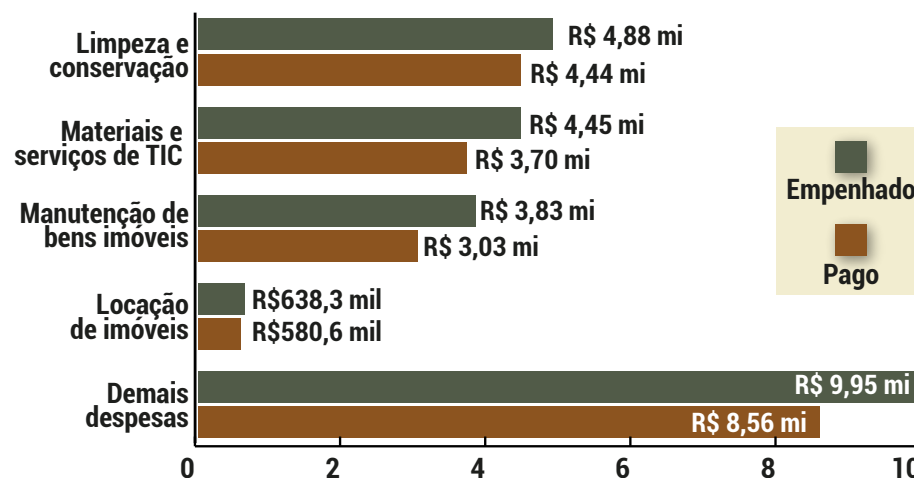
Neste exercício não houve a descentralização significativa de recursos do CSJT, algo que vinha acontecendo até o ano de 2019 e que contribuía sobremaneira no valor total de orçamento disponível para a manutenção geral do Tribunal. Houve apenas a descentralização de R\$ 21,3 mil para o Programa de Combate ao

PRINCIPAIS DESPESAS DE CUSTEIO E SUAS PARTICIPAÇÕES NO ORÇAMENTO PRÓPRIO

(Total de valores pagos: R\$ 20,32 milhões)



DESPESAS DE CUSTEIO EMPENHADAS X PAGAS



4.6 GESTÃO DE Custos

Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, R\$ 15,09 mil para o Programa Trabalho Seguro, e R\$ 51,3 mil para o Programa Nacional de Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação para a contratação de solução de videoconferência em nuvem.

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

O principal desafio para uma alocação mais eficiente dos recursos, com a consequente melhoria da qualidade dos gastos do TRT-12, é conhecer de forma mais detalhada as reais necessidades da instituição, o que pode ser obtido por meio de uma avaliação individual de todos os contratos vigentes, com a busca permanente de soluções mais econômicas. As ações futuras deverão estar voltadas, especialmente, à efetiva implantação de Sistema de Custos a que se refere o § 3º do art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que vem sendo coordenada pelo CSJT. Tal iniciativa permitirá a identificação detalhada dos custos, com a implementação de ações pontuais para melhorar a qualidade do dispêndio.



CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade com a Lei 8.112/90 e demais normas aplicáveis à gestão de pessoas, o TRT-12 observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelos órgãos de controle. Para tanto, o Tribunal verifica diariamente as normas publicadas pelos referidos Conselhos, analisa os acórdãos provenientes do TCU em matéria de pessoal, instrui os expedientes de acordo com as orientações desses órgãos e promove a adequação de seus normativos internos e sistemas informatizados.

Aliado a isso, por meio de informações extraídas do Sistema de Recursos Humanos e do Sistema de Folha de Pagamento, periodicamente são realizadas auditorias preventivas para corrigir eventuais inconsistências. Também são acompanhadas as diligências e apontamentos dos órgãos de controle, com a adoção das providências necessárias.

Por meio de acesso ao Sistema e-Pessoal, tem-se dado tratamento aos indícios de irregularidades levantados pelo TCU, facilitando o controle da conformidade. No exercício de 2021, foram apontados 43 novos indícios. Desse total, 30 foram classificados como improcedentes; oito tiveram a irregularidade apontada como procedente, entretanto, foram adotadas medidas para regularizar a situação; três indícios determinavam o reenvio pelo sistema de atos de pessoal; e dois indícios versavam sobre a acumulação de quintos e décimos com a Gratificação de Atividade Externa dos Oficiais de Justiça. Quanto a esses dois,

vale mencionar que a demanda já havia sido apresentada pelo TCU, com 103 indícios em 2019. Considerando a complexidade e abrangência do estudo, a Administração proferiu uma decisão, de caráter normativo, em novembro de 2020. Ocorre que, diante de Recurso Administrativo interposto por servidor, os referidos expedientes aguardam o seu desfecho. Por fim, em 16 de dezembro de 2021, tendo em vista o julgamento pela ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União, o servidor foi intimado para manifestar interesse no prosseguimento do recurso.

Além disso, conforme comunicação feita pelo Plenário do TCU (Ofício Circular 39226/2021-TCU/Sefip), foram devolvidos, pelo módulo indícios, atos de aposentadoria e pensão anteriormente encaminhados pelo sistema Sisac, a fim de que o TRT-12 pudesse cadastrá-los e reenviá-los à corte de Contas, pelo sistema e-Pessoal até 13 de setembro de 2021. Do total de 124 demandas, 122 não são consideradas como indícios de irregularidade e foram todas analisadas e registradas dentro dos prazos definidos pelo TCU e duas foram reencaminhadas como indícios e estão pendentes de conclusão pela corte de Contas.

A Secretaria de Auditoria Interna do TRT-12, por seu turno, emitiu em 2021 três recomendações direcionadas à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), das quais duas foram atendidas e uma está em andamento, na fase final, aguardando ser aprovada pela Administração.

CHECK-LIST DA CONFORMIDADE

- 1 Controle e acompanhamento da entrega dos formulários de autorização de acesso aos dados das declarações de IRPF
- 2 Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema ePessoal
- 3 Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle
- 4 Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios
- 5 Acompanhamento da acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos
- 6 Controle dos registros e dos riscos vinculados ao pagamento de auxílio-saúde
- 7 Controle da condição de dependente entre 21 e 24 anos

Com a nova interpretação da Instrução Normativa TCU 87/2020, que dispõe sobre a forma de recebimento de cópia da declaração referente ao art. 1º, caput, da Lei 8.730/1993, o TRT-12 realizou levantamento para identificar servidores, com data de ingresso anterior a 2011 e que nunca assumiram cargos ou funções de confiança, que não haviam apresentado a autorização para acesso às respectivas declarações de bens.

Aos servidores e servidoras identificados nesse mapeamento foi solicitada a entrega da autorização de acesso. Assim, em 31 de dezembro de 2021, apenas um servidor deixou de apresentar o documento. Ressalta-se, entretanto, que o servidor foi removido para outro Tribunal do Trabalho e que foram feitas inúmeras tentativas de contato direto com o interessado sem sucesso até o dia 31 de dezembro de 2021. Os demais

magistrados, magistradas, servidores e servidoras já autorizaram o acesso aos dados das respectivas declarações de imposto de renda, conforme dispõe a Lei 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no e-Pessoal, conforme instrução Normativa TCU 78/2018. Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores, aposentados e beneficiários de pensão civil, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP 5/2013.

Em 2021 foram endereçados à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) 63 questionamentos recebidos pela Ouvidoria e pelo Serviço de Informação ao Cidadão, sendo 33 relacionadas a "concurso público de servidores", 20 a "cargos, funções e lotação, três a "expediente do Tribunal"; um a "certidões e declarações"; um à "conduta de servidores; um à "consulta jurídica"; um à "remuneração/proventos"; e três a outras naturezas. As perguntas mais frequentes passaram a integrar o FAQ disponível no portal do Tribunal.

CUMPRIMENTO ANUAL DE DETERMINAÇÕES DOS ACÓRDÃOS 4.346/2020, 9.751/2021 E 19.019/2021 – TCU/2ª CÂMARA

No acórdão 4.346/2020-2C, o TCU determinou a cessação do pagamento da vantagem denominada “opção” e a adequação de parcelas de incorporação de quintos à decisão do STF no RE 638.115/CE. Ocorre que o servidor permanece recebendo a parcela decorrente de decisão judicial, além de ter havido a manutenção da incorporação dos quintos em razão de decisão transitada em julgado, em ação proposta por entidade de classe.

No acórdão 9.751/2021-2C, abrangendo três servidores, dois tiveram a suspensão dos seus efeitos em decorrência da interposição de pedido de reexame, pendentes de apreciação pelo TCU, e houve o cumprimento em relação à revisão da incorporação de quintos por tempo residual. Em decorrência do acórdão 19.019/2021-2C foi realizada a revisão da incorporação de quintos por tempo residual.

Assim, foram concluídas todas as providências determinadas nas decisões do TCU, sendo necessário apenas aguardar o julgamento dos pedidos de reexame interpostos contra o acórdão 9751/2021-2C.

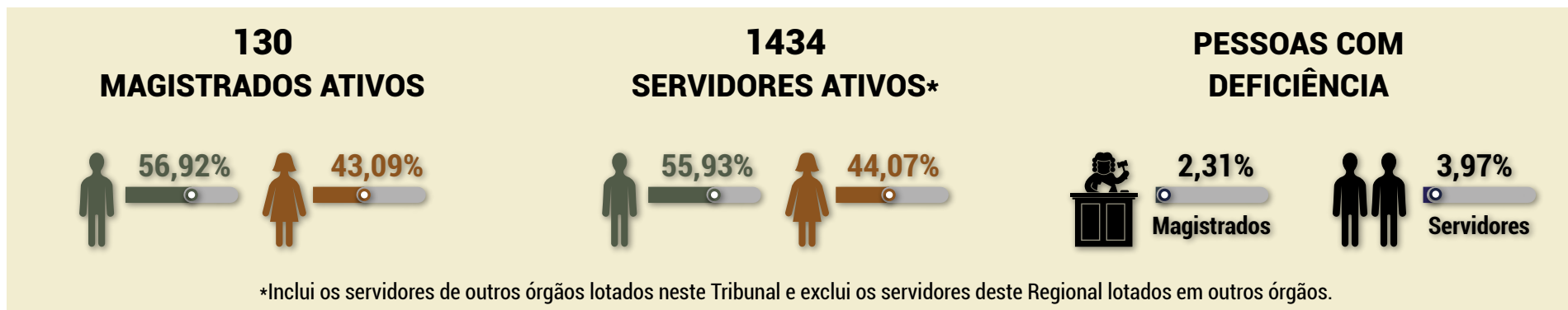
Em atendimento ao determinado nos acórdãos citados, cabe registrar que o TRT-12 faz a revisão da incorporação de quintos/décimos ao analisar expedientes de concessão de aposentadorias e de pensões. Isso também ocorre nos casos em que é necessário revisar o cadastramento dos atos no sistema e-Pessoal do TCU ou dos atos que haviam sido encaminhados pelo sistema Sisac e acabaram devolvidos pelo órgão de controle para recadastramento no e-Pessoal.

IRREGULARIDADES, SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

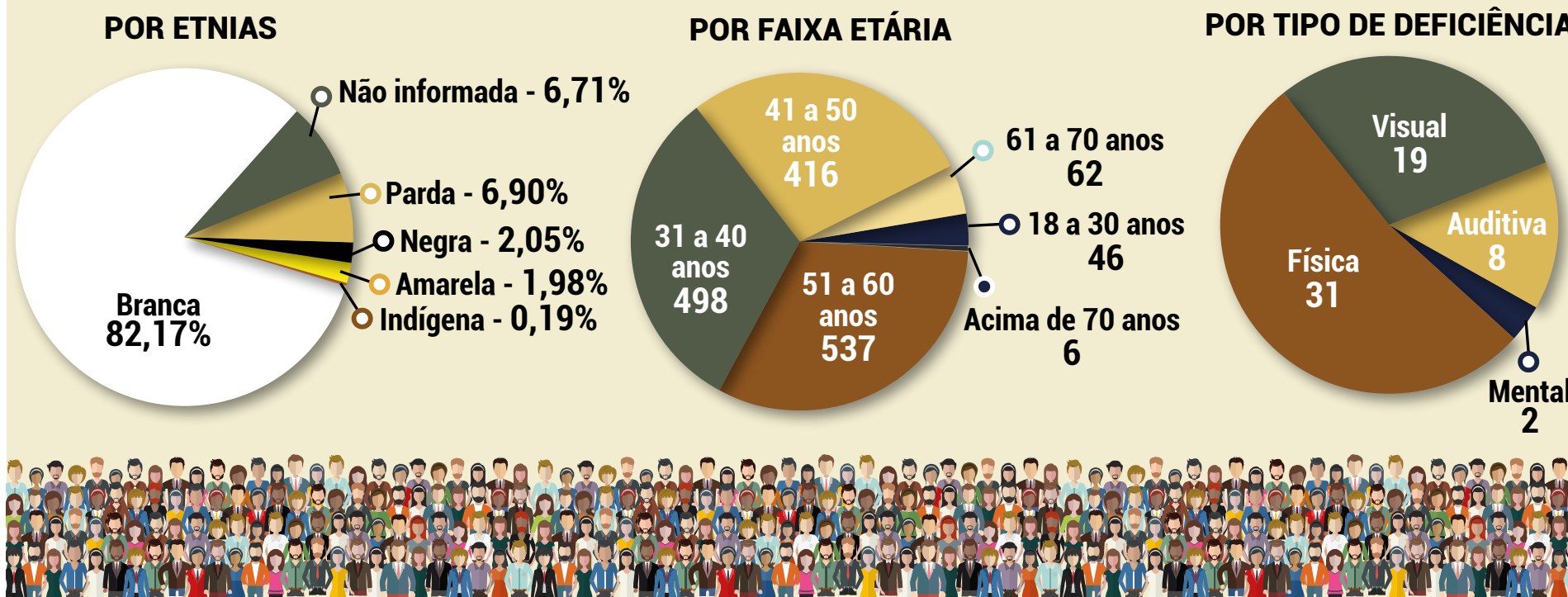
O procedimento para apuração de eventuais ilícitos administrativos tem como ponto de partida a comunicação do fato à Presidência do Tribunal. Caso se entenda pela ocorrência de ilícito, a Presidência determina a abertura de sindicância ou processo disciplinar propriamente dito, nomeando uma comissão para a apuração dos fatos, por meio de portaria, em atendimento ao disposto no art. 143 da Lei 8.112/90. Importante

destacar que em 2021 houve duas comunicações de suposta irregularidade, uma foi arquivada no mesmo exercício, e outra transformada em sindicância acusatória no mesmo ano. Dessa forma, a soma de todas as comunicações de supostas irregularidades, sindicâncias e processos administrativos disciplinares abertos em 2021 (total 4) envolve 0,28% da força de trabalho (1.435 servidores).

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

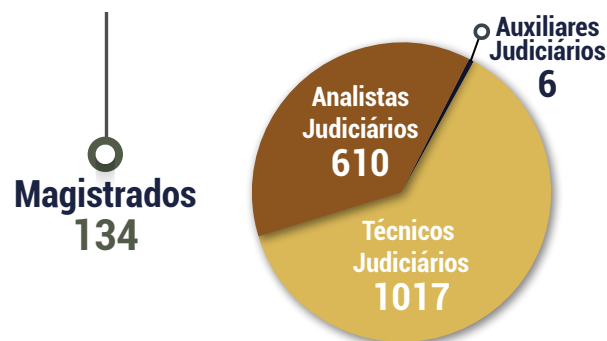


DISTRIBUIÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES ATIVOS

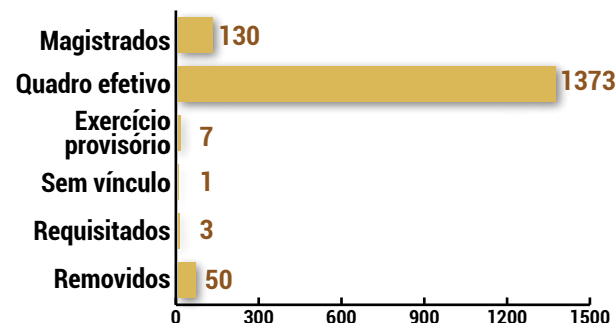


4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

O quadro de pessoal do TRT-12 é composto basicamente por quatro carreiras, sendo três regidas pelas Leis 8.112/190 e 11.416/06 e uma pela LOMAN – Lei complementar 35/79. O Tribunal contava com 78 estagiários no último dia do ano de 2021. O quadro efetivo é composto por 1633 cargos de servidores e 134 de magistrados, conforme infográfico.

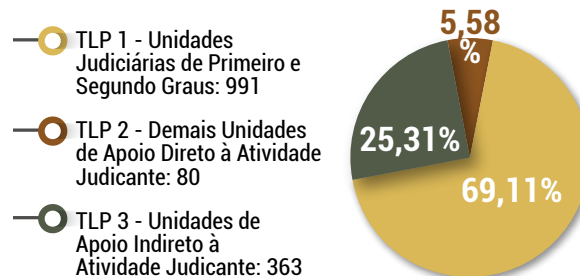


Além do pessoal do quadro efetivo em exercício, a força de trabalho do TRT-12 também é composta por servidores em exercício provisório, requisitados, sem vínculo com a Administração e removidos.



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu, por meio da Resolução 219/2016, a divisão de áreas em: Apoio Direto à Atividade Judicante (TLP 1 e 2) e Apoio Indireto à Atividade Judicante - Apoio Administrativo (TLP3). Pela norma, a quantidade total de servidores lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judicante deve corresponder a, no máximo, 30% do total de servidores, devendo ser excluídos da base de cálculo as escolas judiciais e da magistratura e as áreas de tecnologia da informação. Portanto, dentre os 361 servidores constantes da TLP 3, apenas 277 são considerados lotados na área de Apoio Indireto à Atividade Judicante, que correspondem ao percentual de 19,32%, quase 11 pontos percentuais abaixo do limite estabelecido.

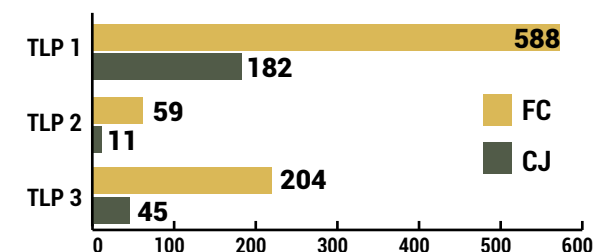
DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR ÁREA
(Total: 1434 servidores)



A Resolução 219 também estabelece a lotação paradigma, que especifica o quantitativo mínimo de servidores das unidades judiciárias de primeiro e de segundo grau. Ela é definida com base em duas variáveis: quantidade média de processos (casos novos) distribuídos a cada unidade no último triênio e o Índice de Produtividade de Servidores. Em atendimento à Lei de Acesso à Informação e às Resoluções CNJ 102/2009, 215/2015 e 219/2016, o TRT-12 publica periodicamente em seu Portal da Transparência as informações sobre pessoal.

Em 2021, o CSJT instituiu a Resolução 296, que trata da padronização da estrutura organizacional e de pessoal e da distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Essa resolução determinou ainda que o total de servidores em cada área observe a metodologia definida na Resolução CNJ 219.

DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS DE CONFIANÇA E FUNÇÕES COMISSONADAS POR ÁREA DE EXERCÍCIO



ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

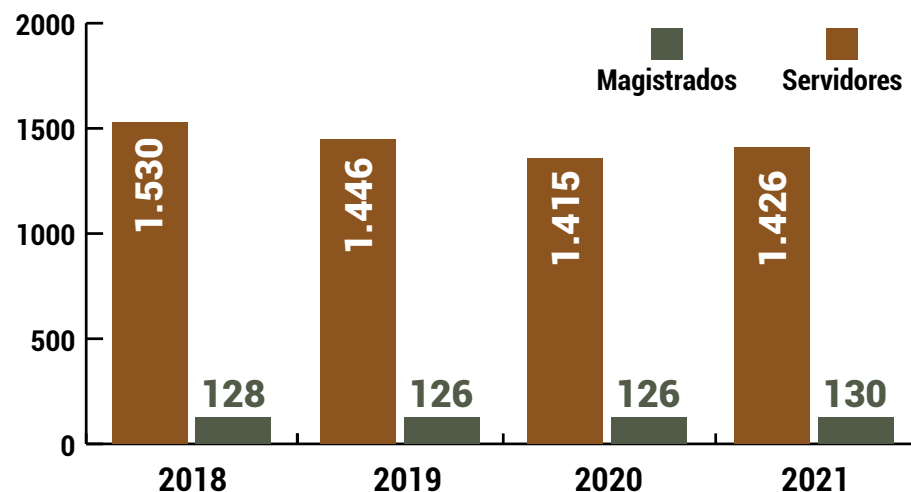
Um dos principais riscos identificados na área de gestão de pessoas é o descompasso entre o número de vacâncias e as reposições. Desde 2016, estão vedados os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentem a despesa de pessoal, com exceção das vagas decorrentes de exoneração, vacância por posse em outro cargo público inacumulável, demissão e falecimento sem instituição de pensão. As nomeações que geram despesas somente podem ocorrer após a distribuição, pelo CSJT, do quantitativo previsto no Anexo 5 da Lei Orçamentária Anual.

Em 2021, ocorreram 34 vacâncias de cargos (cinco de magistrados e 29 de servidores). Em relação aos cargos de juiz substituto, oito deles foram providos por meio de remoção nacional de magistrados. Em relação aos servidores, como houve autorização do CSJT para a reposição das vagas que implicasse aumento de despesas, foram providos 34 cargos, cujas vagas decorreram, além da autorização mencionada, de exonerações, vacâncias por posse em outro cargo e falecimento que não gerou pensão.

Houve também o provimento de um cargo de juiz titular do trabalho, por promoção, decorrente de vacância por falecimento. O déficit de magistrados existente em 31 de dezembro de 2021 era de quatro cargos, enquanto que o de servidores, 207 - somados, correspondem a 13,48% da força de trabalho. Esse déficit poderá ser elevado para 374 até dezembro de 2022, caso os magistrados e servidores que já implementaram (147) ou venham a implementar o direito à aposentadoria (20) requeiram o benefício.

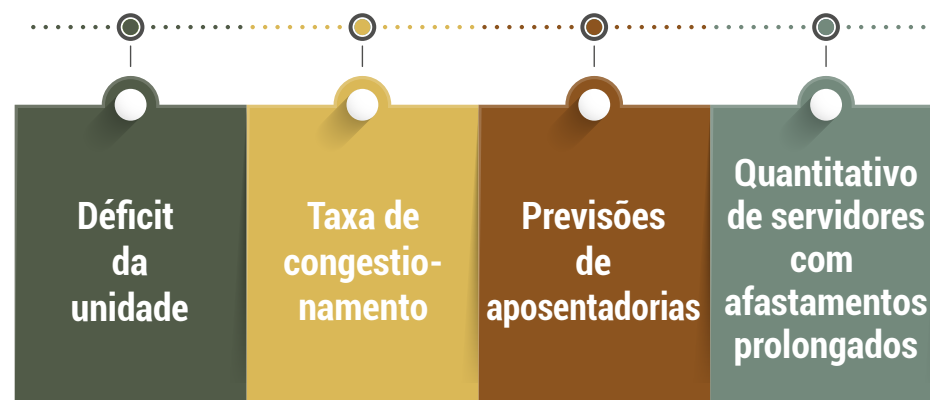
Para reduzir os impactos desse desequilíbrio, a SGP avalia, instrui e encaminha ao Comitê de Movimentação as solicitações de ajuste de lotação, nos termos da Resolução CNJ 219/2016, com prioridade para as unidades judiciárias de primeiro e segundo graus.

SERVIDORES/MAGISTRADOS ATIVOS DO QUADRO EFETIVO



Comitê de Movimentação de Servidores

Os principais critérios analisados pelo Comitê de Movimentação para remoção e alocação de servidores estão representados na imagem abaixo:



No decorrer de 2021, foram realizadas 30 reuniões do Comitê de Movimentação, que resultaram na abertura de 74 editais de remoções internas. Também foram autorizadas três permutas entre Tribunais do Trabalho e sete redistribuições por reciprocidade. Os estudos realizados permitiram o equilíbrio na alocação dos servidores e a equidade de tratamento entre as unidades, sem deixar de levar em consideração as peculiaridades de cada situação e o impacto de cada movimentação na instituição como um todo. Com as estratégias adotadas em 2021, mesmo diante das dificuldades de provimento dos cargos, foi possível adequar a lotação de praticamente todas as unidades judiciárias aos limites estabelecidos pela Resolução CNJ 219/2016.

Remoções internas

As movimentações internas são regidas pela Portaria PRESI 164/2017. As remoções a pedido são realizadas por processo seletivo, por indicação para exercício de função ou cargo em comissão e por permuta no âmbito do TRT-12. Em regra, a movimentação só poderá ocorrer se houver possibilidade de reposição da vaga. A abertura de edital de seleção depende da análise do Comitê de Movimentação e de autorização da Presidência. Os editais poderão exigir, mediante justificativa e com base nas competências mapeadas de cada área, qualificação profissional e/ou conhecimento específico do candidato, que serão comprovados por meio de títulos, certificados ou diplomas de cursos técnico, de aperfeiçoamento, de graduação e/ou de pós-graduação. Em 1º de julho de 2018, a SGP implementou projeto para fomentar o uso dos perfis profissionais nos processos seletivos para funções comissionadas de natureza gerenciais.

Política de Retenção e Rotatividade de Pessoal

Desde 2012, o TRT-12 adota normas de movimentação de servidores que buscam reduzir a rotatividade de pessoal nas unidades, decorrentes de remoções internas e permutas entre tribunais. Entre elas estão, a título de exemplo, os períodos mínimos de permanência na unidade de lotação. Essas iniciativas possibilitaram a redução das movimentações entre tribunais e as remoções internas para locais considerados mais atrativos.

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

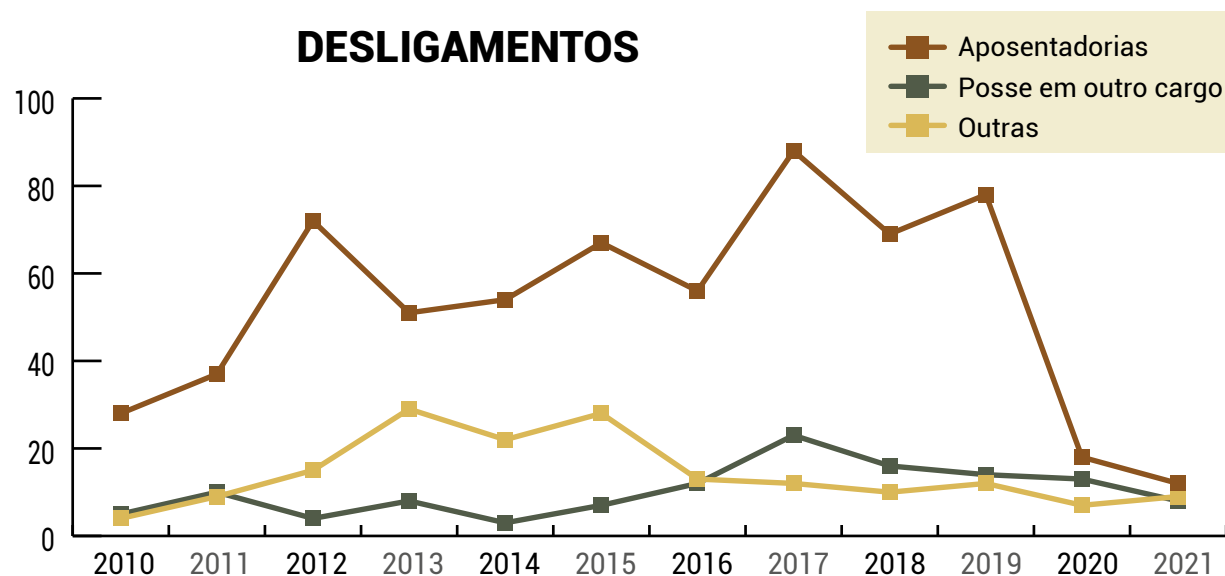
Com o objetivo de subsidiar os estudos sobre a rotatividade e movimentação de pessoal e os motivos dos desligamentos e remoções de servidores, o TRT-12 disponibiliza, desde 2017, formulários de desligamento e movimentação interna consultando o servidor sobre as causas que levaram ao pedido. Os documentos também avaliam o nível de satisfação com diversas variáveis relacionadas à gestão de pessoas. Dessa forma, torna-se possível traçar novas estratégias de retenção a partir da análise das respostas aos questionários. Ressaltamos que a Resolução CSJT 222/2018, que dispõe sobre diretrizes para a implantação de boas práticas de retenção de talentos no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, passou a exigir a aplicação de questionários semelhantes, cujos modelos começaram a ser utilizados no TRT-12 a partir de 2019.

A análise dos questionários em 2021 mostrou que grande parte das movimentações está relacionada à família e ao trabalho. De todo modo, o teletrabalho foi regulamentado em 2016 no TRT-12 e, em 2018, abriu-se a possibilidade para o servidor dessa modalidade de trabalho morar em

qualquer lugar do país, permitindo, assim, que ele possa realizar o seu anseio de residir em outras cidades sem necessariamente se remover da unidade. Em 2021, mais novidades: possibilitou-se a ampliação do número de servidores em regime de teletrabalho em todas as unidades, bem como permitiu-se também que servidores em exercício de cargos em comissão e funções comissionadas de natureza gerencial pudessem realizar o teletrabalho. Ainda que nem todos os gestores e servidores se adaptem a essa modalidade de trabalho, a ampliação das condições para sua realização, em alguma medida, impacta positivamente na redução dos pedidos de movimentação.

No que diz respeito aos desligamentos de servidores – que consideram todas as vacâncias de cargos, inclusive redistribuições – 41% deles ocorreram por motivo de aposentadoria em 2021 - as 12 aposentadorias representaram 0,73% do quadro de pessoal. Em 31 de dezembro de 2020, o TRT-12 tinha 1.415 servidores ativos do quadro permanente de pessoal. No decorrer de 2021 saíram 29 e ingressaram 41 servidores. Utilizando-se a fórmula clássica de cálculo do turnover, tem-se um índice de rotatividade de 2,47%.

DESLIGAMENTOS



DETALHAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL

Em 2021, o TRT-12 teve um gasto de R\$ 396,04 milhões (60,53%) com pessoal ativo. Desse valor, cerca de 92,61% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis, como retribuição por cargo em comissão e indenizações. Para inativos e instituidores de pensão, correspondeu a R\$ 258,26 milhões (39,47%).

Categorias	Ativos	Inativos	Pensionistas
Vencimentos e Vantagens Fixas	39,78%	60,17%	6,48%
Retribuições	43,57%	18,69%	1,58%
Gratificações	8,68%	9,47%	0,71%
Adicionais	4,50%	0,24%	0,01%
Indenizações	0,54%	0,22%	0,00%
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	2,10%	0,00%	1,00%
Demais despesas variáveis	0,45%	0,00%	0,00%
Despesas de exercícios anteriores	0,33%	0,52%	0,12%
Decisões Judiciais	0,04%	0,79%	1,00%

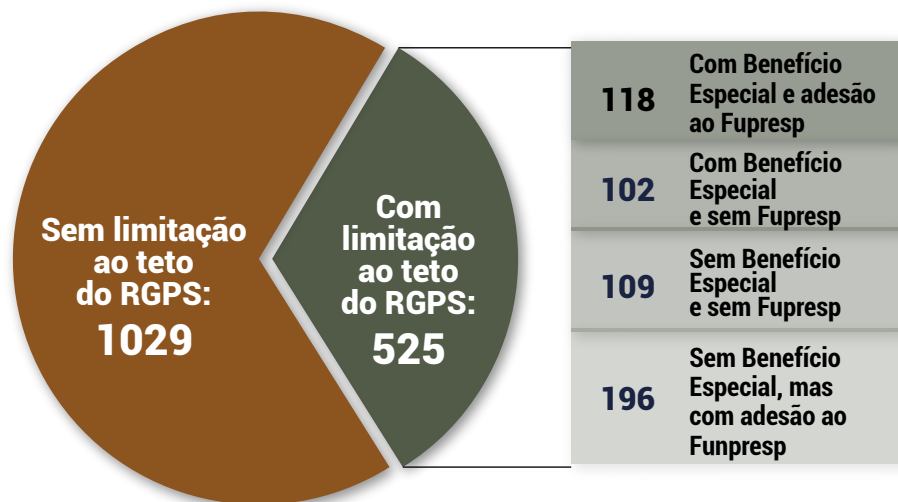
EVOLUÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL (em R\$ milhão)



Previdência

Com a publicação da Lei 12.618/2012 e início do funcionamento da Funpresp-Jud, o fundo de pensão dos servidores do Judiciário Federal, em outubro de 2013, os novos servidores públicos passaram a ter suas aposentadorias e pensões limitadas ao valor máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social. A referida norma também permitiu aos servidores e membros que tenham ingressado no serviço público até a data anterior à vigência do regime de previdência complementar a opção de aderir ao regime instituído. Em 31 de dezembro de 2021, o quadro previdenciário do TRT-12 era o seguinte:

PREVIDÊNCIA DE MAGISTRADOS E SERVIDORES



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

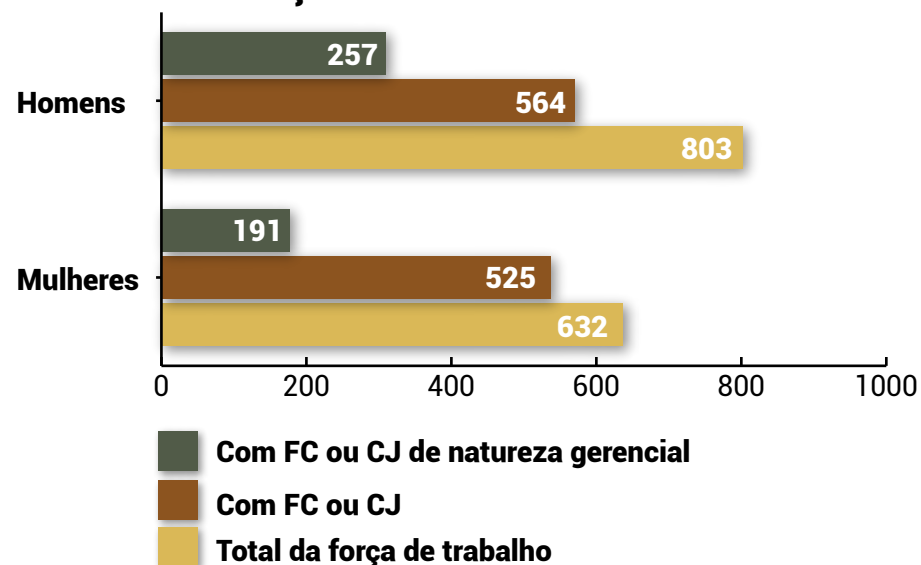
No TRT-12, a avaliação de desempenho funcional é aplicada aos servidores para efeito de aquisição de estabilidade e progressão ou promoção funcional. O Órgão encerrou 2021 com 1.426 servidores ativos, incluindo aqueles lotados em outros órgãos. Dentre eles, 595 estavam em processo de avaliação funcional. O índice de aprovação nas avaliações de desempenho foi de 100%, mas quatro servidores deixaram de ser promovidos na carreira por insuficiência de horas de cursos de aperfeiçoamento, necessárias à promoção funcional. Ao todo, 38 servidores concluíram o estágio probatório, adquirindo a estabilidade.



IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O gráfico mostra o total de servidores homens, mulheres e a distribuição de funções comissionadas e cargos em comissão por gênero. Percebe-se que, apesar do maior volume absoluto de FC e CJ ser ocupado por homens, percentualmente o número de mulheres é superior: 83% delas possuem FC ou CJ, enquanto que entre eles esse número é de 70%. Em relação às funções e cargos de natureza gerencial, 32% dos homens e 30% das mulheres têm essas atribuições, o que demonstra a igualdade de oportunidades na questão de gênero. Esses dados sinalizam que o TRT-12 está alinhado à Resolução 255/2018 do CNJ, que instituiu a política de incentivo à participação feminina.

DISTRIBUIÇÃO DE FCS E CJS POR GÊNERO



GESTÃO DO CONHECIMENTO

- Incentivo à inovação:** O [Certificado Agenda 2030](#), instituído pela Portaria PRESI nº 267/2020, permite a magistrados e servidores sugerir à Administração novas ideias ou boas práticas que fomentem e estimulem a inovação e a [internalização da Agenda 2030](#), gerando um ambiente de construção coletiva e participativa. Em 2021, teve sua 2ª edição regulamentada pela Portaria PRESI 54/2021, em que foram inscritas sete propostas na categoria Direitos Humanos, 12 propostas na categoria Inovação, duas propostas na categoria Sustentabilidade e nenhuma na categoria Governança e Transparência, totalizando 21 propostas.
- Projeto de Gestão do Conhecimento:** Continuidade das ações do projeto, especialmente as Comunidades de Práticas. Um dos benefícios aos servidores é criar um ambiente organizacional propício à colaboração e produção coletiva do conhecimento. Em 2021, o TRT-12 contou com seis comunidades de práticas: Teletrabalho (154 usuários), Conciliação (9 usuários), Diretores de 1º Grau (58 usuários); Oficiais de Justiça (88 usuários); Uniformização de Jurisprudência (11 usuários) e Comissão de Regimento Interno (10 usuários).
- Política de Sucessão:** o objetivo é contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores, por meio da promoção de ações para formação de sucessores qualificados para as ocupações críticas.

VALORIZAÇÃO E MERITOCRACIA

As principais iniciativas direcionadas à motivação e ao reconhecimento do trabalho dos servidores são:

- **Programa de Gestão por Competências:** traz como benefícios aos servidores a consciência de suas competências, a partir da identificação e a visualização de sua trilha de desenvolvimento. O Programa permite, ainda, o alinhamento da atuação com as estratégias da instituição e maior transparência na Política de Gestão de Pessoas. No TRT-12, a Gestão por Competências, além de se relacionar com os subsistemas de capacitação e seleção, serviu de base para o mapeamento de ocupações críticas e para o Programa de Sucessão.
- **Programa de Desenvolvimento Gerencial:** busca o desenvolvimento pessoal e profissional contínuo para os ocupantes de cargos de gestão, observando as competências necessárias a cada nível organizacional: estratégico, tático e operacional, alinhando-se à Lei 11.416/2006. Em 2021, foram capacitados 222 gestores de nível tático-operacional. Quanto aos gestores de nível estratégico, eles são capacitados a cada dois anos em turma única - a próxima será em 2022.
- **Transparência na movimentação de servidores:** movimentação de servidores é, em regra, precedida da abertura de editais de seleção, o que proporciona a transparência do processo e a valorização da meritocracia na ocupação de funções.
- **Teletrabalho:** proporciona aos servidores participantes a redução de custos e de tempo com transporte, vestuário e alimentação, além da flexibilização de horários e possibilidade de maior convívio com a família e organização pessoal e profissional. Auxilia na política de retenção e rotatividade do Tribunal. O TRT-12 encerrou o ano com 241 teletrabalhadores, o que representa 17,2% da força de trabalho compreendida pelos servidores.
- **Código de Ética:** busca a harmonia, ordem e transparência, em razão dos referenciais que cria, contribuindo para o aprimoramento da gestão de pessoas.
- **Programa de Gestão do Clima Organizacional:** realiza bianualmente a pesquisa de clima. O objetivo é identificar as satisfações e insatisfações do público interno, a fim de definir planos de ações para melhoria do clima e, conseqüentemente, da organização.
- **Responsabilidade social:** tem o objetivo de contribuir com as ações realizadas pelo TRT-12 em benefício da sociedade, por meio de campanhas assistenciais como arrecadação de agasalho no período de inverno, de Natal para doação de roupas e brinquedos a crianças em vulnerabilidade social e doação de sangue e/ou medula óssea.

GOVERNANÇA

Além dos programas, projetos e ações apresentados como “Indicadores de Conformidade”, “Rotatividade de Pessoal” e “Valorização e Meritocracia”, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) adotou outras medidas para alcançar a visão institucional do TRT-12: “Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”. As iniciativas também refletem no atingimento da missão institucional de “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

Nesse sentido, destaca-se um dos objetivos estratégicos estabelecidos para o período de 2021-2026: “Aprimorar a Gestão de Pessoas”. Para atingir esse resultado, a SGP tem aplicado esforços para buscar estratégias eficientes de alocação da força de trabalho, propiciando um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvem a organização do trabalho; a gestão por competências; os normativos dos órgãos de controle; as competências exigíveis para o trabalho digital; as modalidades de trabalho presencial e a distância; e a inovação dos métodos e processos de trabalho.

Além deste objetivo estratégico, a Gestão de Pessoas auxilia outras unidades na execução de ações de sua responsabilidade para que sejam atingidos outros objetivos estratégicos estabelecidos pelo TRT-12 para o período 2021-2026, como: “Fortalecer as comunicações e as parcerias institucionais” e “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

A Secretaria tem como norte para suas ações o atendimento às recomendações do TCU, apontadas no questionário

do Levantamento dos Índices de Governança de Pessoal (iGovPessoas), que avalia o grau de maturidade das práticas de gestão de pessoas dos órgãos públicos.

Além das iniciativas já citadas para o fortalecimento da governança e o aprimoramento da gestão de pessoas, tem-se:

- planejamento anual da área de Gestão de Pessoas, com objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função;
- elaboração de plano periódico de capacitação que, a partir de 2022, se dará por meio da Escola Judicial;
- promoção de ações de comunicação/sensibilização interna sobre a necessidade de respeito à diversidade;
- fomento e revisão da Política Regional de Incentivo à Participação Feminina ([Portaria PRESI 274/2020](#));
- fomento da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, com a efetiva implementação da Resolução CNJ 351/2020, instituindo a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do TRT-12 - Portaria PRESI 108/2021;
- apresentação de resultados ao Comitê Gestor Local para implantação da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário no âmbito do TRT-12 - Portaria SEAP 26/2021.

Em 2016, o TRT-12 atingiu o nível “Aprimorado” no iGovPessoas do TCU, mantido nos dois anos seguintes. Em 2019 e 2020, o TCU não fez o levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública e, em 2021, o Tribunal atingiu novamente o nível “Aprimorado”.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

O TRT-12 promoveu diversas iniciativas de promoção da saúde de magistrados e servidores: palestras, cursos, reembolso da vacina contra a gripe H1N1, aulas de ginástica laboral, avaliações e orientações ergonômicas, palestras, divulgação de material informativo sobre estilo de vida saudável e acompanhamento de pessoas em licenças prolongadas em 2021. Além disso, foram mantidos os atendimentos* regulares de medicina, de serviço social e de psicologia, porém prevaleceu a forma remota (online) devido à pandemia, com exceção da fisioterapia que prestou atendimentos presenciais. Já o Setor de Odontologia segue, desde o início da pandemia, atendendo somente casos emergenciais e urgentes.

Em 2021, também foi realizado o acompanhamento de servidores e magistrados atingidos pela covid-19 por equipe multidisciplinar - médicos, enfermeiros e psicólogos -, buscando oferecer orientações e suporte. Foram registrados 127 casos da covid-19, entre magistrados e servidores.

As ações elencadas abaixo foram desenvolvidas visando principalmente à promoção da saúde física e mental e à redução do absenteísmo, presenteísmo e afastamentos por problemas osteomusculares e psicoemocionais. Essas condições foram identificadas ao longo dos anos através das estatísticas geradas a partir dos exames periódicos de saúde, consultas médicas e de psicologia e avaliações ergonômicas.

ATENDIMENTOS DA ÁREA DE SAÚDE

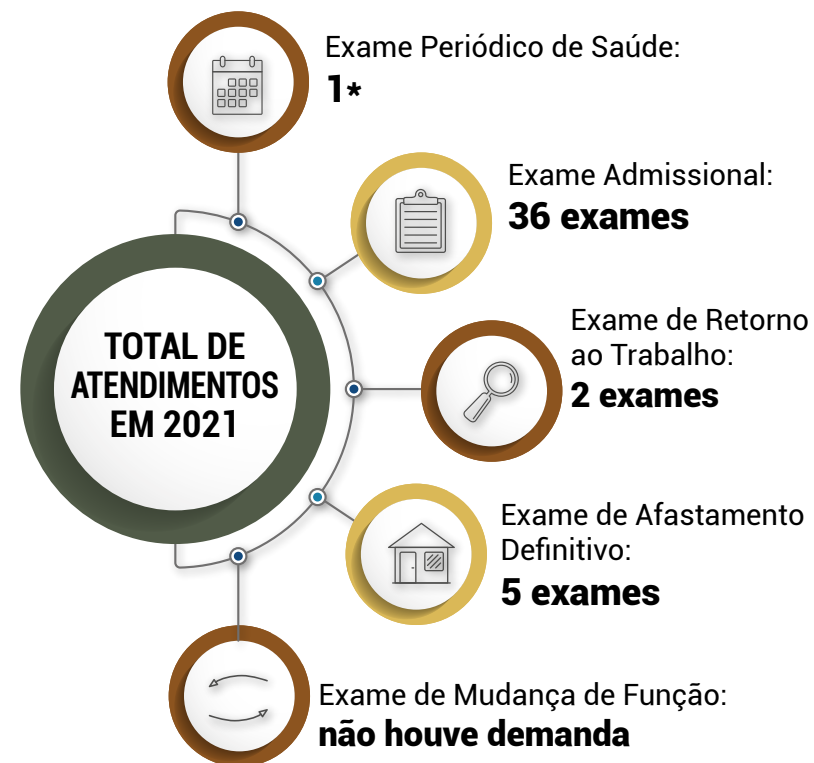


* Em 2021, não foi possível extrair estatística sobre as principais causas de afastamento, em função da transição entre o sistema CitSaúde, do TRT-SC, e o Sistema Integrado de Gestão em Saúde (SIGS) da Justiça do Trabalho.

- **Programa de Orientação Ergonômica:** busca avaliar, corrigir e orientar o público interno sobre os aspectos ergonômicos do posto de trabalho e da postura durante a realização das atividades laborais. Esta orientação é realizada pelos fisioterapeutas concursados do TRT-12. Este programa está subdividido em:
 - **Avaliação ergonômica:** atividade realizada no posto de trabalho de cada servidor ou magistrado no TRT. Em 2021, foram realizadas sete avaliações presenciais e 18 por videoconferência;
 - **Avaliação dos teletrabalhadores oficiais:** foram realizadas 134 análises ergonômicas de postos domiciliares de trabalho em 2021;

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

- **Campanha de ergonomia e qualidade de vida no trabalho remoto:** realizada entre os meses de maio e junho de 2021, a campanha contou com publicações semanais de pílulas de ergonomia com informações sobre como montar ou adaptar ergonomicamente um posto de trabalho domiciliar. Além disso, foi lançada a cartilha 'Qualidade de Vida no Trabalho Remoto', falando sobre manejo da ansiedade, ergonomia, alimentação e outras questões relacionadas ao teletrabalho compulsório durante a pandemia.
- **Ginástica Laboral:** atividade realizada por empresa contratada e supervisionada pelos fisioterapeutas do quadro. Em 2021, ainda devido à pandemia, a ginástica laboral continuou na modalidade online.
- **Programa Saúde Plena e Longevidade:** atua na prevenção primária das doenças, na qualidade de vida e na chegada a uma longevidade com saúde, através da orientação e conscientização sobre os vários recursos envolvidos na busca de um estilo de vida saudável, como alimentação, sono, atividade física e controle do estresse.
- **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO):** de caráter preventivo que visa o rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive as patologias que ocorrem sem manifestações de sintomas, bem como a constatação da existência de casos de doenças ocupacionais ou danos irreversíveis à saúde dos trabalhadores. Fazem parte deste programa os seguintes exames: periódico de saúde, admissional, mudança de função, retorno ao trabalho e exame de afastamento definitivo.



*Os exames periódicos estão suspensos desde o início da pandemia da covid-19. Porém, em 2021, foi realizado um exame a pedido de um teletrabalhador, em razão de sua mudança para o exterior.

- **Acompanhamento de Magistrados e Servidores em Licenças Prolongadas:** realizados por equipe multiprofissional, visam contribuir com a recuperação e tratamento dos magistrados e servidores afastados. Em 2021, foram acompanhadas 79 pessoas.
- **Programa de Saúde Mental e Bem-Estar Psicossocial:** visa contribuir para a promoção da saúde mental e do bem-estar psicossocial, bem como para a melhoria da qualidade de vida

no trabalho de magistrados e servidores a partir da oferta de atendimentos de orientação psicológica* e de orientação com a assistente social de forma presencial ou online. Também busca a promoção da saúde através da divulgação de informações sobre saúde mental e temas psicossociais por meio de material informativo, cursos e palestras.

* são atendimentos pontuais, informativos e focados em um tema proposto com duração menor do que a psicoterapia. Tem o objetivo de esclarecer os fatores de sofrimento e promover a reflexão. Não substituem o tratamento psicoterapêutico.

Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência

A Seção Psicossocial realiza atendimentos previstos nos artigos 43 e 44 do Decreto 3298/99, através de equipe multiprofissional, durante o estágio probatório de servidores nomeados em vagas para pessoas com deficiência, além de acompanhar magistrados e servidores que tenham alguma demanda relativa à acessibilidade e inclusão no ambiente

laboral. Ela também contribui com o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão em ações relativas à promoção da acessibilidade e direito das pessoas com deficiência.

Além disso, efetua a avaliação funcional prevista na Portaria Interministerial 1/2014, que aprovou o instrumento destinado à avaliação do segurado da Previdência Social e à identificação dos graus de deficiência. Baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde da OMS, esta avaliação é realizada pela Junta Médica e por profissional de Serviço Social do TRT-12. Em 2021, cinco servidores do Tribunal e outros 17 do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) foram avaliados. Esses últimos mediante convênio entre as instituições.

Outra avaliação realizada pela Seção está prevista na Portaria Presi 432/2020 para fins de condições especiais de trabalho, que prevê a avaliação pelo profissional de Serviço Social ou de equipe multiprofissional (§ 1º do art. 3º). Em 2021, foram feitas quatro avaliações de servidores. Confira a seguir as demais ações realizadas em 2021:

- Apoio na elaboração do projeto básico para contratação de empresa para prestação de serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Libras) para garantir acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva às atividades funcionais e aos eventos institucionais;
- Acompanhamento à prestação de serviço de intérprete de Libras para servidor que faz uso dela para acessar reuniões de equipe, cursos, entre outras demandas laborais;
- Participação no grupo de estudo que tem como finalidade a avaliação da instalação do piso tátil nos prédios do Tribunal, em áreas amplas e espaços internos, sob a perspectiva da funcionalidade desse recurso, com a colaboração da Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC);
- Acompanhamentos previstos nos artigos 43 e 44 do Decreto 3298/99, através de comissão multiprofissional, durante o estágio probatório de servidores nomeados em cargos reservados para pessoas com deficiência. Foram acompanhadas quatro pessoas.

Programa de Preparação para a Aposentadoria

O Programa de Preparação para a Aposentadoria tem a finalidade de oportunizar aos magistrados e servidores que estão próximos da aposentadoria momentos de reflexão e planejamento em relação ao futuro. Visa proporcionar aos participantes a oportunidade de refletir sobre esta fase que implica em uma reorganização de vida. Para isso, busca-se abordar temas relacionados ao significado do trabalho e da aposentadoria, planejamento financeiro, aspectos legais, aspectos do ciclo vital, prevenção da saúde e expectativas diante da aposentadoria. Confira a seguir as ações realizadas em 2021:

- [12ª Cerimônia de Desligamento do TRT-12](#): organizada de forma virtual, considerando as Portarias Conjuntas SEAP/GVP/SECOR 83, 85 e 98 que dispõem sobre as medidas temporárias de prevenção à contaminação pelo coronavírus, causador da Covid-19, no âmbito do TRT-12. Realizada no dia 14 de maio de 2021, a cerimônia homenageou 92 magistrados e servidores, sendo que participaram do evento virtual 32 magistrados e servidores;
- Live [Carreira e aposentadoria](#): evento com a professora Rebeca Barcellos que tratou de questões subjetivas presentes durante a carreira e no momento da aposentadoria;
- Oficina [Aposentadoria a partir da própria história: árvore da vida](#): realizada nos dias 20, 22, 27 e 29 de setembro e 6 de outubro de 2021. Comandada por Rebeca Barcellos, a oficina contou com a participação de 13 pessoas.

Campanhas Solidárias

A Seção Psicossocial contribuiu com as iniciativas e a organização de campanhas com objetivo de estimular a solidariedade. Em 2021, ocorreram as seguintes ações:

- [Campanha do Agasalho](#): Foram arrecadadas cerca de quatro toneladas de alimentos não perecíveis e 160Kg de itens de inverno. Desta vez, as instituições que receberam as doações foram: Sociedade de Assistência Social e Educacional Celeiro do Amor, na Palhoça, e Fraternidade São Francisco das Chagas da Ordem Franciscana Secular, em Florianópolis;
- [Campanha de Natal 2021](#): Realizada em parceria com servidoras voluntárias e a Secretaria de Comunicação (Secom), a campanha mobilizou servidores e magistrados, beneficiando as crianças atendidas pela Creche Céu da Tia Ana e seus familiares. A entrega dos presentes ocorreu no dia 21 de dezembro.



Outras ações

Além dos programas e ações relatados anteriormente, também foram realizadas, em 2021, atividades relacionadas a avaliações psicossociais para Junta Médica e a participação em duas pesquisas de saúde junto ao Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do TRT-SC e ao Programa Trabalho Seguro.

- [Pesquisa junto ao Comitê de Saúde](#): Em parceria com a Coordenadoria de Saúde, a pesquisa objetivou saber quais os impactos da pandemia da covid-19 na comunidade organizacional do TRT-12. A ideia é que, por meio dos dados obtidos, seja possível avaliar melhor os aspectos relacionados à saúde, aos desafios encontrados no trabalho remoto e na gestão de pessoas no contexto atual, servindo de base para ações futuras;
- Pesquisa de saúde do Programa Trabalho Seguro: Teve objetivo de avaliar as implicações da covid-19 em magistrados e servidores do TRT-12. Participaram da pesquisa 345 respondentes, sendo destes, 313 (91%) servidores e 32 (9%) magistrados.

Ações de educação e promoção da saúde

Tem como objetivo informar e incentivar o cuidado com a saúde e a qualidade de vida de magistrados e servidores, a partir de palestras, entrevistas, oficinas e cursos, dentro e fora do ambiente laboral.

Confira abaixo as ações realizada em 2021:

- Divulgação da campanha nacional [Janeiro Branco](#) no In Vigilando e banner na abertura da Intranet, com link para texto sobre saúde mental com divulgação de atendimentos online da equipe de psicologia;
- Divulgação de [cartilha](#) para orientação de cuidados em saúde mental em situações de desastres e pandemias;
- Entrevista para o programa Saúde em Pauta com psicóloga sobre o tema: [A Mulher na Pandemia](#): Saúde mental e vida profissional das mulheres na pandemia, em homenagem ao Dia da Mulher - 8 de março;
- Live [Pensando sobre comunicação: questões sobre o comunicar-se humanizado e a entrevista de feedback](#), realizada em conjunto com a área de desenvolvimento de pessoas, para promover a reflexão sobre os aspectos da subjetividade envolvidos nos processos de comunicação, considerando a comunicação não violenta e a humanização da entrevista de feedback gerencial;
- Em comemoração ao dia do psicólogo, foi realizada a produção de artigo para o [In Vigilando](#) sobre atendimento psicológico com alguns depoimentos de pessoas que tiveram experiências com esse atendimento;

4.7 GESTÃO DE PESSOAS E Competências

- [Palestra "Saúde Mental e Orientações Psicossociais no Trabalho"](#), com o professor Dr. Bruno Chapadeiro Ribeiro sobre a influência dos fatores psicossociais do trabalho na saúde mental;
- Campanha "Outubro Rosa", com veiculação da matéria desenvolvida pela mastologista Dra. Luiza da Rosa Ramos sobre a importância da prevenção e tratamento precoce do câncer de mama. O material foi enviado por e-mail aos magistrados e servidores e divulgado também na intranet;
- Campanha "Novembro Azul", com publicação, na intranet, do vídeo produzido pelo urologista Dr. José Fernando Rodrigues;
- Curso: Ergonomia no Teletrabalho - Autoinstrucional;
- Palestra: Imunidade - Um Olhar para o Futuro;
- Talk Show: Modulação Hormonal no Climatério e Menopausa.

Além disso, e de atividades que abordam assuntos administrativos e judiciais, foram realizadas capacitações abordando temas como diversidade, deficiência e inclusão, participação feminina e responsabilidade socioambiental, conforme listados abaixo:

- Compartilhando Leituras: Diversidade e Negritude - Construindo Ambientes Livres de Preconceito;
- Palestra: Justiça e Igualdade - Contribuições para Construção de uma Cultura Antirracista;

- Curso: Acessibilidade e Inclusão no Atendimento;
- Curso: Extensão em Libras;
- Palestra: Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Palestra: Liderança Feminina - Mulheres Inspiradoras;
- Palestra: Relações de Gênero e de Poder no Espaço do Trabalho Institucional e
- Curso: Judiciário Sustentável.



CAPACITAÇÃO

Capacitação de servidores

O planejamento, a organização e a promoção da capacitação para servidores e servidoras no TRT-12, até final de outubro de 2021, foi responsabilidade do Serviço de Educação Corporativa (Seduc), passando a partir de novembro do mesmo ano para competência da Escola Judicial (Ejud12). Por essa razão, os dados aqui apresentados não consideram as atividades desenvolvidas/promovidas pela Escola no período de 1º de janeiro a 2 de novembro de 2021, quando o Seduc era responsável pela capacitação de servidores e servidoras.

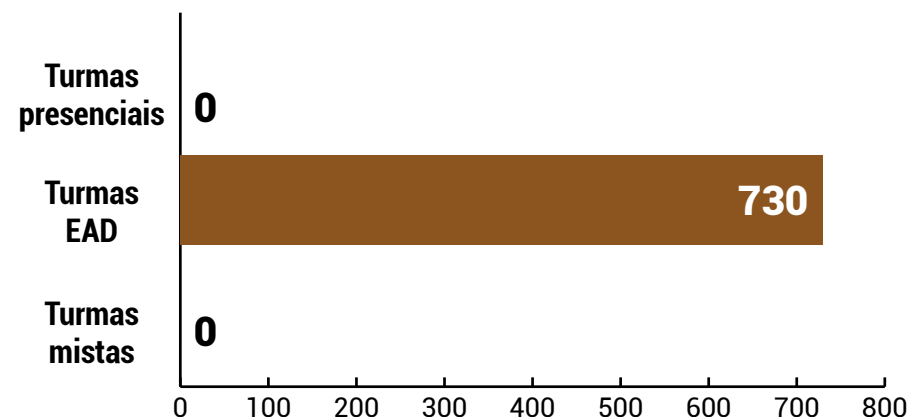
Dessa forma, em 2021, o TRT-12 capacitou 71,08% de seus servidores, não sendo considerados os capacitados em eventos oferecidos por outros Regionais e pela Ejud12 no período citado acima. Se considerarmos essas atividades, o número total de capacitados sobe para 1.119, o que representa 77,97%.

O custo da hora de treinamento de ações de capacitação internas, que leva em conta o total investido em capacitação dividido pelo número de horas de capacitação, foi de R\$ 69,88. Vale citar que foi somado a este valor a contratação de um pacote de cursos com o Instituto Educere, com cerca de 100 cursos EaD Autoinstrucionais, para livre acesso a todos os servidores(as) e magistrados(as) do TRT-12 até novembro de 2023. Esse custo vem representado neste relatório e não somará aos valores investidos em capacitação pelos próximos dois

anos, ainda que gere efeito no número de capacitados nesse mesmo período.

Nessa linha, o investimento em capacitação interna por participante, cálculo do investimento feito em treinamento dividido pelo número de vagas ocupadas, foi de R\$ 72,64.

EVENTOS INTERNOS DE CAPACITAÇÃO EM 2021



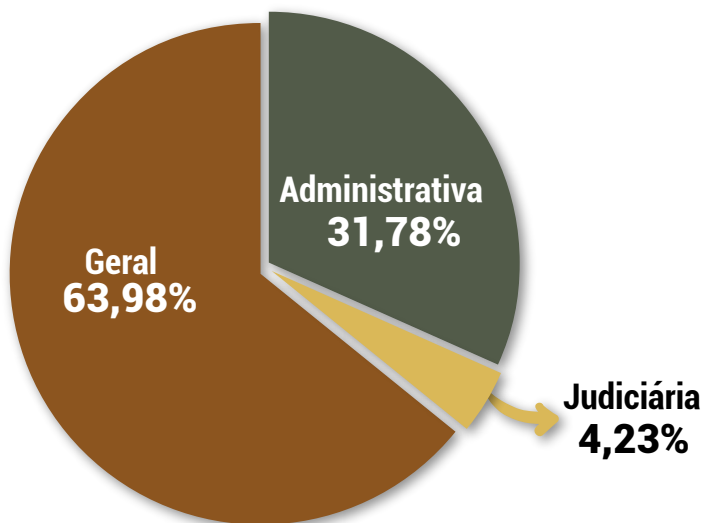
INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO EM 2021



RAIO X DOS CURSOS DO TRT-12 EM 2021

	Eventos	Turmas	Custo por vaga ocupada	Carga horária
Presenciais	0	0	0	0
EAD	719	1.349	5.088	39.111
Mistos	0	0	0	0
Total Internos	360	730	4.469	15.826
Total Externos	359	619	619	23.285
Total de Eventos	719	1.349	5.008	39.111

INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO POR ÁREA Total: R\$ 276,66 mil



Capacitação de Magistrados

O planejamento e a execução da capacitação de magistrados do TRT-12 são realizados principalmente pela Escola Judicial (Ejud12). Em 2021, foram oferecidas 2.090 vagas e houve 458 participações de magistrados em atividades formativas, sendo que 99 magistrados (76%) participaram de pelo menos um evento.

Eventos internos de magistrados em 2021

Presencial: 0

EAD: 3 reuniões de planejamento 5 cursos 4 oficinas
2 webinários 3 módulos de formação continuada
2 atividades institucionais 8 atividades regionais

Híbrido: 3 módulos de formação continuada
1 atividades institucional

Publicação: Revista do TRT da 12ª Região, edição nº 33
(versões digital e impressa)

Investimento vinculado à capacitação*:

Eventos internos: **R\$ 119,6 mil**

Gastos com publicação: **R\$ 11,4 mil**

*não houve investimento em eventos externos em 2021

Investimento em capacitação por participante*:

R\$ 1.324,28

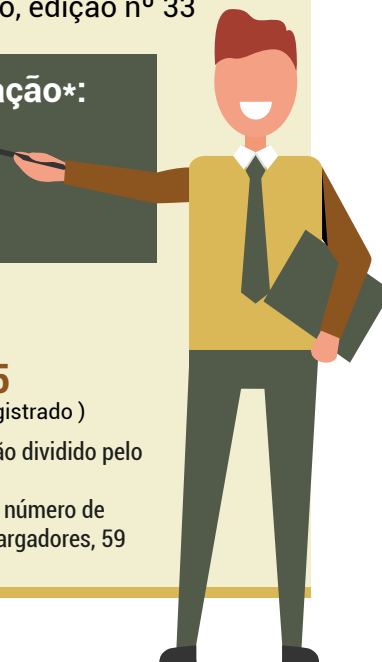
(sem repetição de magistrado)

R\$ 286,25

(com repetição de magistrado)

*Total do investimento diretamente vinculado à capacitação dividido pelo nº de vagas ocupadas.

Obs.: para a apresentação desses valores considerou-se o número de magistrados em 31/12/2021, no total de 131 (18 desembargadores, 59 juízes titulares e 54 juízes substitutos).



INVESTIMENTO EM EVENTOS INTERNOS EM 2021

Eventos internos	em R\$
1º Módulo Estadual em Formato Telepresencial	5.130,00
2º Módulo Estadual em Formato Telepresencial	6.000,00
3º Módulo Estadual em Formato Telepresencial	6.842,97
4º Módulo Estadual em Formato Híbrido	27.053,59
Curso ODS e Sistemas de Justiça	25.000,00
Webinário Teletrabalho e direito à desconexão em perspectiva	1.808,32
Curso - Técnicas Avançadas de Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho	7.080,00
Programa de Capacitação em Conciliação 2021 no âmbito do TRT-12 - Módulos Teórico e Prático	17.000,00
Curso de Provas Digitais	10.240,00
Webinário - Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no Poder Judiciário	1.023,88
Oficina - Provas Digitais de Telefonia	1.165,36
Boas Práticas de Execução e de atualização sobre os Convênios Judiciários	818,60
2º Encontro do PTS da Região Sul	900,00
Módulo Regional da 1ª Região	1.350,00
Módulo Regional da 2ª Região	1.800,00
Módulo Regional da 4ª Região	1.800,00
Módulo Regional da 5ª Região	1.800,00
Módulo Regional da 6ª Região	450,00
Módulo Regional da 7ª Região	1.520,00
Módulo Regional da 8ª Região	900,00
Total	119.682,72

Obs.: para a apresentação destes valores computou-se exclusivamente as despesas devidas aos expositores.

GASTOS COM PUBLICAÇÕES

Materiais e encargos	em R\$
Revista do TRT 12 – 33ª edição	11.421,00
Total	11.421,00

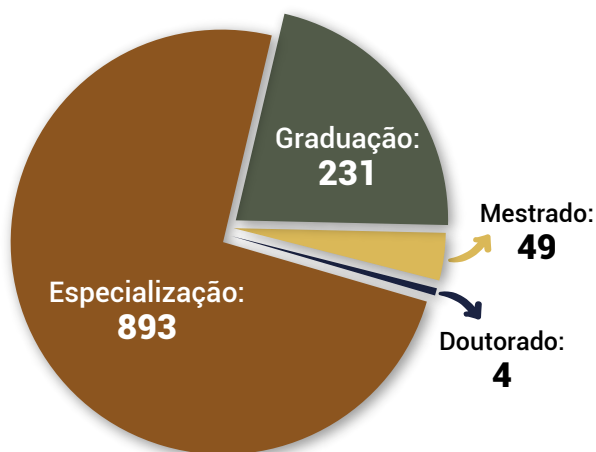


Incentivo à qualificação

A Lei 11.416/16 instituiu o adicional de qualificação (AQ), destinado aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do Poder Judiciário. O objetivo é incentivar a realização de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de interesse do Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ 196/2017 e Portaria PRESI 478/2008.

Em 2021, 1.177 servidores ativos receberam o AQ em suas remunerações, sendo que 75% deles em razão de cursos de especialização.

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS EM GESTÃO DE PESSOAS

O maior desafio é o gerenciamento da alocação da força de trabalho, considerando o elevado número de cargos vagos (207) sem a possibilidade de reposição que somados aos cargos ocupados por servidores que já recebem o abono permanência (119), ou seja, preencheram os requisitos para aposentadoria, o déficit pode chegar a 326 servidores, sem considerar aqueles que terão direito ao benefício em 2022. Dessa forma, se todos aqueles que recebem o abono decidirem se aposentar, o déficit de servidores poderá chegar a 22,72% da força de trabalho do TRT-12.

Em relação aos magistrados, dos 130 ativos no final de 2021, 28 já implementaram as condições para a aposentadoria (21,5%).

Nesse cenário, considerando a ausência de garantia quanto à reposição de pessoal, será necessário dar continuidade à aplicação de estratégias e regras voltadas à alocação de servidores. Torna-se fundamental, ainda, rever os atuais processos de trabalho e desenvolver novas técnicas de superação das dificuldades.

Em 2021, em função das restrições trazidas pela continuidade da pandemia da covid-19, seguimos o planejamento de 2020, com a disponibilização dos nossos eventos de capacitação (cursos e palestras) na modalidade a distância, com transmissão online, e também de outros tribunais e órgãos do Poder Judiciário, com o objetivo de aumentar a oferta. Essas medidas deverão ser mantidas ao longo de 2022.

Outro desafio da SGP para 2022 é a finalização da implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (Sigep-JT), de abrangência nacional, em substituição ao Sistema de Recursos Humanos (SRH), concebido e aprimorado pelos profissionais do TRT-12. O SRH tem sido mantido como sistema paralelo de registros, mas deixou de ser o sistema oficial utilizado como fonte de exportação de dados para o Sistema de Folha de Pagamento-FolhaWeb em 2021, que passou a ser alimentado pelo Sigep desde janeiro de 2021.

Devido ao estágio imaturo de desenvolvimento de alguns módulos que compõem o Sigep, notadamente o de autoatendimento, adotou-se a estratégia de manter a alimentação paralela dos sistemas, até que as soluções nacionais estejam aptas a substituir alguns recursos há muito desenvolvidos internamente, sem os quais a necessidade de intervenção humana torna-se ainda mais intensa.

O trabalho de alimentação de dois sistemas e a constante homologação das novas versões disponibilizadas nacionalmente, com a identificação de falhas e busca de soluções, devem ainda consumir, no próximo ano, significativa parte do tempo e energia da força de trabalho da SGP.

CONFORMIDADE LEGAL

As contratações e aquisições observam as Leis 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos 3.555/00, 7.892/13 e 10.024/19, a Lei Complementar 123/06, além dos demais normativos, como a Resolução CNJ 182/13, e os relativos à sustentabilidade, como a Resolução 401/21 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, ambos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Elas atendem ainda os regulamentos internos, como as Portarias PRESI 162/20, 163/20 e 58/18, que tratam do planejamento das contratações, da gestão e fiscalização dos contratos e da pesquisa de mercado e de preços. As áreas responsáveis também se orientam pela jurisprudência do TCU e pelas recomendações da Secretaria de Auditoria Interna e da Assessoria Jurídica do TRT-12.

Em 2020, o CNJ instituiu a Resolução 347, que determina diretrizes sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário. A partir disso, vários planos de ação foram desencadeados, buscando o alinhamento à Resolução do CNJ e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Entre as iniciativas, está a inserção de dispositivos que regulamentam a proteção de dados pessoais nos modelos de editais, contratos, convênios e de orçamento, e a adição do checklist LGPD (Lei 13.709/18) no planejamento de todas as contratações, além da criação da Política de Privacidade de Dados Pessoais (Portaria PRESI 70/2021).

Foram realizados também o mapeamento dos riscos relativos a contratações e instituído o Comitê Gestor de Riscos (Portarias PRESI 137/21), a definição de regras relativas ao processo sancionatório (Portaria PRESI 389/21) e o estabelecimento

de indicadores mínimos de desempenho e de compras compartilhadas mediante melhorias no PAC.

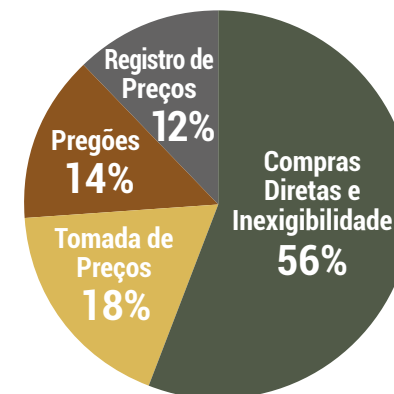
Por fim, encontra-se em andamento um plano de ação para implementação da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21).

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Em 2021, foram realizados 243 novos processos de contratação, conforme o quadro abaixo:

Modalidades das Contratações	Quantidade	Valor R\$
Compras Diretas e Inexigibilidade	196	3.102.218,91
Pregões	38	787.321,55
Registro de Preços	8	656.517,60
Tomada de Preços	1	999.996,88
TOTAL DAS CONTRATAÇÕES	243	5.546.054,94

GASTO PERCENTUAL POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



4.8 GESTÃO DE LICITAÇÕES e Contratos

As despesas de custeio e os investimentos alcançaram aproximadamente R\$ 19 milhões, sendo quase 33% com terceirização de mão de obra, que engloba diversos serviços contratados, e 24% destinados ao funcionamento administrativo, conforme subgrupos mais relevantes discriminados a seguir.

Gastos por Finalidade	Valor R\$
Terceirização	6.205.213,45
Funcionamento administrativo	4.526.094,55
Obras	2.317.360,80
Tecnologia da Informação	4.094.554,90
Outros	82.376,10
Comunicação	929.614,57
Cursos e Treinamentos	430.738,55
Taxas	300.863,48
Saúde	15.235,17
TOTAL	18.902.051,57

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF/SIAFI

Funcionamento Administrativo	Valor R\$
Locação de imóveis	1.314.102,63
Água e luz	1.367.422,81
Manutenção	676.558,74
Outros serviços	476.239,12
Materiais em geral	31.813,67
Segurança	117.770,33
Seguros	41.496,05
Custeio da frota	51.752,99
Equipamentos	72.496,01
Fretes	21.937,31
Serviços	343.229,27
Copa	11.275,62
TOTAL	4.526.094,55

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF/SIAFI

Terceirização de Mão de Obra	Valor R\$
Copeiragem	277.829,82
Limpeza	3.476.494,24
Recepcionista	914.512,52
Segurança	1.536.376,87
TOTAL	6.205.213,45

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF/SIAFI



CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES E ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Após a entrega realizada em 2020 de dois imóveis locados em Florianópolis - o prédio que abrigava a sede Judiciária e o galpão do Arquivo-Geral -, que geraram uma economia anual de mais de R\$ 5 milhões, o TRT-12 pode destacar como principais ações no âmbito das contratações em 2021 a conclusão da reforma da sede própria da Vara do Trabalho de Canoinhas e a formalização do contrato e implementação do Almojarifado Virtual.

Quanto à VT de Canoinhas, a reforma foi iniciada em 2017, mas em função do inadimplemento contratual, o Tribunal rescindiu, unilateralmente, em 2020, com a construtora responsável pela contratação e efetuou o chamamento das licitantes na ordem de classificação, contratando a terceira colocada para execução do remanescente da reforma. Com isso, em 27 de abril de 2021, a obra foi concluída e entregue ao Tribunal, que inaugurou a nova sede da vara no dia 6 de agosto de 2021.

Já a contratação do Almojarifado Virtual - para atender todas as demandas do Tribunal - foi motivada pela necessidade de modernização da logística de materiais do TRT-12, com o objetivo de melhorar o abastecimento de materiais de consumo nas unidades judiciais e administrativas, bem como pela necessidade de adaptação dos custos logísticos à realidade orçamentária. Além disso, o almojarifado sofreu uma drástica redução do seu espaço físico em função da sua readequação para que pudesse receber os processos do Arquivo-Geral.

Neste primeiro momento, em razão do estoque existente e considerando o baixo consumo por conta da pandemia, optou-se pelo abastecimento do almojarifado de forma escalonada e, sempre que necessário, dentro das demandas de todo o Tribunal.

O serviço de 'outsourcing' do Almojarifado Virtual simplifica o atendimento às demandas por materiais de consumo das unidades da instituição,

eliminando parcela significativa do atual processo de trabalho, reduzindo a necessidade de contratação de mão de obra para movimentação interna de materiais no almojarifado, a utilização do transporte terceirizado, os custos de manutenção do sistema próprio para gestão da logística de materiais e ainda evita formação de estoques indevidos que acabam perdendo sua validade.

Outro ponto relevante é a entrega do material, feita pela contratada, diretamente na unidade solicitante. Dessa forma, evita-se o transporte desnecessário até o almojarifado do Tribunal e depois até a unidade, contribuindo para o meio ambiente - diminui a poluição - e atendendo alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Sobre as contratações para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destaca-se a aquisição de 65 conjuntos de equipamentos Poly-Studio-X30 com controle remoto sensível

ao toque e 65 licenças de software de videoconferência Zoom Rooms para viabilizar audiências e sessões de julgamento híbridas no âmbito do Tribunal.

Ainda no plano estratégico, a utilização de sede própria e implementação do Almoxarifado Virtual está relacionada

à promoção do trabalho decente e à sustentabilidade e ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira. Por fim, a contratação de tecnologia de informação está alinhada ao objetivo estratégico relacionado ao aprimoramento da governança de TIC e a proteção de dados.

PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

As aquisições e contratações realizadas pelo TRT-12 foram previstas e planejadas no Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2021 (PAAC 2021). Elas integram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade gestora de orçamento do Tribunal, de acordo com as necessidades aprovadas pela Presidência. São essas unidades gestoras que elaboram o planejamento de cada dispêndio, conforme a área específica de atuação e alinhado aos objetivos gerais e estratégicos do TRT-12.

O PAAC é uma importante ferramenta de planejamento, gestão, previsibilidade e transparência dos gastos públicos. Seu objetivo é mitigar riscos nos processos de contratação e aquisição, tais como o fracionamento das despesas, execução insatisfatória do orçamento e uso ineficiente da força de trabalho nas contratações. Teve sua implantação em 2016 e decorreu do Plano de Trabalho de Governança de Aquisições aprovado pela Presidência. Desde então, vem sendo utilizado no TRT-12 e mostrando-se um instrumento vital para o melhoramento dos processos de trabalho, com a utilização mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Valores destinados às unidades gestoras, por finalidade de gasto	Valor (R\$)
Contratos continuados	12.381.226,11
Tecnologia da Informação	5.095.712,03
Obras e engenharia	1.572.391,81
Orçamento e finanças	1.511.919,84
Manutenção	1.507.844,79
Programa de Estágio	410.909,55
Capacitação de servidores	329.727,27
Almoxarifado	259.486,44
Segurança institucional	256.370,67
Capacitação de magistrados	160.789,74
Comunicação social	133.558,77
Livros e assinatura de periódicos jurídicos	65.520,10
Imprevistos	50.724,64
Limpeza	41.232,50
TOTAL	23.777.414,26

Fonte: Secretaria de Orçamento e Finanças - SEOF/SIAFI

CONTRATAÇÕES DIRETAS

As contratações diretas são assim chamadas porque dispensam boa parte dos trâmites de um processo licitatório. Para que ela se efetive, no entanto, as unidades gestoras devem fazer a análise de viabilidade da contratação e elaborar sólida pesquisa de mercado, anexando ao processo pelo menos três orçamentos de fornecedores distintos.

Contratações Diretas	Quantidade	Valor (R\$)
até R\$ 17,6 mil	175	515.594,94
acima de R\$ 17,6 mil	21	2.586.623,97
TOTAL	196	3.102.218,91

Fonte: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

As contratações diretas permitidas por lei com valores acima do limite de dispensa de licitação (R\$ 17,6 mil) dividem-se em cursos e treinamentos, institucionalização do Programa Jovem Aprendiz, segurança institucional, coleta de lixo e outros. Em 2021, também foram autorizadas para ações emergenciais necessárias ao enfrentamento da pandemia de covid-19, conforme a MP 1.047/2021. Ao todo, o TRT-12 contratou R\$ 444,04 mil para garantir a segurança sanitária das pessoas que frequentam ou trabalham em seus mais de 30 imóveis em todo o estado. Veja [aqui](#) as contratações detalhadas relacionados à prevenção da covid-19.

Combate à covid-19 - gastos relacionados	Valor (R\$)
Terceirização	281.385,96
Materiais - Barreiras de Acrílico	117.660,00
Sanitização de Ambientes	45.000,00
TOTAL	444.045,96

Fonte: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

OUTRAS CONTRATAÇÕES

Licitações e Adesões a Atas de Registro de Preços	Quantidade	Valor (R\$)
Pregões	38	787.321,55
Registro de Preços	8	656.517,60
Tomada de Preços	1	999.996,88
TOTAL	47	2.443.836,03

Fonte: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

Abaixo é demonstrado um quadro subdividido por principais grupos de contratações realizadas pelo Tribunal. Destacam-se os gastos com o enfrentamento da pandemia da covid-19, a manutenção predial onde foi realizada uma tomada de preços para a reforma e modernização do Fórum Trabalhista de Criciúma, as contratações de cursos para aperfeiçoamento de servidores e magistrados, os investimentos em tecnologia da informação e, ainda, as contratações para os programas institucionais Trabalho Seguro e Combate ao Trabalho Infantil, totalizando R\$ 5,54 milhões em 2021.

Principais contratações diretas por grupos de despesa	Valor (R\$)
Manutenção predial e equipamentos	1.134.837,61
Gastos com enfrentamento a Covid 19	444.045,96
Funcionamento administrativo	1.361.488,00
Cursos e treinamentos	351.453,50
Tecnologia da Informação e Comunicação	2.110.423,22
Terceirizações diversas	70.127,58
Programas institucionais	58.226,61
Outros gastos - saúde	15.452,46
TOTAL	5.546.054,94

Fonte: Serviço de Licitações e Compras - SELCO

PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Destaca-se a circunstância excepcional e atípica causada pela pandemia de covid-19, que exigiu de todos os envolvidos nas contratações uma constante atualização dos inúmeros e sucessivos normativos legais que trataram do tema.

Um grande desafio que se avizinha é a utilização da já sancionada nova Lei de Licitações, pois demandará a implementação e consolidação de novos procedimentos. Além disso, torna-se prioritário garantir que as aquisições e as contratações ocorram de forma regular e satisfatória.

Apontam-se, ainda, outros pontos nevrálgicos, como o reduzido número de servidores e a necessidade constante de qualificação dos mesmos, o que deve mitigar os riscos nas contratações, garantindo mais segurança e economicidade à Administração. A otimização da gestão de pessoas e dos processos de trabalhos internos, conjugada com a busca incessante no alcance dos objetivos estratégicos, também deverão contribuir para a superação desses desafios.



CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de patrimônio e infraestrutura do TRT-12 é orientada por normativos da União, destacando-se os do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Controladoria-Geral (CGU). Também são observadas as recomendações emitidas pelos órgãos de controle externo, conselhos superiores do Judiciário e Secretaria de Auditoria Interna, além das legislações estaduais e municipais, sobretudo as normas do Corpo de Bombeiros, da Vigilância Sanitária e das concessionárias de serviços públicos, como água e energia.

Na gestão do patrimônio aplicam-se, também, normas da contabilidade pública, especificamente a Lei 4.320/64 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Nessa linha, com registro dos bens permanentes, sua correção e depreciação no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal busca-se retratar a realidade patrimonial do TRT-12 no respectivo balanço patrimonial. Desde 2017, o TRT-12 conta com um plano de ação para sanear as desconformidades de seus registros patrimoniais em relação ao observado no SIAFI.

Sob a ótica da sustentabilidade, a gestão patrimonial é guiada pelo Decreto 9.373/18, que trata da alienação, cessão, transferência, destinação e disposição final ambientalmente adequada de bens móveis, e pela Lei 12.305/10, que determina a criação, pelos tribunais, de um plano de logística sustentável.

A publicação do Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) vem ao encontro do modelo de governança adotado pelo TRT-12, contribuindo, mesmo que de forma indireta, para alcance de sua missão institucional: “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL

Entre os principais investimentos de capital, destacam-se as seguintes ações:

- Conclusão da obra da Vara do Trabalho de Canoinhas no primeiro semestre de 2021, inaugurada em agosto, com a obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), certificada pelo INMETRO, conforme dispõe a Instrução Normativa MPOG/SLTI 2/2014;
- Adaptações, recomposições e manutenções gerais nas unidades do TRT-12, fiscalizadas pelo Serviço de Projetos e Obras (SPO) e executadas por meio do contrato 6320/2018, gerido pelo Serviço de Manutenção (Semam);
- Renovação da fachada do prédio do Fórum Trabalhista de Criciúma, projetada em 2021, com execução iniciada no final do exercício. Previsão de conclusão: primeiros meses de 2022.

Unidades	Valor total da obra	Valor executado em 2021
VT Canoinhas	R\$ 2.992.226,15	R\$ 410.225,64
Outros Investimentos		R\$ 838.977,06
Total		R\$ 1.249.202,70

Fonte: Serviço de Projetos e Obras - SPO/Portal da Transparência do TRT 12

Obras, manutenção e serviço técnico	Valores (R\$)
Serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia: conclusão do projeto para o Fórum de Tubarão e do projeto da fachada do Fórum de Criciúma	58.314,87
Adaptações, recomposições e manutenções gerais nas unidades do TRT-12: jardim de inverno do Memorial, preventivo do prédio-sede, pintura interna do prédio Anexo 1, área das terceirizadas e zeladoria, pintura externa do Fórum Trabalhista de Florianópolis, adequações para atender ao programa "Se Liga na Rede" da prefeitura de Florianópolis em conjunto com a CASAN, espaço da Ouvidoria e demais adequações de layout nas unidades	488.136,82
Renovação da fachada do Fórum de Criciúma	226.851,89
Contratação dos laudos de avaliação dos imóveis	18.349,90
Total	791.653,48

Fonte: Serviço de Projetos e Obras - SPO/Portal da Transparência do TRT 12

Serviços técnicos de reforma e manutenção	Valores (R\$)
Unidades de Florianópolis - serviço de divisórias	33.497,17
Unidades de Florianópolis - manutenção predial	381.808,12
Unidades dos demais municípios - manutenção predial	891.125,98
Total	1.306.431,27

Fonte: Serviço de Manutenção - SEMAN

DESFAZIMENTO DE ATIVOS

Foram processados expedientes de desfazimento de bens para doação a órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias públicas e algumas organizações sociais (OS). Também foram formalizados processos de destinação final ambientalmente correta, com a entrega de bens irrecuperáveis à Companhia de Melhoramentos da Capital (Comcap), ao Comitê para a Democratização da Informática (CPDI) e à Associação de Coletores de Materiais Recicláveis (ACMR) de Florianópolis, além de um expediente que possibilitou a baixa de bens móveis qualificados como inservíveis (obsoletos, quebrados, inutilizados) pelas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal, no inventário finalizado em dezembro de 2020, e apontados para baixa pela Comissão de Avaliação no PROAD 7943/2019.

O montante total das baixas de bens permanentes foi de R\$ 4,4 milhões, e as instituições beneficiadas com as doações foram:

- Prefeituras de Caçador, Florianópolis, Canoinhas e Imbituba;
- Instituições relacionadas à saúde: Instituto de Cardiologia de Santa Catarina, Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, Hospital Santa Cruz de Canoinhas e Hospital Nereu Ramos;
- Corpo de Bombeiros Militar de Brusque, Corregedoria do 7º Batalhão da Polícia Militar de São José, Esquadrão de Polícia Montada da 5ª Região de Polícia Militar (Fundo de Melhoria da PM de Joinville) e 4º Batalhão da Polícia Militar de Santa Catarina;
- Instituições relacionadas à Educação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (Campus Canoinhas), Colégio Militar de Lages, Escola Básica Municipal Almirante Carvalhal de Florianópolis, Escola Básica Municipal João Alfredo Rohr de Florianópolis, Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES) de Florianópolis e Escola Básica Municipal Professor Donato Alípio de Campos de Biguaçu;
- Outras instituições: Lar Menino Deus (Brusque), Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul (Bombeiros Voluntários), Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças (CVM), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAIE) de Florianópolis e Grupo Escoteiro Ariranguá.

Baixas Patrimoniais em 2021	Valor (R\$)	%
Material de informática (permanente)	3.329.450,45	74,89%
Mobiliário em geral	337.670,43	7,60%
Aparelhos e utensílios domésticos	196.932,60	4,43%
Aparelhos e equipamentos de comunicação	145.063,69	3,26%
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	124.271,93	2,80%
Peças não incorporáveis a imóveis	79.393,90	1,79%
Equip. de proteção, segurança e socorro	79.199,92	1,78%
Máquinas, utensílios e equip. diversos	49.772,56	1,12%
Máquinas e equipamentos energéticos	40.044,49	0,90%
Aparelhos, equip. e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	29.267,55	0,66%

Aparelhos de medição e orientação	19.146,73	0,43%
Máquinas, ferramentas e utensílios para oficina	8.423,64	0,19%
Máquinas e equipamentos gráficos	4.191,74	0,09%
Outros materiais permanentes	1.388,44	0,03%
Máquinas e utensílios para escritório	452,52	0,01%
Discotecas e filmotecas	377,14	0,01%
Equipamentos hidráulicos e elétricos	255,00	0,01%
Obras de arte e peças para museu	233,88	0,01%
Veículos diversos	0,02	0,00%
Total	4.445.536,63	100%

Fonte: Serviço de Manutenção e Patrimônio - Semap

LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS

O TRT-12 encerrou dois importantes contratos de locação no ano de 2020, com o objetivo de reduzir despesas fixas.

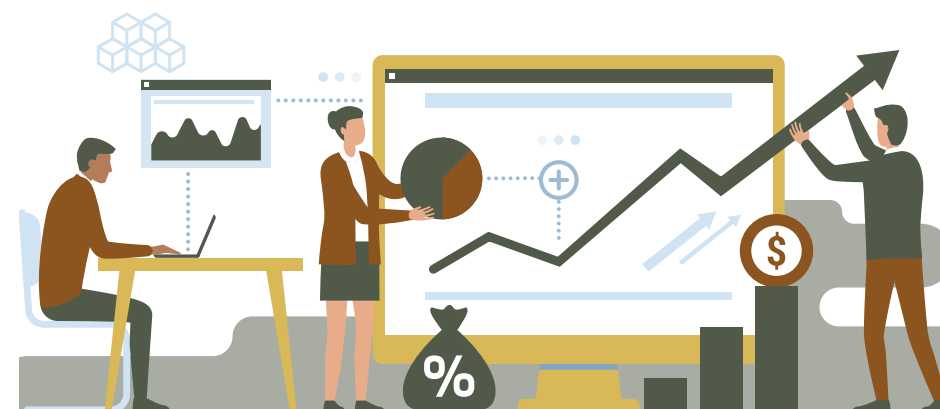
- Prédio em Florianópolis, que abrigava parte da área judiciária do Tribunal e os Gabinetes dos Desembargadores. Atualmente, estão instalados no prédio próprio da sede do TRT-12;
- Galpão em Florianópolis, que abrigava o Arquivo-Geral do Tribunal. Atualmente, está instalado no prédio próprio do Almojarifado do TRT-12.

Estas ações geraram uma economia com locações de imóveis de mais de R\$ 2 milhões.

2020	R\$ 3.334.954,80
2021	R\$ 1.314.102,63

Fonte: Secretaria de Orçamentos e Finanças

Em 2021, não houve alteração em locações comparado ao ano de 2020. Contudo, o Tribunal passou a contar com mais duas sedes próprias, em função da conclusão das reformas do Fórum de Brusque e da VT de Canoinhas, que estavam em imóveis cedidos pelo Banco do Brasil. Assim, o TRT-12 permanece com apenas seis imóveis locados, todos fora da Capital: os fóruns de Balneário Camboriú e Jaraguá do Sul e as varas do trabalho de Araranguá, Navegantes, Palhoça e Timbó.



RESULTADOS DECORRENTES DOS INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

- Racionalização da utilização dos espaços;
- Recomposição da vida útil dos imóveis da União, utilizados pelo TRT-12;
- Regularização dos imóveis perante os entes públicos: prefeituras, Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e Corpo de Bombeiros;
- Modernização das instalações, inclusive de elevadores;
- Permanente implementação da acessibilidade nas unidades do Tribunal.



PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Melhoria das condições dos imóveis, segundo critérios de priorização definidos e aprovados pela Administração, conforme o Plano Anual de Aquisições e Contratações;
- Solução imobiliária para as Varas do Trabalho de Balneário Camboriú e Tubarão;
- Revisão do cadastro de imóveis junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a serem atualizados anualmente;
- Atualização da avaliação física dos imóveis que abrigam as unidades do TRT-12, tanto na Capital quanto no interior, e revisão do Plano Plurianual de Obras e Aquisições;
- Adaptações de acessibilidade nas unidades e modernização das instalações prediais, com ênfase na sustentabilidade e segurança das edificações, em consonância com a Agenda 2030 e a Resolução CNJ 401/2021;
- Recuperações e manutenções gerais nas unidades judiciárias e administrativas;
- Adaptações gerais, em função das novas rotinas de trabalho relacionadas ao trabalho a distância.

Para assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), o TRT-12 observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, conselhos superiores, padrões internacionais e normativos internos. Desse modo, evolui continuamente seu sistema de governança de TIC, buscando a melhoria no fornecimento, disponibilização e suporte de soluções para atendimento à atividade jurisdicional e administrativa da instituição.

GOVERNANÇA DE TIC

Alinhado à governança corporativa do TRT-12, o modelo de governança de TIC tem como principal instância o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC). Composto por um desembargador (coordenador), um juiz de primeira instância, o diretor de TIC e outros quatro diretores de áreas estratégicas, o CGTIC tem como objetivos:

- alinhar as ações de TIC às diretrizes estratégicas institucionais, assim como seus desdobramentos táticos e operacionais;
- priorizar e apoiar os projetos de TIC de forma a dar suporte às diretrizes estratégicas definidas;
- melhorar os sistemas e processos de trabalho de TIC.



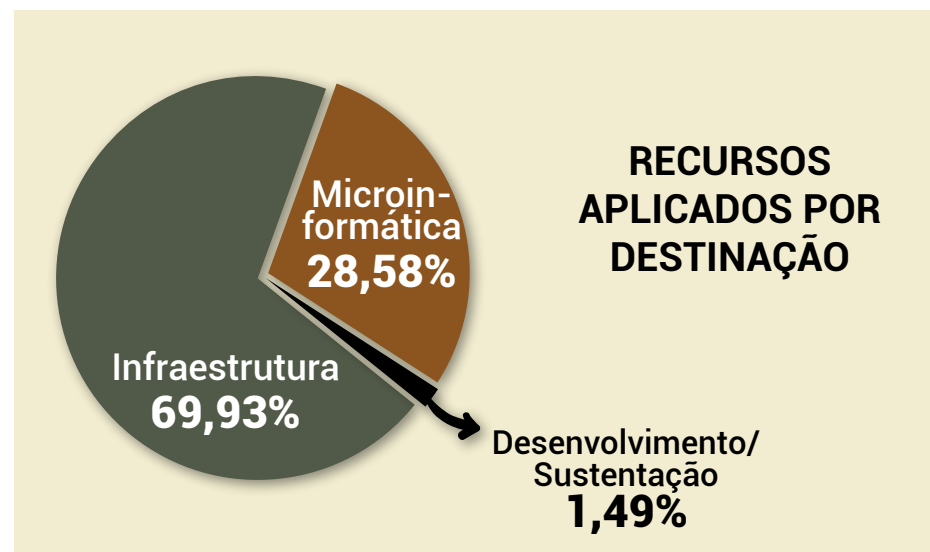
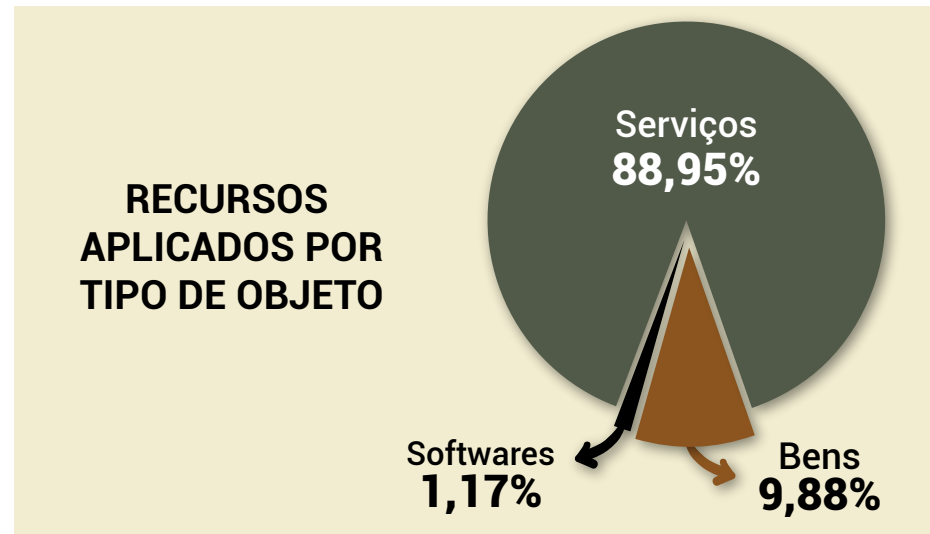
A figura apresenta, de maneira esquemática, o modelo de governança de TIC do TRT-12.

MONTANTE DE RECURSOS APLICADOS EM TIC

GRUPO DE DESPESA (R\$ MILHÕES)		2020	2021
Investimento	Empenhado	1,18	3,94
	Pago	0,00	3,50
Custeio	Empenhado	3,81	1,23
	Pago	3,35	0,92



2021

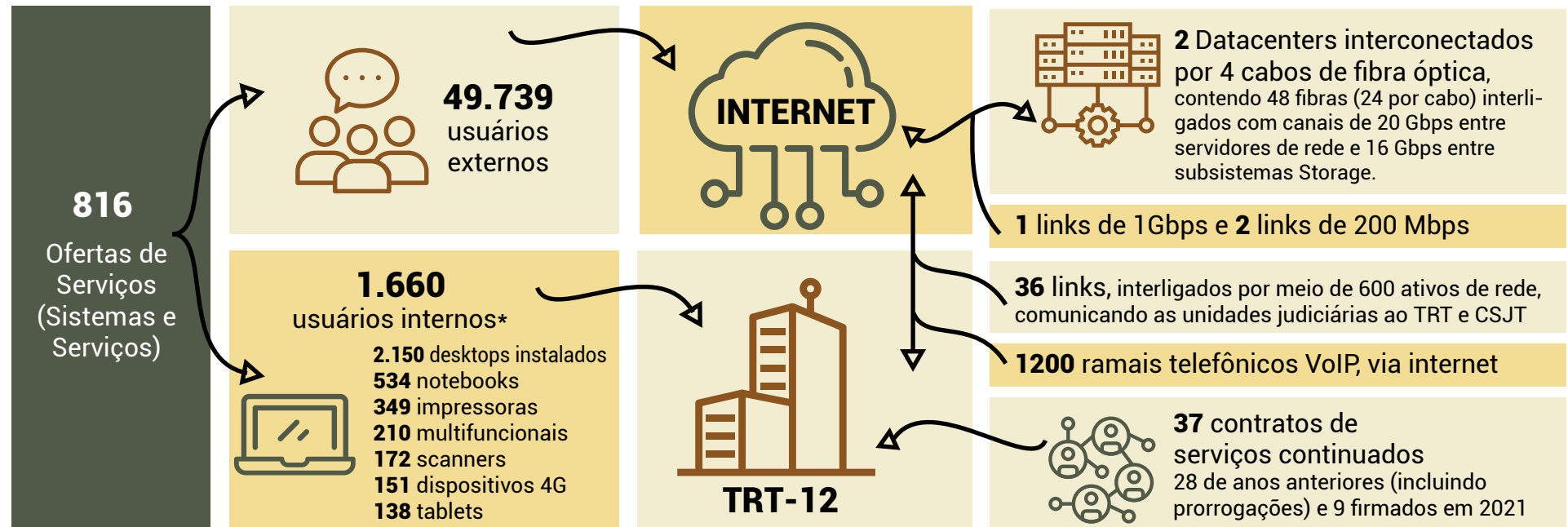


CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES EM 2021

Descrição	Projeto/Finalidade	Fornecedor	Valor empenhado (R\$)
Contratação de serviços de suporte de TIC em 1º e 2º níveis para atendimento aos chamados	Fornecimento de Central de Serviços	C GALATI EIRELI	771.938,64
Aquisição de equipamentos para audiências "híbridas" nas unidades judiciárias	Infraestrutura para audiências	XP ON CONSULTORIA LTDA	708.500,00
Contratação de links de alto desempenho para as conexões de dados entre as unidades	Infraestrutura de comunicação de dados entre as unidades	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A	524.428,80
Contratação de licenças de software Zoom Rooms	Infraestrutura para audiências e reuniões	XP ON CONSULTORIA LTDA	330.850,00
Aquisição de 100 impressoras multifuncionais e uma colorida	Renovação do parque de impressoras	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	310.376,00

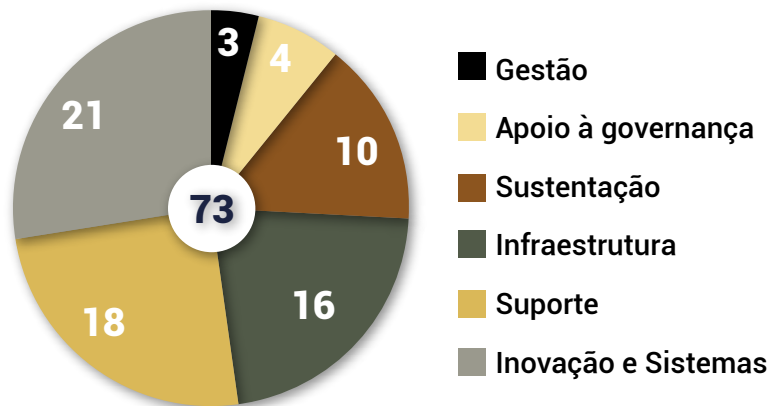


ESTRUTURA DE TIC



* Desde 2020, considera-se como usuários internos somente magistrados, servidores ativos, terceirizados de TIC e estagiários.

QUADRO DE PESSOAL DE TIC



CUMPRIMENTO DOS ACORDOS DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS

	2019		2020		2021	
	PJe	Geral	PJe	Geral	PJe	Geral
ANS	0,79	0,89	0,74	0,85	0,85	0,88
Meta	0,78	0,80	0,80	0,80	0,80	0,80

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS EXTERNOS

84,3%

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS INTERNOS

99,3%



PRINCIPAIS INICIATIVAS E RESULTADOS POR CADEIA DE VALOR

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Benefícios e impactos
Processo Judicial Eletrônico (PJe)	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento e integração, em âmbito nacional, para alertas no módulo de "Impedimentos e Suspeições" na versão PJe 2.6 Criação de controles de qualidade do código do PJe em desenvolvimento 	<ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de identificação automática de impedimentos e suspeições para os magistrados no PJe Melhoria da qualidade das entregas do PJe
	<ul style="list-style-type: none"> Criação da Divisão de Segurança da Informação 	<ul style="list-style-type: none"> Contemplar as atribuições garantindo, no mínimo, os tópicos especificados no macroprocesso "Segurança da Informação e Proteção de Dados" da ENTIC-JUD: <ul style="list-style-type: none"> i) incidentes de segurança; ii) riscos; iii) continuidade de serviços essenciais; iv) segurança dos serviços em nuvem
	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do serviço e-Carta 	<ul style="list-style-type: none"> Permitir o encaminhamento automático das citações e intimações, de forma eletrônica e integrada ao PJe, através dos Correios; Devolver ao PJe/GIGs informação do código de rastreio da postagem dos Correios
	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (Gprec) 	<ul style="list-style-type: none"> Uso de ferramenta nacional no âmbito da JT que permite a gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) Solução integrada ao PJe Há solução de extração de dados para e-Gestão sobre o tema
	<ul style="list-style-type: none"> Implantação da ferramenta Concilia-JT, desenvolvida pelo TRT-12 	<ul style="list-style-type: none"> Ferramenta usa a inteligência artificial para calcular as chances de acordo entre as partes de um processo. Atualmente, a solução está sendo usada pelos usuários do PJe, mediante integração com a extensão MaisPJe
	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do projeto Provas Digitais 	<ul style="list-style-type: none"> Apoio ao processo decisório na fase de conhecimento

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Benefícios e impactos
Suporte aos processos de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento da Portaria CNJ 135/2021. Remodelagem do processo de armazenamento, preparação, validação e envio de dados mensais à Replicação Nacional do CNJ - DataJud 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento ao regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2021 Maior segurança no armazenamento dos dados enviados e validação de dados realizados conforme regras do CNJ
Gestão e Governança	<ul style="list-style-type: none"> Trabalho conjunto com Segest na definição de um processo de gerenciamento de projetos mais ágil e efetivo 	<ul style="list-style-type: none"> Permitir a definição e monitoramento dos resultados esperados dos projetos Maior eficácia e eficiência nos projetos Melhor comunicação sobre os projetos
	<ul style="list-style-type: none"> Criação da Seção de Inteligência de Dados e adoção de ferramentas de BI para apresentação das informações gerenciais 	<ul style="list-style-type: none"> Melhor comunicação e uso das informações gerenciais (neste ano limitado à capacitação, orçamento e contratações) Disponibilizar informações relevantes para usuários internos e externos, mantendo constante observação do comportamento dos dados
Infraestrutura Corporativa	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do sistema de telefonia VoIP, com possibilidade do atendimento de chamadas em micros e celulares (Siga-me) 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento das chamadas mesmo em home office Economizar custos com telefonia fixa Independência tecnológica (solução VoIP aberta e gratuita para gerenciamento das chamadas)
	<ul style="list-style-type: none"> Contratação do suporte nacional para as tecnologias do sistema PJe 	<ul style="list-style-type: none"> Manter a disponibilidade do sistema PJe
	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de 2,5 vezes na velocidade de conexão com a Internet 	<ul style="list-style-type: none"> Manter capacidade de link suficiente para atender aos jurisdicionados, magistrados e servidores Melhorias na velocidade de conexão com a Internet
Segurança e Privacidade	<ul style="list-style-type: none"> Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) 	<ul style="list-style-type: none"> Adequar os processos de trabalho do Tribunal à LGPD
	<ul style="list-style-type: none"> Adequação dos processos de trabalho do Tribunal à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-JUD), definida na Resolução CNJ 396/2021 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da proteção de dados pela adoção de rotinas de segurança e padrões definidos pelo CNJ

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Benefícios e impactos
Processo Administrativo Virtual PROAD) e Processo Judicial Eletrônico (PJe)	<ul style="list-style-type: none"> Integração do Proad ao PJe 	<ul style="list-style-type: none"> Permitir o acompanhamento da tramitação das classes administrativas no PJe desde o Proad
Gestão de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a padronização de processos, garantindo a consistência das informações e aprimorando a eficiência operacional das unidades envolvidas, atendendo as necessidades administrativas
	<ul style="list-style-type: none"> Adequação do Sistema de Assentamento Funcional (SAF) do TRT-12 em um módulo oficial do Sigep, de acordo com a arquitetura definida pelo CSJT 	<ul style="list-style-type: none"> Possibilitar a distribuição do SAF pelo CSJT, independente do Proad
Virtualização de serviços	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de videoconferências híbridas 	<ul style="list-style-type: none"> Melhoria da performance e da segurança das informações com ênfase em manter a continuidade do PJe Possibilitar a realização e gravação de audiências e sessões com participantes no formato presencial e remoto
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilização de gravação de audiências e sessões virtuais 	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a advogados e usuários credenciados o acesso à íntegra das audiências, com o armazenamento das mídias em portal específico
	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de sistema (equipamento e software) para videoconferências híbridas (Zoom Rooms) 	<ul style="list-style-type: none"> Aprimorar as videoconferências híbridas
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> Implementação da telemedicina 	<ul style="list-style-type: none"> Atendimento médico remoto

PRINCIPAIS DESAFIOS E ATIVIDADES FUTURAS

Publicada em janeiro de 2021, a Resolução CNJ 370 estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026. Os macrodesafios propostos ao Poder Judiciário definem o escopo de atuação das áreas de TIC e acenam para as diretrizes que nortearão as tomadas de decisão nos próximos anos. Confira quais são os macrodesafios:

- Aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário;
- Promover a transformação digital;
- Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores;
- Buscar a inovação de forma colaborativa;
- Aperfeiçoar a governança e a gestão;
- Aprimorar as aquisições e contratações;
- Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados;
- Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

Alcançar estes objetivos exigirão ações de melhoria voltadas à sociedade, ao aprendizado e aos processos internos de trabalho. Diante disso, o desafio das áreas de tecnologia do Judiciário para os próximos anos está inserido em um amplo espectro de atuação que somente será superado através de políticas estruturantes e de retenção de valores humanos, investimento em ciência de dados, otimização dos sistemas de informática em uso, definição de uma estratégia regional de segurança cibernética e contratações que garantam a continuidade de todo o parque tecnológico. O ciclo da ENTIC-JUD é de seis anos, mas o momento de começar é agora.

Considerando a realidade do Tribunal, há desafios que obrigatoriamente terão de ser superados para garantir a continuidade dos serviços e outros, já identificados no Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGOvTIC-JUD), que poderão ser objeto de análise e priorização pelo Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação

e Comunicação (CGTIC), com a devida anuência da Administração do TRT-12.

Entre eles está a contratação obrigatória, no início de 2023, de equipamentos para armazenamento e processamento de dados dos servidores do TRT-12, visando a disponibilidade de sistemas críticos, como PJe e Sigep, a um custo estimado em R\$ 2,5 milhões. Ainda estão previstas contratações para manutenção da sala cofre que abriga o Datacenter principal, licença de uso de serviço de nuvem de comunicação e colaboração (atualmente fornecida pela Google), entre outros. Vale destacar que o iGOvTIC-JUD (2021-2026) apresenta um claro direcionamento para que os Regionais amadureçam a prestação de serviços e infraestrutura em nuvem, conceito que deverá ser contemplado nos estudos de contratações, quando aplicável.

Outra preocupação diz respeito à otimização dos sistemas de informática em produção no âmbito do TRT-12, diante da necessidade de se preservar os dados institucionais. Isso porque antigos

sistemas serão impactados pela atualização de bancos de dados para versões que atendam à segurança da informação e sejam cobertas pela garantia dos fornecedores e outros deverão ser descontinuados para que sobrevenham soluções web (serviços) atendidas por aplicações e banco de dados em nuvem ou centralizadas nos Conselhos.

A constante busca pela eficiência dos processos de trabalho é mais um desafio. A equação que nos permitirá entregar os mesmos valores à sociedade, dispondo de menos recursos humanos, deverá ser resolvida através de soluções construídas sobre uma base de conhecimento multidisciplinar. Nesse aspecto, a tecnologia também poderá colaborar entregando soluções baseadas em inteligência artificial (ferramenta Concilia-JT que consegue prever com eficiência os processos mais aptos à conciliação) e oferta de compartilhamento de soluções em nuvem. A expectativa é de continuidade e investimento nesta área recoberta de ineditismo e considerada pelo iGovTIC-JUD no cálculo de maturidade das áreas de TIC pelo CNJ.

Temas interligados e igualmente desafiadores dizem respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e à Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). Nessa área, o TRT-12 cumpriu várias etapas estruturantes que garantem o fluxo e análise de incidentes relativos a vazamentos ou mau uso de dados pessoais, deixando claro a sua preocupação com a segurança das informações pessoais dentro da Política de Segurança da Informação, incluindo o Plano de Continuidade do negócio. O próximo desafio será a identificação, por área institucional, dos dados pessoais que exigem atenção

extra ao serem tratados (dados sensíveis) e que estão sob guarda do Tribunal. Nesta etapa, a Setic terá papel fundamental, em especial no tratamento de possíveis alterações a serem realizadas em sistemas e/ou banco de dados.

Com o advento da ENSEC-PJ, instituída pela Resolução CNJ 396/21, a segurança da informação deverá ser tratada em nível estratégico pelos órgãos do Poder Judiciário, estabelecendo diretrizes sobre a segurança cibernética institucional. Neste sentido, faz-se necessário que o cumprimento da Política de Segurança da Informação do TRT-12 esteja garantida por profissionais qualificados do quadro da tecnologia da informação e comunicação em ações efetivas na área de segurança cibernética.

Por fim, vale lembrar a importância do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods), que integra a agenda 2030 da ONU ao programa de inovação do TRT-12. O tema inovação vem se transformando em um diferencial corporativo, em especial porque oferece metodologia específica de seleção e desenvolvimento de projetos, tendo como base a participação de servidores e magistrados. É desta união e empatia entre as diversas áreas que se consegue identificar os reais problemas da instituição e apresentar as melhores soluções. Sabedores que um processo interno de trabalho eficiente reflete positivamente em toda comunidade jurídica, o Liods apresenta-se como uma ferramenta poderosa à disposição de todos nós.

Ao longo dos anos, o TRT-12 vem fortalecendo a cultura de sustentabilidade em suas rotinas. Prova disso é a inclusão da responsabilidade ambiental como um dos valores previstos no planejamento estratégico institucional.

O órgão desenvolve ações sustentáveis em suas rotinas de atividades para o cumprimento dos seus objetivos, como sensibilização e capacitação na área de sustentabilidade. Entre elas, podemos citar a realização de campanhas, matérias jornalísticas e palestras, a eliminação da aquisição de água em embalagens descartáveis desde 2016 e construções mais sustentáveis.

O TRT-12 também possui um Plano de Logística Sustentável (PLS), elaborado para atender à Resolução CNJ 400/2021. Seu objetivo é a diminuição constante e gradativa dos impactos ambientais causados pelas suas atividades e uma melhor eficiência do gasto público, por meio da adoção de medidas que observem critérios de sustentabilidade, racionalização dos recursos, consumo consciente, promoção da qualidade de vida no trabalho e gestão adequada dos resíduos.

O Tribunal instituiu ainda a Política de Responsabilidade Socioambiental (PRS), prevista na Portaria SEAP 87/2020, que estabelece princípios, objetivos, instrumentos e eixos de atuação relacionados à responsabilidade socioambiental que devem ser observados na formulação da sua estratégia. E também irá implementar os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) no prédio-sede, no almoxarifado e no Fórum Trabalhista de Florianópolis.

Conheça o PLS, a PRS e demais ações realizadas acessando a página da [Unidade Socioambiental](#)

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O TRT-12 adota os critérios da terceira edição do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, publicada em 2021 pelo CSJT. Internamente, a Portaria PRESI 162/2020, prevê, em seu artigo 16, que os documentos de planejamento de uma contratação devem ser elaborados com base no Caderno de Modelos de Contratação, os quais reforçam a necessidade de adoção de critérios de sustentabilidade nos projetos básicos, devendo-se justificar sua não aplicação, se for o caso.





Além disso, o PLS estabeleceu um tópico exclusivo para as contratações sustentáveis, com metas e ações determinadas. A relação de bens cuja aquisição incluiu critérios de sustentabilidade pode ser conferida [aqui](#).



AÇÕES PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE RECURSOS NATURAIS

Metas de redução de consumo

O PLS estabeleceu metas e ações para 2021 buscando a redução do consumo de recursos naturais. Destacam-se abaixo alguns resultados, ressaltando que estes foram afetados positivamente em razão de grande parcela de magistrados e servidores estarem em trabalho remoto, em função da pandemia de covid-19:

Item	2020	2021	Resultado	Meta	Situação
Água (m ³)	16.646***	11.198	- 32,11%**	- 5,2%	Cumprida! 
Energia elétrica (em kWh)	2,18 milhões	1,80 milhões	-16,75%**	-1,7%	Cumprida! 
Papel (resmas)	2.193	1.106*	-49,57%	-10%	Cumprida! 
Copos descartáveis para água (centos)	3.200	541*	-83,09%	-10%	Cumprida! 
Impressões (unid)	834.744	597.775	-28,39%	Não estabelecida	--
Embalagens descartáveis de água	O TRT-12 não compra este item desde 2017				
Copos descartáveis para café	O TRT-12 não utiliza este item				

* O critério estabelecido para contabilizar a meta não é o consumo efetivo de copos descartáveis ou de resmas de papel, mas sim a quantidade enviada pelo Serviço de Material e Patrimônio às unidades do Tribunal. ** Meta estabelecida com base no consumo relativo. ***Alguns valores referentes à 2020 foram atualizados em virtude da demora do envio da fatura ao Tribunal e pelas circunstâncias que envolvem os contratos de aluguel, como a necessidade de rateio.



Confira todos os resultados de 2021 [clikando aqui](#).

Sensibilização

Ao longo de 2021, foram produzidas pelo TRT-12 diversas matérias, com o objetivo de sensibilizar magistrados e servidores sobre a importância do desenvolvimento sustentável. A grande maioria delas foi veiculada na intranet do Tribunal.

Confira a seguir as principais notícias:

Dia da Terra	"Dia da Terra: despesas com combustível, telefonia e consumo de papel reduzem mais de 50%"
Dia da Reciclagem	"Dia da Reciclagem: TRT-SC avança na destinação correta de resíduos"
Dia da Sobrecarga da Terra	"Recursos renováveis da Terra de 2021 foram "esgotados" na quinta (29)"
Cápsulas de café	"Cápsulas de café podem impactar até 14 vezes mais o meio ambiente"
Dia da Árvore	"TRT-SC funciona com mil árvores a menos do que precisava em 2015"
Nova edição do Guia da JT	"CSJT aprova novo guia de contratações sustentáveis da JT"
Painel da AGU	"Painel virtual facilita consulta ao Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia-Geral da União (AGU)"

Capacitação

Em 2021, o Serviço de Educação Corporativa (Seduc) e a Escola Judicial (Ejud12) disponibilizaram diversos cursos envolvendo a temática da sustentabilidade com o objetivo de capacitar servidores e magistrados. Ao todo, houve 56 participantes internos e 2 convidados de outros órgãos. Veja a relação dos cursos a seguir:

- "ODS e Sistema de Justiça" - Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH);
- "Educação ambiental", "Judiciário Sustentável", "Práticas ambientais saudáveis", "Responsabilidade social e sustentabilidade", "Agenda 2030 e os objetivos de desenvolvimento sustentável" (cedido pelo STJ) e "Responsabilidade socioambiental" - todos oferecidos por EaD Autoinstrucional

ODS E SISTEMAS DE JUSTIÇA

Realização: ESCOLA JUDICIAL TRT-12 BRASIL SC e IDDH

Público-alvo (40 vagas):

- magistrados
- servidores(as) das áreas de interesse

Carga horária: 20 horas-aula
(4 semanas) dois encontros síncronos (14.4 e 5.5, das 10h às 12h) e atividades no ambiente virtual do IDDH

REDUÇÃO DE RESÍDUOS POLUENTES

Estabelecimento de ações e metas quantitativas

O PLS estabeleceu metas e ações para redução de resíduos poluentes em 2021. Veja os resultados:



Destinação dos Resíduos Sólidos

Tipo de Resíduo		Destinação
Perigosos		Contratação de empresa especializada no transporte e destinação ambientalmente adequada, com logística reversa para lâmpadas
Obras e Reformas		Responsabilidade da empresa contratada para a execução da obra
Informática		Doação a entidades voltadas à inclusão digital.
Rejeitos		Recolhidos pelas mesmas empresas que prestam o serviço aos municípios
Papéis	Diversos	Recolhidos pelas mesmas empresas que prestam o serviço aos municípios
	Eliminação de autos findos	Doação direta às cooperativas de catadores, com destruição imediata
Demais resíduos		Recolhidos pelas mesmas empresas que prestam o serviço aos municípios

Confira todos os resultados [clikando aqui](#)

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O TRT-12 vem ao longo dos anos desenvolvendo ações de acessibilidade e inclusão em suas rotinas, também em atendimento ao previsto na Resolução CNJ 230/2016, revogada em 2021 pela Resolução CNJ 401.

A Portaria PRESI 145/2016 instituiu o Comitê Permanente de Acessibilidade e Inclusão, enquanto a 243/2019 indicou a Unidade Socioambiental, subordinada à Secretaria de Gestão Estratégica, como responsável pela implementação das ações do Comitê. Confira a seguir as principais iniciativas realizadas pelo Comitê em 2021:

- **Elaboração da Cartilha “Acessibilidade e Inclusão: Caminho para uma sociedade justa e solidária”;**

- **Realização de Pesquisa de Acessibilidade** com magistrados(as), servidores(as), estagiários(as) e terceirizados(as) com deficiência, com o objetivo de identificar as necessidades particulares de cada um, relativas à acessibilidade no local de trabalho;
- **Capacitação e sensibilização:**
 - Capacitação continuada dos membros do Comitê: palestra do CNJ “Inclusão da Pessoa com Deficiência no Judiciário”, live parceria entre a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e o TRT-23 “BPP 21 - Pessoas com deficiências (PCDs) e seus desafios na sociedade”, palestra do TRT-15 “Ter uma deficiência e estar feliz por se sentir incluído, webinar do CNJ sobre sustentabilidade e acessibilidade à luz das Resoluções CNJ 400 e 401/2021 e “1º Seminário Internacional sobre Justiça Restaurativa e pessoa com deficiência”, promovido pela AJUFE Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe);
 - Realização de pesquisa com servidores com deficiência, pelo Serviço de Educação Corporativa (Seduc), para verificar quais possuem interesse em serem instrutores;
 - Participação na organização da Semana Inclusiva de Santa Catarina 2021;
 - Cursos disponibilizados pelo Seduc: “Acessibilidade e Inclusão no Atendimento” (parceria UFSC), para servidores que fazem atendimento aos públicos interno e externo,



4.11 SUSTENTABILIDADE Ambiental

- “Libras” (parceria IFSC) e “Linguagem inclusiva” (EaD Autoinstrucional);
- Evento da Escola Judicial (Ejud12): painel: A inclusão de pessoa com deficiência no mercado de trabalho;
- Live Inclusão da pessoa com deficiência (21/09/2021);
- **Proposição de ações administrativas:**
 - Acompanhamento da Resolução CNJ 343/2020 e manifestação sobre a Portaria PRESI 432/2020;
 - Estudos sobre a Resolução CNJ 401/2021;
- **Acessibilidade institucional:**
 - Acompanhamento sobre o serviço de intérprete de Libras para servidor, com o objetivo de verificar as soluções de mercado para implementação automática de legenda e audiodescrição nas lives do TRT-12 e dos referidos tópicos na transparência;
 - Acompanhamento sobre a auditoria de acessibilidade;
 - Acompanhamento sobre a realização de Pop up;
 - Acompanhamento sobre os livros de acessibilidade na Biblioteca do Tribunal;
 - Acompanhamento da acessibilidade no portal e nos sistemas do TRT-12;
 - Acompanhamento de boas práticas de acessibilidade e inclusão;

- **Transparência:** Inserção na página de acessibilidade e inclusão do TRT-12 da tabela atualizada de acessibilidade e inclusão elaborada pelo Serviço de Projetos e Obras, das pautas das reuniões do Comitê com as respectivas datas e do item de acessibilidade dos relatórios do Plano de Logística Sustentável, além da atualização de diversos conteúdos da página.

Saiba mais acessando a [página de acessibilidade e inclusão do TRT-12](#).



A Justiça do Trabalho possui dois programas institucionais, de abrangência nacional, que buscam agir nas causas de dois

problemas que afetam diretamente o desenvolvimento social do país: trabalho infantil e acidentes de trabalho.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Desenvolve, em caráter permanente, ações para erradicação do trabalho infantil no Brasil e para adequada profissionalização de adolescentes, por meio da difusão do instituto da aprendizagem ([Lei 10.097/00](#)). O objetivo é reunir a comunidade para discutir os efeitos nocivos do trabalho infantil na vida das crianças e dos adolescentes. São realizadas diversas ações, como participação em congressos, palestras, audiências públicas e assembleias. Considerando os impactos da covid-19, em 2021 foi dada continuidade às ações realizadas em 2020. Entre elas destacam-se as seguintes atividades:

- Webinarário "[Desafios à erradicação do trabalho infantil em tempos de pandemia](#)";
- Twitaço #NãooaoTrabalhoInfantil, realizado em 11 de junho de 2021, em razão do Ano Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Participação dos juízes que atuam no Programa em palestras virtuais e lives;
- Implantação do Programa de Aprendizagem no âmbito do TRT-12, regulamentado pela [Portaria Presi 392/2021](#), com o objetivo de proporcionar formação técnico-profissional metódica para o ingresso de adolescentes e jovens no mercado de trabalho. Foram contratados, inicialmente, 10 aprendizes entre 14 e 20 anos de idade;

- Elaboração de quiz e jogo de tabuleiro para crianças intitulado [#BrasilSemTrabalhoInfantil](#), buscando, de forma lúdica, conduzir as crianças a refletirem sobre cidadania e os malefícios do trabalho infantil.



Essas ações também contribuíram para o alcance da Meta 9 do Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, que incluía, dentre outros critérios, a promoção de pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil em 2021. Clique aqui e acesse a página da Meta 9.

Saiba mais sobre o Programa [clikando aqui](#)

PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Tem por objetivo desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho. As atividades são norteadas pelas seguintes linhas de atuação: política pública, diálogo social e institucional, educação para a prevenção, compartilhamento de dados e informações, estudos e pesquisas, efetividade normativa e eficiência jurisdicional.

- O Programa Trabalho Seguro (PTS-SC) finalizou 2021 com [134 entidades parceiras](#), entre elas empresas privadas, associações, sindicatos, federações, confederações, conselhos, fundações, municípios e outros órgãos governamentais. As atividades envolvem visitas a empresas, obras, escolas e fábricas, participação dos juízes que atuam no Programa em reuniões, palestras, debates e entrevistas em emissoras de rádio e televisão, sempre reforçando a importância da segurança e da saúde no trabalho.
- Em 2021, ano marcado pelas dificuldades na realização de atividades presenciais em decorrência da pandemia da covid-19, o PTS-SC promoveu as seguintes ações:
- Campanha em conjunto com o TST, CSJT e demais Tribunais Regionais do Trabalho, para marcar o "Abril Verde", mês de conscientização da saúde e da segurança no trabalho;



TRABALHO SEGURO
Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho

- [2º Encontro do Programa Trabalho Seguro \(PTS\) da Região Sul](#), evento virtual cujo tema foi a prevenção dos impactos psicológicos causados pela pandemia da covid-19;

2º ENCONTRO DO PROGRAMA TRABALHO SEGURO DA REGIÃO SUL

Covid-19: prevenção dos impactos psicológicos

17 de setembro de 2021, das 10h às 12h

Palestra: Enquadramento ocupacional da Covid-19

Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
(Gestor Nacional do PTS)

Painel: Covid-19 - impactos psicológicos no âmbito dos Tribunais Regionais da Região Sul

Luciana Nunes da Motta Tavares (Psicóloga TRT-PR)
Elaine Dal Col da Silva (Psicóloga TRT-SC)
Marco Aurélio Vasconcelos Azeredo (Médico TRT-RS)

Apoio: ESCOLA JUDICIAL
Realização: TRABALHO SEGURO (Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho) JUSTIÇA DO TRABALHO (Tribunal Regional do Trabalho de 4ª Região (RS), Tribunal Regional do Trabalho de 9ª Região (PR), Tribunal Regional do Trabalho de 17ª Região (SC))

- Projeto Mestre Aprendiz, idealizado pela juíza da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul e gestora auxiliar do PTS, Adriana Camargo, com trabalhadores filiados ao Sindicato dos Metalúrgicos (Sindmet) de Jaraguá do Sul;
- Retomada de visitas a empresas para alertar sobre segurança do trabalho, com a participação do juiz Ricardo Jahn, um dos gestores regionais do PTS, no encerramento da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da empresa Siderúrgica Catarinense (Sical), em Criciúma.

Saiba mais sobre o [Programa Trabalho Seguro e as ações realizadas](#)

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do TRT-12 ([Liods-TRT12](#)) foi instituído para ser um espaço criativo e colaborativo, buscando germinar novas ideias, produtos, tecnologias e processos de trabalho. O objetivo final é gerar diferencial e valor à Justiça do Trabalho catarinense a partir da incorporação da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), documento assinado por 193 países, incluindo o Brasil.

A Agenda 2030 prevê ações globais em prol da erradicação da pobreza, segurança alimentar, agricultura, saúde, educação, acesso à Justiça, segurança pública e da promoção de uma sociedade mais pacífica, empoderamento da mulher, erradicação do trabalho infantil, entre outros. Essas ações estão reunidas em 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, os chamados ODS.

Assim como no ano anterior, a Agenda esteve presente na estratégia do Poder Judiciário em 2021. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabeleceu como meta a Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (Meta 9) - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos ODS. No caso da Justiça do Trabalho, o ODS escolhido foi o de número



8: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Apesar de o Liods ter como um de seus eixos principais apoiar a Administração na solução de problemas complexos, ele não se limita a um espaço físico dentro da sede do TRT-12. Envolve também ambientes virtuais, metodologias, pessoas e ações capazes de impulsionar a inovação.

Entre os sete eixos que orientam as ações do Liods estão a sensibilização – que consiste em práticas para o fomento da cultura de criatividade, inovação e sustentabilidade no serviço público –, a prospecção – caracterizada pelo mapeamento

de soluções inovadoras e sustentáveis internas e externas à instituição – e o hub de conhecimento – espaço para a realização de eventos com foco nas soluções para os desafios da Justiça trabalhista.

O primeiro passo foi dado em maio de 2020, com a criação do Comitê Interdisciplinar de Integração da Agenda 2030, responsável por fazer a gestão operacional do Laboratório.

Em julho, o Tribunal institucionalizou o Programa de Inovação e Sustentabilidade e, em agosto, criou o Liods (Portaria PRESI 246/20). A inauguração ocorreu em novembro, durante a conferência de encerramento do módulo de estudos da Escola Judicial. Realizado por videoconferência, em função da pandemia de covid-19, a solenidade teve a participação da conselheira Maria Tereza Uille Gomes, do CNJ.

Principais iniciativas do TRT-12 relacionadas a seis ODS

 <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p>	<p><u>Cerimônia de Desligamento</u>: homenagem a magistrados e servidores recém-aposentados</p>	 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p>	<p><u>Atendimento e pautas preferenciais</u> nos processos que envolvam parte em situação de vulnerabilidade (também relacionada aos ODS 5 e 3)</p>
 <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p>	<p>Palestra: <u>Audiência telepresencial acessível no Zoom</u></p>	 <p>10 REDUZIR AS DESIGUALDADES</p>	<p><u>Atendimento e pautas preferenciais</u> nos processos que envolvam parte em situação de vulnerabilidade (também relacionada aos ODS 5 e 3)</p>
 <p>5 IGUALDADE DE GÊNERO</p>	<p>Plano de Ação - Política Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no TRT-12</p>	 <p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p><u>Uso de meio remoto pelo Oficial de Justiça</u> para averbação de penhora sobre imóveis, em observação à Recomendação CR 2/2021</p>

Confira as demais iniciativas na [página do Liods](#).

5

Resultados E DESEMPENHOS DA GESTÃO



2016

786.57

RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL

O objetivo desta seção é evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, por meio de informações resumidas de valores relevantes extraídos das demonstrações financeiras e das notas explicativas.

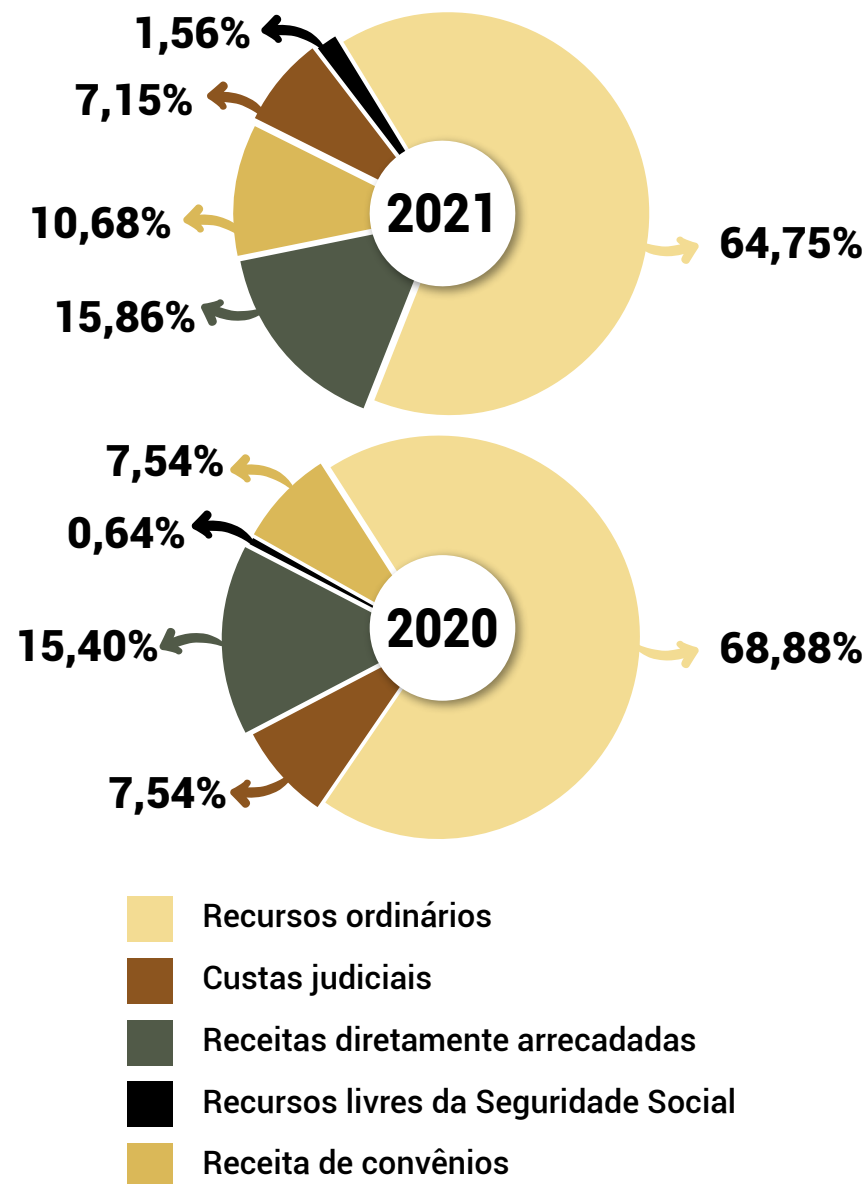
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento

Limite de saque com vinculação de pagamento (LSVP) - em R\$

Fonte de Recursos	31/12/2021	31/12/20	Variação percentual	Variação absoluta
Recursos ordinários	5,80 milhões	6,35 milhões	-8,66 %	-550,22 mil
Custas judiciais	641,26 mil	695,78 mil	-7,84 %	-54,52 mil
Receitas diretamente arrecadadas	1,42 milhão	1,42 milhões	0,1 %	1,42 mil
Recursos livres da Seguridade Social	139,96 mil	58,73 mil	138,31 %	81,23 mil
Receita de convênios	957,54 mil	695,91 mil	37,6 %	261,63 mil
Total	8,96 milhões	9,22 milhões	-2,82 %	-260,46 mil

Fonte: SIAFI

DISTRIBUIÇÃO DO LSVP POR FONTE DE RECURSOS



Ativo Imobilizado

Composto por bens móveis e imóveis mantidos para prestação jurisdicional. Os imóveis - unidades físicas - passaram por processo de reavaliação em 2021, aumentando assim sua relevância no balanço patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT-12) em relação a 2020.

Evolução do Ativo Imobilizado Líquido - em R\$ milhões					
Ativo Imobilizado	31/12/21	31/12/20	Variação percentual	Variação absoluta	Participação no ativo imobilizado
Bens Móveis	22,30	26,03	-14,33%	-3,73	-3,73
Bens Imóveis	229,24	136,95	67,39%	92,29	92,29
Imobilizado Líquido	251,54	162,98	54,34%	88,56	88,56

Fonte: SIAFI



Passivo Circulante

São obrigações de curto prazo relacionadas a passivos de magistrados e servidores, pendentes de pagamento.

Passivo Circulante	31/12/21	31/12/20	Variação percentual
Salários, Remunerações e Benefícios	80 mil	0	100 %
Férias a pagar	14,93 milhões	9,98 milhões	49,5 %
Obrigações trabalhistas a pagar	2,25 milhões	27,18 mil	8.213 %
Encargos Sociais a pagar	28,92 mil	0	100 %

Fonte: SIAFI

Resultado Patrimonial

O aumento das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas estão relacionadas com a reavaliação dos bens imóveis do TRT-12.

Resultado Patrimonial - em R\$ milhões			
	31/12/21	31/12/20	Variação percentual
Varição Patrimonial Aumentativa (VPA)	933,57	812,89	14,85 %
Varição Patrimonial Diminutiva (VPD)	850,59	821,29	3,57 %
Resultado Patrimonial do Período	82,98	-8,4	---

Fonte: SIAFI

Execução Orçamentária

Aumento de 0,42% nas dotações atualizadas entre os exercícios.

Execução Orçamentária - em R\$ milhões		
	2021	2020
Dotação Atualizada	801,34	797,94
Despesas Empenhadas	790,83	789,08
Despesas Liquidadas	787,62	784,54
Despesas Pagas	787,62	784,54

Fonte: SIAFI

Inscrição de Restos a Pagar

O montante inscrito em restos a pagar em 2021 foi 16,96% menor que no ano anterior.

	2021	2020
Inscrição de restos a pagar não processados	3,77 mi	4,54 mi
Pagamento de restos a pagar no exercício	4,06 mi	2,95 mi

Fonte: SIAFI

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

- Em 2021, houve procedimento de reavaliação dos bens imóveis e ativos intangíveis do TRT-12, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- Criação de rotina para registro de despesas dentro do próprio exercício, com objetivo de apuração correta dos demonstrativos contábeis do Tribunal.

AVALIAÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS, RESULTADOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Os custos operacionais do órgão são compostos em sua maior parte pelos salários e benefícios de magistrados e servidores (90%). Nos dois últimos anos estes gastos mantiveram-se constantes (redução de 0,54% de gastos com pessoal e encargos e aumento de 1,43% com benefícios previdenciários). Em 2021, o uso de bens, serviços e consumo de capital fixo apresentou uma redução de 10,56% em relação ao ano anterior.

NORMAS LEGAIS TÉCNICAS ADOTADAS

A fim de garantir a confiabilidade, regularidade, completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros, são observados os seguintes normativos legais:

Legislação	O que estabelece?
Lei 4.320/64	Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Decreto 93.872/86	Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências.
Lei 10.180/01	Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.
Lei Complementar 101/00	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Visa colaborar com o processo de elaboração e execução do orçamento, além de contribuir para resgatar o objeto da contabilidade - o patrimônio - como ciência. Com isso, a contabilidade poderá atender a demanda de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise de demonstrações contábeis adequadas aos padrões internacionais, sob os enfoques orçamentário e patrimonial, com base em um Plano de Contas Nacional.
Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público
Manual SIAFI	Documento que registra, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).
Outras regulamentações	Orientações repassadas pela setorial contábil da Justiça do Trabalho (Secretaria de Orçamento e Finanças da Justiça do Trabalho – SEOFI/CSJT).

As normas legais que dão origem às informações contábeis, financeiras e orçamentárias são as seguintes: [Lei 4.320/64](#), [Decreto-Lei 200/67](#), [Decreto 93.872/86](#), [Lei 10.180/01](#) e [Lei Complementar 101/00](#). Já os aspectos técnicos relacionados a essas informações são as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público](#) (8ª edição), além das instruções constantes no [Manual Siafi](#) e das orientações repassadas pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

INFORMAÇÕES SOBRE O SETOR DE CONTABILIDADE

A Seção de Contabilidade do TRT-12 é vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças, subordinada, por sua vez, à Direção-Geral da Secretaria. Ela é composta por um servidor, Jorge Luiz dos Santos Cruz (Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade), que exerce a função desde 16 de setembro de 2019, e seu substituto é o servidor Yann Michel Teixeira Duarte (Analista Judiciário – Especialidade: Contabilidade).

Confira a seguir as atribuições da Seção:

- Contabilização dos atos e fatos contábeis por meio do Siafi;
- Registro e atualização das conformidades contábil e de operadores do SIAFI;
- Análise e pagamento de honorários periciais;
- Elaboração e transmissão de declarações acessórias a diversos órgãos e esferas, de acordo com a legislação vigente para cada caso;
- Elaboração e publicação de informações orçamentárias e financeiras mensais em cumprimento da Resolução CNJ 102/2009;
- Elaboração das notas explicativas das demonstrações contábeis do TRT-12.



AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PÚBLICO

A Administração vem executando planos de ação e determinando metas no sentido de melhorar o controle patrimonial, resolver esses achados e cumprir as exigências trazidas pela reforma da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), onde o objeto passou a ser também o patrimônio público, e não apenas o orçamento.

Em 2019 foi criada uma comissão de servidores com o objetivo de reavaliar os bens móveis e intangíveis do Tribunal. Os primeiros foram reavaliados no exercício de 2020, e os últimos, em 2021.

Os softwares de fabricação própria serão informados em notas explicativas, junto às demonstrações contábeis de 2021, devido à pouca confiabilidade para atribuição de valores, com alto risco de não expressarem a realidade, haja vista a dificuldade de mensuração dos custos já incorridos.

Também no exercício de 2021 foram reavaliados os bens imóveis mediante contratação de profissionais técnicos especializados.

Foram feitos ajustes nos processos de trabalho para que a informação contábil seja apropriada no exercício de ocorrência dos fatos geradores, de forma a atender ao princípio da competência do exercício.

Outro fato importante foi a publicação de uma portaria, pela Presidência, formalizando os processos de trabalho entre a Secretaria de Orçamento e Finanças e os setores que prestam informações à Contabilidade, elaborada com a participação das áreas envolvidas.

Dessa forma o registro contábil ficou mais confiável e preciso.

Para o exercício de 2022, os trabalhos estão direcionados para o reconhecimento e mensuração dos passivos trabalhistas no balanço patrimonial, que serão demonstrados em notas explicativas, junto às demonstrações contábeis de 2021.

Com a adoção dessas providências e os achados da auditoria saneados, as demonstrações contábeis ficaram mais confiáveis e já refletem a situação patrimonial do TRT-12 bem mais perto da realidade.

PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os demonstrativos financeiros completos e as notas explicativas podem ser [acessados aqui](#)



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)